

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**FORTALEZA – CEARÁ
2022**

REITOR

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-REITOR

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dr.^a Maria Jose Camelo Maciel

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof.^a Dr.^a Maria Lucia Duarte Pereira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Fernando Antônio Alves dos Santos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Prof.^a Dr.^a Maria Anezilany Gomes do Nascimento

PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof.^a Dr.^a Mônica Duarte Cavaignac

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Paolo Giuseppe Lima de Araújo

DIRETORA DO CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE -CCS

Prof.^a Dr.^a Ivelise Regina Canito Brasil

VICE-DIRETORA DO CIÊNCIAS DA SAÚDE -CCS

Prof.^a Me. Samya Coutinho de Oliveira

COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Camelo Chaves

VICE-COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Profa. Dra. Sherida Karanini Paz de Oliveira

PROFESSORES DO COLEGIADO

Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia de Souza Leite

Prof.^a Dr.^a Ana Patrícia Pereira Moraes

Prof.^a Dr.^a Ana Ruth Macedo Monteiro

Prof.^a Dr.^a Ana Valeska Siebra e Silva

Prof.^a Dr.^a Ana Virgínia de Melo Fialho

Prof. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Junior

Prof.^a Dr.^a Consuelo Helena Aires de Freitas

Prof.^a Dr.^a Dafne Paiva Rodrigues

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Camelo Chaves

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Dantas Guerra

Prof.^a Dr.^a Francisca Gomes Montesuma

Prof.^a Dr.^a Ilvana Lima Verde Gomes

Prof.^a Dr.^a Karla Corrêa Lima Miranda

Prof.^a Dr.^a Lia Carneiro Silveira

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima da Silva

Prof.^a Dr.^a Lucilane Maria Sales da Silva

Prof.^a Dr.^a Maria Célia de Freitas
Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia Duarte Pereira
Dra. Maria Rocineide Ferreira da Silva
Prof.^a Dr.^a. Maria Veraci Oliveira Queiroz
Prof.^a Dr.^a Maria Vilani Cavalcante Guedes
Prof. Dr. Paulo César de Almeida
Prof. Dr. Raimundo Augusto Martins Torres
Prof.^a Dr.^a Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho
Prof.^a Dr.^a Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
Prof.^a Me. Samya Coutinho de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Sherida Karanini Paz de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Terezinha Almeida Queiroz
Prof.^a Dr.^a Thereza Maria Magalhães Moreira
Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa
Prof.^a Me. Ana Karla Ramalho Paixão
Prof.^a Me. Carla Cristina de Sordi
Prof.^a Me. Cristina Albuquerque Douberian
Prof.^a Dr.^a Deise Maria do Nascimento Sousa
Prof. Dr. José Maria Ximenes Guimarães
Prof.^a Dr.^a Lourdes Suelen Pontes Costa
Prof.^a Me. Luana Nunes Calдини
Prof.^a Dr.^a Mardênia Gomes Ferreira Vasconcelos
Prof. Me. Ney Ronaldy de Oliveira Paula

REVISÃO

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima da Silva
Prof.^a Dr.^a Ana Ruth Macedo Monteiro
Prof.^a Dr.^a Terezinha Almeida Queiroz
Prof.^a Dr.^a Sherida Karanini Paz de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Edna Maria Camelo Chaves

CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Rabelo de Lima
Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro de Sousa

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
1.1	Apresentação.....	10
2	Histórico.....	13
3	JUSTIFICATIVA.....	20
4	OBJETIVOS.....	23
4.1	Geral.....	23
4.2	Específicos.....	23
5	CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	25
5.1	Concepção de formação.....	30
6	ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	34
7	PERFIL DO EGRESSO.....	35
8	CORPO FUNCIONAL.....	36
8.1	Corpo Docente.....	36
8.2	Coordenação do curso.....	45
8.3	Corpo técnico-administrativo.....	45
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	46
9.1	Princípios orientadores do currículo.....	48
9.2	Áreas temáticas do currículo e integração curricular.....	49
9.3	Disciplinas obrigatórias.....	53
9.4	Núcleo de formação diversificada - Disciplinas optativas.....	66
9.5	Núcleo de formação diversificada – Atividades complementares...	67
9.6	Resumo da carga-horária.....	67
9.7	Competências e habilidades.....	67
9.8	Plano de Atividades Curriculares Complementares (ACC).....	71
9.9	Plano de estágio supervisionado.....	73
9.10	Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	79
9.11	Plano de avaliação da Aprendizagem do Aluno.....	85
9.12	Plano de Curricularização da Extensão.....	87

9.13	Fluxo curricular e pré-requisito das disciplinas.....	91
9.14	Setores de estudos.....	82
10	PLANO DE AVALIAÇÃO/AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO.....	93
11	PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES	95
12	PLANO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	97
13	FLUXO CURRICULAR E EQUIVALÊNCIAS.....	99
14	CONVÊNIOS, COOPERAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA.....	109
15	PROGRAMAS DE BOLSA E APOIO DISCENTE.....	111
15.1	Grupos, linhas e projetos de pesquisa.....	112
15.2	Projetos de extensão.....	113
15.3	Cursos de pós-graduação.....	115
16	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	117
17	INFRAESTRUTURA DO CURSO.....	120
17.1	Laboratórios de ensino e de pesquisa e equipamentos.....	121
17.2	Recursos e materiais de apoio administrativo-didático-pedagógico.....	123
18	EMENTÁRIO.....	124
18.1	Ementas das disciplinas obrigatórias.....	124
18.2	Ementas das disciplinas optativas.....	160
	REFERÊNCIAS.....	171
	ANEXOS.....	172

LISTA DE QUADROS E FIGURA

Quadro 1 – Informações gerais do Curso de Bacharelado em Enfermagem	05
Quadro 2 – Corpo efetivo docente do colegiado de Enfermagem	35
Quadro 3 – Corpo efetivo docente de outros colegiados da UECE	39
Quadro 4 – Corpo Docente o Curso de Enfermagem de Visitantes e Substitutos/Temporário	41
Quadro 5 – Coordenação do Curso de Enfermagem	42
Quadro 6 – Corpo Técnico-administrativo	43
Quadro 7 – Matriz curricular do curso de graduação em Enfermagem	52
Quadro 8 – Resumo da carga horária	61
Quadro 9 – Distribuição das horas e créditos da extensão	61
Quadro 10 – Fluxo curricular do curso de graduação em Enfermagem	62
Quadro 11 – Apresentação das disciplinas optativas	64
Quadro 12 – Integralização da carga horária e créditos do curso	65
Quadro 13 – Plano de atividades curriculares complementares (ACC)	70
Quadro 14 – Plano de estágio supervisionado – Internato I	74
Quadro 15 – Plano de estágio supervisionado – internato II	76
Quadro 16 – Plano de trabalho de conclusão de curso	80
Quadro 17 – Plano de avaliação e aprendizagem do aluno	82
Quadro 18 – Plano de curricularização da extensão	90
Quadro 1 – Plano de ação de formação continuada dos docentes	92
Quadro 2 – Plano de aproveitamento de disciplinas	94
Quadro 21 – Grupos de Pesquisa e Líderes	96
Quadro 22 – Relação dos projetos de extensão do curso de Enfermagem	110
Quadro 23 – Materiais Permanentes dos laboratórios de práticas	118

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Esquematização das áreas temáticas	48
--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEE	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
Cr	Crédito
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UECE	Universidade Estadual do Ceará

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Quadro 1 – Informações gerais do Curso de Bacharelado em Enfermagem

Informações Gerais	
Curso de Bacharelado em Enfermagem	Campus Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza-CE, CEP: 60714-903
Ingresso	Vestibular, ENEM
Organização do ano letivo	Semestral
Número de vagas por semestre	40
Vagas diurno	40
Vagas por turma diurno	40
Alunos por turma	40
Carga horária total	5.270
Número de créditos	310
Tempo mínimo e máximo de integralização do curso	5 a 7 anos
Organização do ano letivo	Semestral
Sistema de oferta	Créditos com matrícula semestral
Natureza do curso	Presencial
Coordenação	Profa. Dra. Edna Maria Camelo Chaves- Enfermeira. Coordenadora Profa. Dra. Sherida Karanini Paz de Oliveira – Enfermeira. Vice-Coordenadora
Resolução de Criação do Curso	Decreto Nº 21.855 de 20 de setembro de 1946 publicado no diário oficial (seção 1 em 26 de setembro de 1946). Parecer de Reconhecimento do Curso de Enfermagem Nº: 0454/2014 de 30 de julho de 2014.

2 APRESENTAÇÃO

No início, de 1980, o ensino superior brasileiro começou a discutir o projeto pedagógico nas suas instituições, estimulado pelo Programa de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Superior (PADES) da Secretaria Superior (SESU), órgão do Ministério de Educação. Foi neste contexto que o curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará em 1997, realizou a primeira elaboração de um Projeto Político-Pedagógico, após promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, que, pela primeira vez, institui como parte desta lei a necessidade de as instituições de ensino elaborarem a sua proposta ou projeto pedagógico. Em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) inclui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), como tópicos que devem integrar os processos de avaliação internos e externos de todas as instituições de ensino. A UECE atendendo e reconhecendo o valor destes três níveis de planejamento, no PDI 2017-2021, expressa a missão, objetivos e metas, em sua área de atuação, o histórico de implantação e desenvolvimento intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional interna e externa. O PPI evidencia o compromisso com a formação crítica do cidadão e do futuro profissional por meio do ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Enfermagem parte corresponsável deste compromisso reconhecendo que a Enfermagem no tocante ao processo de produção dos serviços de saúde no Brasil, é considerada, segundo estudos do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), elemento estratégico e essencial na produção e qualificação dos serviços, até porque representa o maior contingente de pessoal e, respectivamente, maior volume de atos e ações que se realizam no interior destes serviços. Com base também nos seus 80 anos de experiência formativa, tem de forma coletiva na elaboração e reelaboração do PPC renovado o compromisso em qualificar estes futuros profissionais que constituem parte essencial do serviço de saúde.

Neste sentido, este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará (PPC/Enfermagem/UECE) anterior, revisitado no histórico do curso, objetivos, perfil do egresso, corpo funcional, proposta curricular, plano de avaliação e infraestrutura, e para nortear esta reelaboração fundamentou-se em leis nacionais, estaduais e resoluções da Universidade.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996.
2. Resolução CNE/CES 07, de 18 de dezembro de 2018, que trata da curricularização da extensão.
3. Resolução CEE Nº 495/2021, de 15 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o credenciamento e o credenciamento das universidades do Sistema Estadual de Ensino. Revoga (CEE Nº 439/2012, de 19 de novembro de 2012)
4. Resolução Nº 573, de 31 de janeiro de 2018, que aprova o Parecer Técnico nº 28/2018 contendo recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação Bacharelado em Enfermagem.

Normativas Institucionais da UECE

1. Resolução CNE/CES Nº 3/2001 organiza e estabelece as determinações da Resolução nº 439/2012 revogada, do Conselho Estadual de Educação.
2. PDI 2017/2021 UECE. Plano de Desenvolvimento Institucional da UECE.
3. Resolução Nº 1682/2021 - CONSU, de 14 de junho de 2021. Cria o Escritório de Cooperação Internacional ECInt da UECE e aprova seu regimento.
4. Resolução Nº 4624/2021 - CEPE, de 07 de maio de 2021. Dispõe sobre o aproveitamento de estudos dos que ingressam nos cursos de graduação da UECE mediante vestibular, mudança de curso, transferência ou como graduado. (REVOGA a Resolução Nº 3560/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013).
5. Resolução Nº 4616/2021 - CEPE, de 08 de março de 2021. Aprova a matriz de setores de Estudos dos cursos de graduação da UECE.

6. Resolução Nº 4476/2019 - CEPE, de 11 de novembro de 2019. Estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos para a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará (UECE).
7. Resolução Nº 4441/2019 - CEPE, de 05 de agosto de 2019. Regulamenta Estágios obrigatórios e não obrigatórios. (REVOGA a Resolução Nº 3451/2012 - CEPE, de 27 de abril de 2012).
8. Resolução Nº 4363/2019 - CEPE, de 04 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre aproveitamento de estudos, aproveitamento da experiência do projeto de Residência Pedagógica no âmbito dos Estágios Supervisionados e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC).
9. Resolução Nº 1415/2018 - CONSU, de 07 de maio de 2018. Institui a Política de Internacionalização da UECE.
10. Resolução 4309/2018 - CEPE, de 08 de outubro de 2018. Institui normas para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso – TCC, nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).
11. Resolução Nº 3908/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015. Institui o componente curricular “Estudos em mobilidade” para todos os projetos pedagógicos do curso de graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.
12. Resolução Nº 3907/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015. Institui e regulamenta a mobilidade e o intercâmbio nacional e internacional dos discentes de graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE e dá outras providências.
13. Resolução Nº 921/2012 - CONSU, de 21 de dezembro de 2012. Regulamenta os prazos máximos para integralização dos cursos de graduação presenciais da UECE e cria o PRADIS.
14. Resolução No 3.241/2009 - CEPE, de 5 de outubro de 2009. Estabelece critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de graduação da UECE.

3 HISTÓRICO

A Enfermagem é uma das profissões mais antigas do mundo, se desenvolveu através dos séculos, mas o seu progresso aconteceu nos séculos XII e XIV análise que se inicia com a Revolução Industrial no século XVI e culmina com o surgimento da Enfermagem moderna na Inglaterra, no século XIX, quando o trabalho da Enfermagem é institucionalizado, denominando-se a Enfermagem Moderna. Esta trajetória histórica registra dois momentos distintos: o pré-capitalismo sob a influência do cristianismo, onde o trabalho da enfermagem era leigo, exercido por mulheres escravas ou monjas, assim sendo, era gratuito, desprovido de qualquer poder, autônomo, essencialmente manual e não especializado. Mas, foi a partir dos trabalhos desenvolvidos por Florence Nightingale, nos hospitais militares ingleses, que a Enfermagem passou de uma ocupação à profissionalização, quando da criação de escolas de enfermagem para formação de enfermeiras, cujo modelo disseminou-se em todo o mundo inclusive no Brasil.

Neste sentido, conforme Teixeira, *et al* (2006) a primeira tentativa de sistematização do ensino de enfermagem no Brasil somente ocorreu em 1890, quando da criação, na cidade do Rio de Janeiro, da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospício Nacional de Alienados, com a finalidade de preparar enfermeiros para os hospícios e hospitais civis e militares. Mas, segundo os autores a problemática da Saúde Pública, configurada na crise econômica da década de 1920, demandou novas e amplas respostas do Estado que criou o Departamento Nacional de Saúde Pública e, posteriormente, em 1923, a Escola de Enfermeiras desse mesmo Departamento. Essa escola, que mais tarde passou a chamar-se Escola de Enfermeiras D. Ana Néri, foi criada dentro dos moldes nightingalianos, daí ser considerada a primeira escola de enfermagem moderna do país. Em 12 de agosto de 1926 foi fundada a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) a qual preocupou-se com a educação desde sua criação, algo comprovado nos seus diversos estatutos, congressos, documentos das comissões e principalmente no seu veículo de maior divulgação.

A partir da década de 30, afirmam Teixeira *et al*. (2006) que com o processo de reorganização econômico-política, evidencia a necessidade de uma força de trabalho qualificada, foi então que começou a evolução dos cursos de enfermagem

moderna no país. Essa evolução, contudo, só é acionada na década de 1940 com a aceleração do processo de substituição das importações e fortalecimento do processo de industrialização. Nesse contexto, dizem os autores acima citados que até 1947 foram criados, no Brasil, 16 cursos de enfermagem e no período de 1947 a 1964 foram criados mais 23 cursos, ou seja, um crescimento de 43,75% em 17 anos. E atendendo a lógica de produção de serviços de saúde, o Estado, através da Lei nº 775 de 06/08/1949, propõe a ampliação do número de escolas, tornando obrigatória a existência do ensino de enfermagem em todo centro universitário.

Ceará articulado com esta realidade nacional teve a iniciativa da criação de uma Escola de Enfermagem, originado dos Cursos de Emergência de Voluntários Socorristas e de Defesa Passiva Antiaérea, realizados no Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, entre 1942 e 1943. Os referidos cursos destinavam-se às esposas de oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Depois de discussões em torno da necessidade de formação de enfermeiras no Estado do Ceará, a Irmã Margarida Breves, idealizadora dos referidos cursos, lançou a ideia da criação da Escola Associação São Vicente de Paulo, que se tornaria a entidade mantenedora da instituição. Então, em 15 de fevereiro de 1943, a nova escola iniciou seu curso regular. Foi assim criada a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, tornando-se a primeira Escola de Enfermagem no Nordeste, sob modelo Nightingaleano.

A proposta, entrou em vigor em 1973. E logo em 1975, a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo é encampada pelo Governo do Estado com toda sua estrutura e organização, passando a denominar-se *Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará*, quando com a Resolução Nº 02, de 05 de março de 1975, do Conselho Diretor da FUNEDUCE, referendada pelo Decreto Nº 11.233, de 10 de março de 1975, a UECE, teve incorporadas ao seu patrimônio as seguintes unidades: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo e Televisão Educativa do Ceará (Canal 5).

Criada com o objetivo de atender às necessidades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Ceará, a Universidade Estadual do Ceará

passou a atuar em outros municípios do Estado, estruturando-se, a partir daí, em rede *multicampi*, com Faculdades nos Municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá, Limoeiro do Norte, Crateús, Ipu, Ubajara, Redenção e Cedro e por ocasião do segundo Reitorado (1977-1981) foi aprovada a Lei Nº 10.262, de 18 de março de 1979, autorizando a transformação da FUNEDUCE em Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, com reestruturação dos *campi*, processo que resultou nos atuais oito: dois em Fortaleza (Itaperi, Fátima) e seis no interior do Estado do Ceará (Limoeiro do Norte, Quixadá, Itapipoca, Iguatu, Crateús e Tauá).

A revisão organizacional de 1977 também instituiu os centros que iriam abrigar os cursos de graduação, entre os quais o Centro de Ciências da Saúde (CCS) composto, àquela época, pelos cursos de Enfermagem (oriundo da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo), Medicina Veterinária (procedente da Faculdade de Veterinária do Ceará) e Nutrição (primeiro curso da área de saúde já criado pela UECE), em 1988, o Curso de Medicina Veterinária foi desvinculado do CCS e vinculado à então recém-criada Faculdade de Veterinária.

Transcorridos 21 anos de sua instituição, em novembro de 1993, o CCS criou seu primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu*, o Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, impulsionando, assim, a instituição de outros cursos de graduação e de pós-graduação. Sucessivamente, foram fundados os cursos de graduação: em 1998, Ciências Biológicas, em 2002, Educação Física e, em 2003, o de Medicina. Posteriormente foi instituída uma densa oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, cinco Cursos de Aperfeiçoamento e 47 Cursos de Especialização. Também foram criados os cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado Acadêmico de Ciências Fisiológicas, em 1999; Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, em 2003; Mestrado Acadêmico em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, em 2005; Doutorado em Saúde Coletiva (associação ampla UECE/UFC/UNIFOR), em 2006; Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde, em 2010, os Mestrados Profissionais em Saúde da Família e em Ensino na Saúde, em 2011, Doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, em 2012 (incorporando o mestrado), o Doutorado próprio em Saúde Coletiva (incorporando o MASP e mudando seu nome), o Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, em 2016, e o Mestrado Profissional em Transplante, em 2016.

Na modalidade de cursos de oferta temporária, o primeiro curso criado no CCS foi o de Especialização em Planejamento em Saúde Pública, em 1986. Atualmente, funcionam 52 cursos que atendem um total de 1.311 alunos. No ano de 2002, foi fundado o Curso Superior Sequencial em Frutos Tropicais, associado ao Curso de Nutrição, com turmas nos Municípios de Russas e Itapipoca, concluindo o combinado em parceria com estes municípios. O CCS é a única unidade da UECE que oferece formação de técnicos de nível médio: Técnico de Enfermagem, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho, e Técnico em Radiologia.

Atualmente, o CCS conta com um corpo docente constituído por 189 professores, dos quais 13 assistentes (6,8%), adjuntos 70 (37%) associados 35(18,5) titular 4 (2,2%), substituto 6(3,2%) temporário 58(30,7%) e 3 visitantes (1,6%). O corpo discente do CCS, de cursos de oferta regular, é formado por 1.587 alunos de graduação e 453 estudantes de pós-graduação *stricto sensu*.

O Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará permaneceu fundamentado no currículo vigente à época, no qual predominava o modelo clínico de assistência médica individual, curativa e hospitalar, enfocando os aspectos biológicos, em detrimento do ensino das Ciências Humanas e Sociais. Desta forma não passou por nenhuma reforma nos seus primeiros anos e nem no período entre 1982 e 1984, embora tenha ocorrido reordenação de disciplinas com acréscimos e retiradas no ciclo básico. Em 1985, ocorreu a reforma que instituiu a Monografia como requisito para conclusão de Curso, sendo incluído o componente curricular, Estágio Curricular Supervisionado, como obrigatório no último semestre.

Em 1988, não foram promovidas alterações estruturais, apenas introduzidas disciplinas referentes à Licenciatura que, à época, era realizada concomitante ao Bacharelado e, no primeiro semestre de 1997, após promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, iniciou-se a revisão do currículo então vigente e a primeira elaboração de um Projeto Político-Pedagógico.

Após a implantação da estrutura curricular de 1997, emergiram discussões para sua adequação às Diretrizes Curriculares então estabelecidas para os Cursos de Enfermagem. O intuito era a manutenção de processo continuado de avaliação das

estruturas curriculares, desenvolvidas no processo ensino-aprendizagem, nas aulas teórico-práticas e no estágio curricular supervisionado.

Neste sentido, o grupo de docentes do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE participou de discussões sobre currículo na esfera local e nacional a partir de seminários, reuniões e fóruns, passando a ser constituída comissão de docentes e discentes, a fim de construir proposta de reforma curricular. Esse processo culminou com a aprovação do Projeto Pedagógico implantado em 2005.1 contemplando as diretrizes curriculares de 2001. Dentre os avanços obtidos, destaca-se a implantação do Internato em Enfermagem, desenvolvido nos dois últimos semestres do Curso.

Em 2012 a Universidade Estadual do Ceará desenvolveu uma pesquisa sobre a formação em seus cursos que integram seis categorias da saúde: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Psicologia e Serviço Social. Os dois primeiros anos dessa pesquisa foram financiados pela Chamada Pública 03/2012 Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde PPSUS-REDE-MS/CNPq/FUNCAP/SESA. Concluído, porém, o tempo de financiamento, a instituição continuou a desenvolver este amplo diagnóstico que envolveu a análise de Projetos Pedagógicos de Curso e entrevistas com docentes e egressos, o qual intensificou o diálogo sobre a reforma curricular em cada curso, ação fortalecida pela participação do NDE nas oficinas promovidas pelo CCS.

Também merece destaque a participação do curso de enfermagem de forma ativa desde 2008, quando a UECE participou em ações governamentais de incentivo para impulsionar as mudanças na formação em saúde, entre elas, o Pró-Saúde por meio de sua aprovação no Edital de convocação N. 13, de 11 de dezembro de 2007, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –PET, inclusive a versão de 2016 a 2018, com edição do PET-Saúde Gradua SUS, que veio ao encontro das ações que a UECE já desenvolvia, e ensejou o fortalecimento da integração ensino-serviço. Para finalizar o PET Saúde GraduaSUS, os participantes, após analisarem o Projeto Pedagógico dos Curso (PPC) dos seus cursos e vivenciarem todo o processo de reflexão, escreveram uma carta e entregaram às coordenações dos cursos. Entre elas foi entregue a do Curso de enfermagem, na qual os estudantes recomendaram entre outros aspectos, tais como a necessidades de inserção de conteúdos como a

humanização da assistência, o acolhimento, os princípios dos SUS nos semestres iniciais; a criação de uma disciplina de enfermagem em farmacologia direcionada a saúde coletiva, podendo ser ministrada no quinto ou sexto semestre; a implementação de conteúdos que contribuíssem com a formação na atenção primária; flexibilidade e disponibilidade de horários livres pela manhã em diversos semestres para facilitar a participação de alunos em atividades extramuros em ações de grupos de extensão e o início das atividades na atenção básica nos semestres iniciais.

Esta ideia foi reforçada com a participação do Curso de enfermagem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019.

Nesta perspectiva de mudança em 2018, foi iniciada uma nova estrutura curricular para atender a legislação relativa à carga horária mínima para o Curso de Graduação em Enfermagem e tempo de integralização de, no mínimo, 10 semestres. Além disso, os créditos de disciplinas optativas passaram de 6 para 8 créditos para favorecer a oferta de outras disciplinas que contribuíssem com o processo de formação.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ora apresentado é fruto do trabalho coletivo continuado, exposto anteriormente e tem como referência básica as Resoluções CNE/CES N. 3/2001; e a de N.573/2018, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, Resolução CNE N. 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima de 4.000 horas e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Enfermagem, entre outros. Acreditamos que a implantação do exposto neste PPC tornará o ensino de graduação voltado para o conceito de integralidade proposto pelo SUS constituindo-se alicerce para as estratégias de ensino-aprendizagem na formação do Enfermeiro que além de preparar-se para cuidar das pessoas, deve adquirir competências em gerência, planejamento, execução, supervisão, condução e avaliação do processo de trabalho da Enfermagem, uma vez que cabe ao Enfermeiro assumir a coordenação dos trabalhos realizados por uma equipe composta de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Este novo patamar na formação de enfermeiros exige mais do que um posicionamento crítico, deve incluir a incorporação de referenciais teórico-metodológicos capazes de agregar concepções pedagógicas, sustentadas no ensino e no desenvolvimento de habilidades e atitudes, embasadas em referenciais teóricos que sustentam o tripé ação-reflexão-ação e contribuam com a construção de sujeitos sociais (discentes/docentes/sociedade) capazes de transformar-se e transformar o seu meio.

3 JUSTIFICATIVA

Esta é ocasião de revisão do Projeto Pedagógico para o Curso de Enfermagem da UECE, diante da necessidade de adequação à legislação nacional e regimental da UECE, bem como dos contextos contemporâneos no âmbito da saúde. Este documento foi inicialmente elaborado por Comissão Docente e, depois, pela Coordenação do Curso e seu NDE sendo ampliado o diálogo legitimado no colegiado do curso.

Diversas questões suscitaram a reconstrução da proposta pedagógica, para o Curso de Graduação em Enfermagem, tais como: a publicação da Resolução CNE/CES Nº 4, de 06 de abril de 2009 substituída pela Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018 do MS/CNS que estabelecem para o Curso de Graduação em Enfermagem a carga horária mínima de 4.000 horas e o limite mínimo de integralização em 05 anos. Além do respeito à legislação, ressalta-se a necessidade de:

- a) implementar reajustes na matriz curricular dando ênfase ao modelo assistencial voltado para a vigilância à saúde e fundamentada em princípios e diretrizes do SUS;
- b) adequar-se às atuais condições dos serviços de saúde no nosso Estado e país e mudanças nos papéis sociais;
- c) incorporar novas concepções do conhecimento e do processo pedagógico e,
- d) contemplar aspectos específicos oriundos da vivência dos alunos na integração com os serviços de saúde, especialmente, decorrentes da inovadora proposta de Internato;
- e) integrar recomendações de Resoluções da UECE, em especial relativas ao ensino de extensão universitária na integralização curricular nos seus cursos de graduação.

Estabelecer uma proposta de mudança curricular para o Curso de Graduação em Enfermagem é uma tarefa desafiadora. E esse desafio refere-se à realidade da mudança, a qual não se limita a colocar no papel ideias novas ou já

elaboradas. Trata-se de um processo coletivo e, portanto, de negociação e pactuação constantes e inclusivas de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Deste modo, em contínuo movimento de avaliação reflexiva acerca do processo de formação no Curso, o Colegiado de Enfermagem empreendeu esforços no sentido de revisar e atualizar seu Projeto Pedagógico, com vistas a buscar estratégias de melhoria para a formação de seus estudantes.

As alterações na proposta pedagógica do Curso foram elaboradas coletivamente e embasadas nas complexas transformações sociais que vêm exigindo uma nova postura das Instituições de Ensino Superior (IES), para que se façam mais flexíveis e mais ágil na construção do conhecimento.

Com quase nos 80 anos de história rica em realizações por meio da formação de profissionais inseridos no ensino, na pesquisa e na prática clínica de Enfermagem, tanto no Ceará quanto no país e em outras localidades do mundo, o Curso de Graduação em Enfermagem da UECE mantém firme seu propósito de contribuir para a formação de profissionais de excelência. Para o alcance deste intuito, além de graduar enfermeiros, dispõe de ofertas de Cursos de Pós-Graduação *Lato-sensu*, bem como de um Programa de Pós-Graduação *Stricto-sensu*, com área de concentração em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, por meio dos quais, complementa a formação de enfermeiros críticos e reflexivos.

Visando a excelência contínua na formação dos Enfermeiros - UECE, este PPC, em consonância com a Resolução MS/CNS 573/2018, pretende egressos do Curso presentes nos serviços e redes de atenção do SUS, assumindo papel fundamental no cuidado (individual e coletivo) da saúde dos seus usuários, com capacidade intelectual, técnica e com atitude para atuarem diretamente na atenção, educação e desenvolvimento do sistema de saúde do Brasil. Contribuindo na coordenação de equipes de enfermagem e no gerenciamento de serviços e sistemas, bem como no controle social.

O número de alunos ingressantes nos anos de 2019, 2020 e 2021 totalizaram 240 ingressos e 113 concludentes no referido período. Admissão dos alunos é semestral. São ofertadas 40 vagas. No período da pandemia pelo COVID-19 as práticas assistidas foram suspensas, inviabilizando as disciplinas com práticas nas

unidades de saúde em todos os níveis de atenção. Por essa razão os alunos tiveram atraso no período da colação de grau.

Destaca-se que nas três últimas avaliações do ENADE o curso de graduação obteve nota 5,0. Resultado de um trabalho conjunto do corpo docente que preza pela qualidade do ensino nestes 80 anos de existência. Nosso curso tem o compromisso de formar profissionais com competência técnica científica e humana, com foco no cuidado em todos os ciclos vitais.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Formar profissionais capazes de compreender a realidade de saúde da população, atuando no processo saúde/doença, em todas as fases evolutivas do ser humano, para contribuir com o desenvolvimento da profissão, o ensino, a pesquisa, o exercício da cidadania, a participação nas entidades de Enfermagem e fortalecimento do SUS.

4.2 Específicos

- a) Estimular o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do enfermeiro para realização de ações assistenciais, administrativas e educativas, visando à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do ser humano;
- b) Buscar a excelência no ensino e na produção do saber em Enfermagem, participando do processo saúde/doença da população, por meio da assistência integral ao homem no seu ciclo vital, numa perspectiva clínico-social-epidemiológica-cultural;
- c) Propiciar aos alunos de graduação oportunidades para realização de extensão universitária, preparando-os para diagnóstico situacional da realidade vivida com competências técnico-científica, cultural, social, educativa, política e ética.
- d) Propiciar a participação do graduando em pesquisas que contribuam para a produção do conhecimento, objetivando a melhoria do processo de trabalho do enfermeiro nas áreas de atenção primária, secundária, terciária de saúde e para o desenvolvimento do ensino de Enfermagem;
- e) Preparar o enfermeiro para a compreensão da integralidade em saúde por meio de ações interdisciplinares e interinstitucionais e interprofissional;

- f) Estimular o aluno de Enfermagem para o desenvolvimento de atitudes reflexivas e críticas sobre o contexto social e político no qual a Enfermagem está inserida.

5 CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS NORTEADORES

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Enfermagem como parte de um todo se norteia pelos princípios do marco conceitual da UECE, quando no marco conceitual do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) expressa como missão: Produzir e disseminar conhecimento e formar profissionais para promover qualidade de vida das pessoas, competência tecnológica e desenvolvimento sustentável. E Visão de futuro: Ser uma Universidade de projeção internacional pela excelência do ensino, da produção e disseminação científicas e da inovação tecnológica, tendo por base a contribuição efetiva ao desenvolvimento do Ceará. Evidenciando como Princípios: Autonomia universitária; Universalismo; Excelência acadêmica; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Abertura à avaliação externa; Democratização, eficácia e transparência; Respeito à diversidade; e Inserção nacional e internacional.

Estes princípios são fortalecidos, com a repetição e ou especificados pelos que estão contidos na Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018 para o ensino da profissão:

- a) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, considerado o campo de atuação e exercício profissional, contemplando as esferas públicas, filantrópicas e/ou privadas, levando em conta as políticas públicas nacionais, assim como os contextos social e político do País.
- b) SAÚDE, como direito social e fundamental de todo cidadão, conforme garantia da Constituição Brasileira.
- c) PESSOA, o ser indissociável nas dimensões biológica, psicológica, social, humana e espiritual.
- d) INTEGRIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SER HUMANO, considerando as instâncias ambientais, atitudinais, sociais, políticas, econômicas e culturais, sejam elas individuais ou coletivas.
- e) PROMOÇÃO DA SAÚDE, da qualidade de vida, do bem-estar, da prevenção, da recuperação, da redução de danos e a reabilitação, como estratégia de atenção e cuidado de saúde.

- f) AUTONOMIA, a partir de rigor científico e técnico na atenção biopsicossocial e humanização das ações de saúde, por meio de práticas fundamentadas em evidências da ciência no cuidado das pessoas, como ação terapêutica de enfermagem que trabalha interprofissionalmente na área da saúde.
- g) ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO, numa articulação contínua entre teoria e prática, integrando ensino e serviço, considerando a participação social da comunidade.
- h) ÉTICA E BIOÉTICA NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, conforme pressupostos éticos, políticos e normativo-legais.
- i) COMPROMISSO COM AS ORGANIZAÇÕES DA ENFERMAGEM, com proximidade com entidades, organizações e autarquia da profissão, bem como participação de movimentos e controle social do SUS.

Ressalta-se a necessidade do desenvolvimento do ensino caracterizado como remoto/híbrido, por meio do estar remoto provocado pela imposição do distanciamento social imposto pela Pandemia pelo Sars-Cov 19, vivido desde março de 2020. Tal ocorrência serviu de provocação para a busca de novas estratégias pedagógicas que, hoje, são utilizadas na ensinagem da Enfermagem UECE, que assume a necessidade de contar com estes meios sempre que necessário.

Quanto às concepções próprias advindas do saber científico da Enfermagem, como ciência e disciplina científica, toma-se por base o estudo de teorias próprias da profissão que fundamentam o processo sistematizado de cuidar, como também as principais classificações de suas práticas fundamentais: diagnósticos, resultados e intervenções. Tais fundamentos teóricos nascem na profissão, a partir da década de 1960, inicialmente nos Estados Unidos da América, para depois disseminar-se pelo mundo. A ideia que então permeava a profissão era a necessidade de construção de um corpo próprio de saber.

Hoje, este movimento se consolida por meio da disponibilidade de vários modelos teóricos (de médio e de grande alcance), que favorecem a compreensão teórico-filosófica dos fenômenos de enfermagem, frente aos quais os profissionais se deparam com os mais variados cenários e contextos do cuidado de enfermagem.

Diante destas propostas, o Curso de Bacharelado em Enfermagem da UECE busca consolidar sua prática clínica, seu ensino e sua pesquisa, também nos próprios constructos teórico-filosóficos da profissão, de modelos teóricos cuja construção funda-se em conhecimentos da Ciência, da Filosofia, da Psicologia e da Antropologia Cultural. A ensinagem acerca da Ciências Enfermagem, teorias, processo e classificações das práticas profissionais acontece no início da estrutura curricular (Introdução à Ciência da Enfermagem – primeiro semestre, e Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Enfermagem - terceiro semestre) estende-se ao longo do Curso, no exercício da prática clínica (até a conclusão do Internato). Neste contexto, os alunos são estimulados, nas disciplinas Metodologia da Pesquisa, a também desenvolver o processo de iniciação à investigação, embasando-se em fundamentos próprios da Enfermagem.

Para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da UECE foram definidos os conceitos pensados pelo Metaparadigma da Enfermagem (Ser Humano, Enfermagem, Saúde e Ambiente), dentre outros construtos relevantes à profissão, que servem como base para as concepções filosóficas, conforme está descrito na sequência. Para elencar e definir os conceitos, considerou-se a diversidade de teorias utilizadas, voltadas para os fundamentos próprios do saber em saúde e em enfermagem, por meio de discussão conjunta entre enfermeiros docentes, discentes, levantamento das necessidades da população e de pesquisas com egressos, estudos monográficos, dissertações e teses produzidas por estudantes e docentes da Universidade.

- a) A **Sociedade** necessita de transformação que resulte no alcance de condições existenciais dignas, justas e democráticas para o conjunto da população brasileira;
- b) A **Saúde** é condição de bem-estar do ser humano, em que ele está em equilíbrio consigo e com o meio ambiente, tendo as condições de vida e qualidade dos equipamentos de bens de saúde e da assistência recebida como determinantes prioritários. Entendendo-se que o direito à saúde significa que o Estado assegure condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, proteção e

recuperação da saúde, portanto, que contribua para o desenvolvimento do ser humano;

- c) A **Enfermagem** deve voltar-se para as necessidades assistenciais, visando garantir um cuidado livre de riscos à população, atuando nos processos de organização dos serviços de saúde, integrando-se à equipe multiprofissional e interdisciplinar para o alcance dos resultados desejados. A Enfermagem é uma prática social, inserida no processo coletivo de trabalho institucional da saúde, sendo ela própria uma prática coletiva e cooperativa, em que seus agentes (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) possuem qualificação, em níveis de competência diferenciados, atuando com objetos, meios e instrumentos de trabalho, específicos a cada categoria, no processo de Cuidar e Educar para promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população;

O **Enfermeiro** é um profissional de saúde, crítico, comprometido com as necessidades de saúde da população, com a responsabilidade de cuidar do ser humano (indivíduo, família e grupos sociais) na sua integralidade, nos níveis de atenção individual e coletiva. Deve contribuir para o desenvolvimento da profissão por meio do ensino, pesquisa, participação nas entidades de classe e no exercício da cidadania. No seu processo de formação, o estudante precisa ser estimulado e desafiado a estar permanentemente atualizado, não só para o desenvolvimento de uma prática competente voltada para resolubilidade, acessibilidade e confiabilidade do sistema de saúde brasileiro, mas também para exercer críticas às políticas públicas nacionais de saúde;

- d) O **Cuidar em Enfermagem** significa identificar as necessidades assistenciais de enfermagem do indivíduo, da família, de grupos ou comunidade. Coordenar, planejar, implementar e avaliar sistematicamente o processo de enfermagem, adequando-o em qualidade e quantidade, por meio do trabalho em equipe. A assistência

de Enfermagem e a integração efetiva com os serviços de saúde devem ser referenciais permanentes no ensino e na pesquisa;

- e) O **Homem** deve ser visto não só em sua totalidade bio-psíquica-social e espiritual, mas também na sua historicidade, como ser socialmente determinado, ou seja, que estabelece relações com outros homens e a natureza, tornando-se sujeito ou objeto de transformação do contexto de vida em que se insere;
- f) A **Prática Educativa do Enfermeiro** deve compreender o homem no âmbito social, exigindo participação efetiva do professor e aluno. Ambos com responsabilidade paritária no processo ensino-aprendizagem, no planejamento, na execução e na avaliação das experiências, resultantes do trabalho conjunto, desenvolvido em ambiente democrático interno ou externo;
- g) O **Processo Saúde-Doença** desenvolve-se ao longo do ciclo evolutivo do indivíduo, considerando a herança genética e condições de vida, numa realidade circunstanciada, histórica e socialmente determinada;
- h) O **Educador em Enfermagem** é o profissional, com competência científica, técnica, pedagógica e ética, para atuar como facilitador do processo ensino-aprendizagem, de forma sistemática e organizada, criando os passos para a produção e recriação do conhecimento;
- i) O **Educando de Enfermagem** é sujeito participante e ativo do processo ensino-aprendizagem, construtor do seu conhecimento a partir da reflexão crítica e da ação criativa, visando assumir seu compromisso técnico-científico, como profissional e cidadão.
- j) O **Ambiente**, considerado o espaço físico ou virtual, onde o processo de cuidar de pessoas, famílias e grupos seja desenvolvido.

5.1 Concepção de formação

Consubstanciadas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino de Enfermagem no Brasil, a formação dos enfermeiros graduados pela UECE tem como base os conceitos de competências e habilidades, considerando as dimensões técnico-científicas, ético-políticas e socioeducativas, conforme os ensinamentos de Philippe Perrenaud. Assim, definiram-se as competências e habilidades como se seguem.

Competências Técnico-científicas, Ético-políticas e Socioeducativas:

- a) Considerar no desempenho das atividades profissionais, a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas, com responsabilidade, justiça e ética;
- b) Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional, considerando o *cuidar* fundamentado no saber, no fazer, no conviver e no sentir. *Aprender a conhecer* deve priorizar os instrumentos do conhecimento de modo a tornar-se para toda a vida “amigo da ciência”; *Aprender a fazer* propõe um trabalho que privilegie a relação teoria e prática, a fim de que o aluno em formação possa por em prática os seus conhecimentos; *Aprender a conviver* que representa um dos maiores desafios da educação no mundo globalizado altamente competitivo; *Aprender a ser* se propondo a completar o desenvolvimento do sujeito: espírito, corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade individual e compromisso, conferindo ao futuro profissional o desenvolvimento da personalidade de modo a agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade social;
- c) Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social; e suas transformações;
- d) Compreender as políticas de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo o perfil epidemiológico da população, considerando os princípios básicos da universalidade, equidade, integralidade da assistência à saúde;

- e) Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- f) Conceber o sujeito (profissionais e estudantes de enfermagem) no processo de formação de recursos humanos;
- g) Responder às especificidades regionais de saúde mediante intervenções planejadas sistemática e estrategicamente;
- h) Demonstrar compromisso com os investimentos voltados para solução de problemas sociais;
- i) Perceber a si como membro de seu grupo profissional, exercendo a interdisciplinaridade;
- j) Reconhecer a si como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem comprometido com as necessidades biopsicossociais de seu grupo de trabalho.

O enfermeiro graduado pela UECE, diante das questões apresentadas e das mudanças propostas, é um agente facilitador do processo de trabalho da Enfermagem, portador de diploma legal de nível superior que, por meio de uma formação geral no campo das ciências humanas, sociais e biológicas, desenvolve competências técnico-científica, cultural, social, educativa, política e ética que o habilitam a uma interação sistematizada, ampla e científica, voltadas para os processos individuais e coletivos no processo saúde/doença; a produção de serviços de saúde; a formação de profissionais e de investigação, e para cuidar da saúde do ser humano, exercendo ações de assistência integral a indivíduos, ou grupos (sadios, doentes ou com riscos de adoecer e morrer), em qualquer fase do ciclo vital evolutivo.

As ações desenvolvidas pelos componentes da equipe de enfermagem no âmbito da promoção, proteção, recuperação e reabilitação, devem ser gerenciadas pelo enfermeiro tanto no setor hospitalar, quanto ambulatorial e na comunidade. Deste modo, o enfermeiro deve ser capaz de articulá-las interna e externamente como trabalho de diferentes profissionais e distintas instituições de saúde, inclusive com uma prática autônoma e liberal.

Essas competências possibilitam ao enfermeiro desenvolver atividades assistenciais, administrativas, educativas e produção do conhecimento, além do desenvolvimento de uma postura profissional transformadora que seja coerente com

os princípios da universalidade, integralidade, equidade, dentro de pressupostos éticos, de solidariedade e de cidadania.

Portanto, o profissional enfermeiro da UECE deve ser competente para as seguintes habilidades:

- a) Atuar em diversos campos da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico-social-epidemiológico e cultural;
- b) Analisar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- c) Intervir no processo saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- d) Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as necessidades apresentadas pelos indivíduos, famílias e diferentes grupos da comunidade;
- e) Ajustar as competências profissionais dos componentes da equipe de enfermagem à diversidade de demanda dos usuários, de acordo com sua complexidade;
- f) Integrar as ações de enfermagem com as multiprofissionais e interdisciplinares;
- g) Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação profissional;
- h) Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de Enfermagem e de saúde.
- i) Planejar, implementar programas de educação e promoção da saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- j) Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e outras formas de produção do conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- k) Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- l) Respeitar o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão;

- m) Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- n) Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

As competências técnico-científicas, políticas e socioculturais a serem adquiridas na Graduação de Enfermagem devem conferir-lhe terminalidade e capacidade profissional para inserção no mercado de trabalho.

As competências e habilidades constituem o núcleo essencial da formação do enfermeiro bacharel-generalista para atuar nos diferentes âmbitos da profissão, cabendo-lhe a coordenação do processo sistematizado de cuidar em enfermagem, a partir do contexto e demandas de saúde, gerando pesquisas e outras formas de conhecimento que sustentem e aprimorem a prática, realizando ações, procedimentos e estratégias que favoreçam a avaliação da qualidade da prática profissional e o impacto de seus resultados.

6 ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O egresso do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE poderá atuar profissionalmente, como trabalhador liberal ou vinculado a instituições de saúde e/ou de educação, nos campos da assistência à saúde; formação profissional em enfermagem, em todos os seus níveis; além de poder atuar na área da pesquisa em enfermagem e em saúde.

A missão do curso é formar enfermeiros com compreensão científica, técnica, política e ética, capazes de intervir no processo saúde/doença do ser humano, numa perspectiva crítico-reflexiva-transformadora voltada para o cuidar, o educar, o gerenciar e o pesquisar. A gerência refere-se à administração dos serviços de saúde e da assistência de enfermagem. O propósito fundamenta-se na missão da UECE e suas metas baseiam-se em perfil que define atributos, habilidades e competências para o Enfermeiro que se pretende formar.

7 PERFIL DO EGRESSO

De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Ensino de Enfermagem Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018, o egresso do Curso de Graduação em Enfermagem terá como objeto o cuidado de enfermagem com foco nas necessidades sociais em saúde, singulares da pessoa ou de coletivos que se encontram sob a atenção e os cuidados de enfermagem; terá formação generalista, humanista, crítica, reflexiva, política e ético-legal, para exercer suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde e do cuidado de enfermagem, tais como promoção da saúde, prevenção de doenças e riscos, tratamentos específicos, redução de danos e agravos, recuperação de doenças, manutenção da saúde e reabilitação no âmbito individual e coletivo, com senso de responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana. O egresso deverá estar apto a atuar como profissional da equipe de saúde, considerando as competências adquiridas no processo formativo, a autonomia profissional do enfermeiro, a transversalidade e integralidade do conhecimento em ato, na perspectiva da determinação social do processo saúde-doença; para exercer a gestão dos serviços de saúde e de enfermagem e a gerência do cuidado de enfermagem na atenção à saúde; para exercer a profissão, com base no rigor técnico, científico e intelectual, pautado em princípios ético-legais e da bioética; para reconhecer e intervir, em contextos de complexidade, sobre as necessidades de saúde e de doença levando em consideração o perfil epidemiológico e sociodemográfico nacional, com ênfase na sua região de atuação perfil anteriormente descrito, terá formação para o exercício da docência na educação profissional técnica de nível médio na enfermagem, além do trabalho como professor, o enfermeiro licenciado poderá exercer atividades de gestão educacional no contexto da educação profissional técnica de nível médio em enfermagem.

8 CORPO FUNCIONAL

8.1 Corpo docente

O Curso de Graduação em Enfermagem da UECE possui corpo docente qualificado e de excelência, sendo 29 (vinte e nove) doutores, um mestre. Destes, 13 (treze) possuem estágio pós-doutoral. A seguir, tem-se quadro demonstrativo de nomes, formação profissional, titulação, vínculo empregatício e regime de trabalho.

Quadro 2 – Corpo efetivo docente do colegiado de Enfermagem

Continua

Nº	DOCENTE EFETIVO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (h)
01	Ana Cláudia de Souza Leite http://lattes.cnpq.br/3180403016266587	Enfermagem	Doutor	Adjunto K	DE – 40h
02	Ana Patrícia Pereira Moraes http://lattes.cnpq.br/7069672730481255	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
03	Ana Ruth Macedo Monteiro http://lattes.cnpq.br/7807421121458701	Enfermagem	Pós-Doutor	Associado N	DE – 40h
04	Ana Valeska Siebra e Silva http://lattes.cnpq.br/1935348356627033	Enfermagem	Doutor	Assistente F	DE – 40h
05	Ana Virgínia de Melo Fialho http://lattes.cnpq.br/3231745059779062	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
06	Antonio Rodrigues Ferreira Junior http://lattes.cnpq.br/0183840557232248	Enfermagem	Pós-Doutor	Adjunto I	DE – 40h
07	Consuelo Helena Aires de Freitas http://lattes.cnpq.br/5419916284297489	Enfermagem	Pós-Doutor	Associado O	DE – 40h
08	Dafne Paiva Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3493221251501253	Enfermagem	Doutor	Adjunto M	DE – 40h

(continuação)

Nº	DOCENTE EFETIVO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
09	Edna Maria Camelo Chaves http://lattes.cnpq.br/1859568119130292	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
10	Edna Maria Dantas Guerra http://lattes.cnpq.br/1615327774986778	Enfermagem	Doutor	Adjunto J	40h
11	Francisca Gomes Montesuma http://lattes.cnpq.br/8325001276014588	Enfermagem	Doutor	Assistente G	DE – 40h
12	Ilvana Lima Verde Gomes http://lattes.cnpq.br/7089187995260759	Enfermagem	Pós-Doutor	Adjunto J	40h
13	Karla Corrêa Lima Miranda http://lattes.cnpq.br/6324444734722026	Enfermagem	Doutor	Adjunto L	40h
14	Lia Carneiro Silveira http://lattes.cnpq.br/9818102935013934	Enfermagem	Doutor	Adjunto J	DE – 40h
15	Lúcia de Fátima da Silva http://lattes.cnpq.br/2499956932931759	Enfermagem	Pós-Doutor	Associado O	DE – 40h
16	Lucilane Maria Sales da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/0607966051343374	Enfermagem	Pós-Doutor	Associada N	DE – 40h
17	Maria Célia de Freitas http://lattes.cnpq.br/4402888773997916	Enfermagem	Pós-Doutor	Associado O	40h

(continuação)

Nº	DOCENTE EFETIVO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
18	Maria Lúcia Duarte Pereira CV: http://lattes.cnpq.br/1204949768401883	Enfermagem	Pós-Doutor	Adjunto K	DE – 40h
19	Maria Rocineide Ferreira da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/6463145896403157	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
20	Maria Veraci Oliveira Queiroz CV: http://lattes.cnpq.br/0521588032054751	Enfermagem	Pós-Doutor	Associado N	DE – 40h
21	Maria Vilani Cavalcante Guedes CV: http://lattes.cnpq.br/1334602969244160	Enfermagem	Doutor	Associado N	DE – 40h
22	Paulo César de Almeida CV: http://lattes.cnpq.br/0684792466689450	Estatístico	Pós-Doutor	Adjunto M	40h
23	Raimundo Augusto Martins Torres CV: http://lattes.cnpq.br/9343125201221506	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
24	Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho CV: http://lattes.cnpq.br/1388111488949476	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
25	Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos CV: http://lattes.cnpq.br/9377386361988266	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
26	Samya Coutinho de Oliveira CV: http://lattes.cnpq.br/7952956250728030	Enfermagem	Mestre	Adjunto M	DE – 40h

(Continuação)

Nº	DOCENTE EFETIVO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
27	Sherida Karanini Paz de Oliveira CV: http://lattes.cnpq.br/6883820810036825	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
28	Terezinha Almeida Queiroz CV: http://lattes.cnpq.br/8251455956447177	Enfermagem	Doutor	Adjunto M	DE – 40h
29	Thereza Maria Magalhães Moreira CV: http://lattes.cnpq.br/2074959434257100	Enfermagem	Pós-Doutor	Adjunto L	DE – 40h
30	Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa CV: http://lattes.cnpq.br/0272388580728770	Enfermagem	Pós-Doutor	Adjunto M	DE – 40h

Além dos docentes do próprio Colegiado de Enfermagem, professores de outros colegiados da UECE ministram disciplinas no Curso nos conteúdos programáticos das áreas das ciências biológicas e da saúde, humanas e sociais, tal como descrito na sequência.

Quadro 3 – Corpo efetivo docente de outros colegiados da UECE

Nº	DOCENTE EFETIVO DE OUTROS COLEGIADOS DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
01	Gerson Luis Mareghello de Abreu CV: http://lattes.cnpq.br/8201720157376805	Biomédicas	Mestre	Assistente E	DE – 40h
02	Lia Magalhães de Almeida CV: http://lattes.cnpq.br/8764036804076689	Ciências Biológicas	Doutor	Adjunto M	DE – 40h
03	José Fernando Mourão Cavalcante CV: http://lattes.cnpq.br/5246466970184082	Ciências Biológicas	Doutor	Associado N	40h
04	Sandra Maria Dias Moraes CV: http://lattes.cnpq.br/1489073644610126	Ciências Biológicas	Doutor	Adjunto J	DE – 40h
05	Erasmus Miessa Ruiz CV: http://lattes.cnpq.br/9172194575437213	Psicologia	Doutor	Adjunto M	DE – 40h
06	Marinina Gruska Benevides CV: http://lattes.cnpq.br/3347727986551270	Psicologia	Doutor	Associado O	DE – 40h
07	Gislei Frota Aragão CV: http://lattes.cnpq.br/1937258923837490	Medicina	Doutor	Adjunto	40h

Quadro 4 – Corpo Docente o Curso de Enfermagem de Visitantes e Substitutos/Temporário

Nº	DOCENTE EFETIVO DE OUTROS COLEGIADOS DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
01	Ana Karla Ramalho Paixão CV: http://lattes.cnpq.br/0429275380452744	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
02	Carla Cristina de Sordi CV: http://lattes.cnpq.br/6874977774315212	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
03	Cristina Albuquerque Douberin CV: http://lattes.cnpq.br/9290920360093327	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
04	Deise Maria do Nascimento Sousa	Enfermagem	Doutor	Substituto/Temporário	40h
04	Fernanda Maria Carvalho Fontenele CV: http://lattes.cnpq.br/4247333809041392	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
05	Fernanda Rochelly do Nascimento Mota CV: http://lattes.cnpq.br/9917251324058022	Enfermagem	Doutor	Substituto/Temporário	40h
06	Francisco Clécio da Silva Dutra CV: http://lattes.cnpq.br/2247115177455942	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
07	Hanna Gadelha Silva CV: http://lattes.cnpq.br/1983126466264723	Enfermagem	Especilaista	Substituto/Temporário	40h
08	José Maria Ximenes Guimarães CV: http://lattes.cnpq.br/3885018200482759	Enfermagem	Doutor	Visitante	40h
09	Jennara Cândido do Nascimento CV: http://lattes.cnpq.br/1749029432180097	Enfermagem	Doutor	Substituto/Temporário	40h
10	Lourdes Suelen Pontes Costa CV: http://lattes.cnpq.br/1384472484349016	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h

	Luana Nunes Caldini CV: http://lattes.cnpq.br/4185629999280996	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h
11	Mardenia Gomes Vasconcelos Pitombeira CV: http://lattes.cnpq.br/0308235888507443	Enfermagem	Doutor	Substituto/Temporário	40h
12	Ney Ronaldy de Oliveira Paula CV: http://lattes.cnpq.br/1364955413127795	Enfermagem	Mestre	Substituto/Temporário	40h

Quadro 5 – Coordenação do Curso de Enfermagem

Nº	DOCENTE EFETIVO DE OUTROS COLEGIADOS DA UECE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORARIA SEMANAL (HORAS)
01	Edna Maria Camelo Chaves Coordenadora do Curso de Enfermagem	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h
02	Sherida Karanini Paz de Oliveira Vice-coordenadora do Curso de Enfermagem	Enfermagem	Doutor	Adjunto I	DE – 40h

O endereço dos currículos *Lattes* dos docentes do Colegiado de Enfermagem e dos outros colegiados permitem o acesso à sua produção científica.

8.2 Coordenação do curso

O Curso de Enfermagem na gestão 2021-2023 tem como coordenadora a profa. Dra. Edna Maria Camelo Chaves e Vice Coordenadora a Profa. Dra. Sherida Karanini Paz de Oliveira, e os membros do Núcleo Docente Estruturante conforme Resolução Nº 4044/2017 - CEPE, de 20 de março de 2017 composto pelos seguintes membros: Profa. Dra. Lúcia de Fátima da Silva, Profa. Dra. Ana Ruth Macedo Monteiro e Profa. Dra. Terezinha Almeida Queiroz.

8.3 Corpo técnico-administrativo

Quadro 6 – Corpo Técnico-administrativo

José Haroldo da Silva	Servidor público	Coordenação do Curso
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Servidor público	Centro Tecnológico
Maria Enália Soares de Sousa	Servidor público	Centro Tecnológico
Rosa Amélia Gurgel Marques	Servidor público	Centro Tecnológico
Angélica Costa de Sousa	Servidor terceirizado	Centro Tecnológico

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Enfermagem é considerada no Brasil e no mundo como uma profissão de prática social no campo da saúde. Trata-se de uma profissão que tem se transformado, sob influência de determinantes econômicos, político-sociais e ideológicos, que interferem na organização do setor saúde e nas profissões desta área.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4024/1961) foi promulgada no âmbito destas transformações, e contribuiu para o movimento de mudança do ensino de Enfermagem, mediante aprovação do Currículo Mínimo da Enfermagem pelo Conselho Federal de Educação, Parecer nº 271/1962, que incluiu Administração e Especialização em Enfermagem Saúde Pública, embora excluindo as Ciências Sociais.

Na educação, a reforma Universitária preconizada pela Lei nº 5.540/1968, estabeleceu o sistema de créditos e desenvolvimento curricular em dois seguimentos: tronco profissional comum a todos os cursos e um ciclo profissionalizante que tinha como objetivo desenvolver os conteúdos específicos para a formação profissional e as novas diretrizes do Conselho Federal de Educação. O currículo de Enfermagem foi então muito debatido em encontros locais, regionais e nacionais para implantação das mudanças propostas pela reforma.

No entanto, na década de 1970, quando o Brasil vivenciava momento de desenvolvimento econômico e tecnológico, o conhecimento produzido volta-se para o aprimoramento da Enfermagem como prática técnica vinculada ao consumo de medicamentos e materiais sofisticados.

Por outro lado, o movimento preventivista e a proposta de Integração Docente-Assistencial caracterizam outro momento da realidade educacional dessa área, e o currículo voltava-se para atender às exigências governamentais, cabendo ao Enfermeiro exercer as atividades de maior complexidade relativas ao cuidado de Enfermagem. Naquele contexto, o currículo do curso deveria favorecer a aquisição de conhecimentos para possibilitar o acompanhamento da evolução científica.

O currículo do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo atendia à Reforma Universitária e era norteado pelos princípios

estabelecidos pelo Parecer nº 163/72 e pela Resolução nº 04/72, do Conselho Federal de Educação. A proposta, com base nas referidas resoluções, entrou em vigor em 1973 na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo que em 1975, foi encampada pelo Governo do Estado com toda sua estrutura e organização, passando a denominar-se *Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará*, permanecendo fundamentada no currículo vigente à época, no qual predominava o modelo clínico de assistência médica individual, curativa e hospitalar, enfocando os aspectos biológicos, em detrimento do ensino das Ciências Humanas e Sociais.

Neste sentido, desde 1975, Escolas de Enfermagem de todo o País necessitavam de novos parâmetros e diretrizes para formação do enfermeiro que fossem diferentes das definidas no Parecer nº 163/1972, do Conselho Federal de Educação. Entretanto, críticas e sugestões referendadas nas discussões não avançavam, nem tampouco contribuíam para a resolução dos problemas básicos de saúde; quase sempre eram resultantes da vontade de segmentos da Enfermagem, enquanto as avaliações ocorriam de modo desarticulado em diferentes regiões do País. As discussões tomaram rumos diversos e somente na década de 1980 expandiram-se, coincidindo com o surgimento de propostas reformistas baseadas nas políticas de saúde, tais como: Ações Integrals de Saúde (AIS), Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) e, com a Constituição Federal de 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dessas mudanças a necessidade de rever a formação profissional no setor saúde ganhou força, partindo de bases técnicas e ideológicas, para integração da escola no projeto de reformulação e construção dos serviços e de sua integração com a comunidade. Assim os currículos dos Cursos de Graduação em Enfermagem, por muito tempo, tiveram como parâmetro o modelo Nightingaleano, o qual permanece, muitas vezes influenciando os currículos da atualidade. Fazendo um recorte na trajetória histórica dos currículos de enfermagem, constata-se que em 1982, foi realizada alteração curricular em âmbito nacional, posto que se fazia necessário proceder a adequação de disciplinas do ciclo básico, extinguir habilitações (com exceção da licenciatura) e instituir estágio obrigatório. Na UECE, esse currículo foi aprovado em 16/03/1982 pela Resolução CEPE nº 46/1982.

A matriz curricular continuo a ser revisitada, e mesmo sem grandes mudanças, o currículo na enfermagem foi sempre visto como meio e como tal, em movimento, em constante problematização e questionamento, conforme defendem Moreira e Silva(1994). Neste sentido, a reelaboração deste PPC de enfermagem assume as orientações curriculares anunciadas na Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018, que incorpora conceitos provenientes da pedagogia crítica, da educação emancipatória crítica sensível, na aprendizagem significativa problematizando a complexidade da vida, da saúde e do cuidado de enfermagem, além de adotar, como princípios metodológicos que orientam a formação profissional, a interdisciplinaridade do conhecimento, a integralidade da formação e a interprofissionalidade das práticas e do trabalho em saúde. Acreditando que a pedagogia critica nos ajudará examinar cuidadosamente a prática curricular dessas orientações, para facilitar a sua concretude na sequência apresentamos princípios orientadores da organização curricular.

9.1 Princípios orientadores do currículo

A forma de organização curricular é apresentada no Capítulo III da Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018, abaixo, destacamos incisos do Art. 7º que assumiremos neste PPC.

[...] VII - Integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;

VIII - Centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX - Reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;

X - Engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório; [...]

Inciso VIII do Art. 7º da referida resolução também merece atenção no tocante ao cuidado que se faz necessário assumir na direção contrária de perspectivas de esvaziamento teórico da formação, distanciamento da concepção de práxis e tentativas de redução do trabalho docente ao saber fazer.

9.2 ÁREAS TEMÁTICAS DO CURRÍCULO E INTEGRAÇÃO CURRICULAR

O Currículo

O primeiro Curso de Graduação (Bacharelado em Enfermagem) foi reconhecido por meio do Parecer nº 212/1946, da Comissão de Ensino Superior e pelo Decreto Nº 21.855/1946, publicado no Diário Oficial da União de 26/09/1946.

A estrutura atualizada do Curso para o Bacharelado em Enfermagem ofertado pela UECE constitui-se de 10 (dez) semestres letivos, sendo os dois últimos semestres destinados à prática de Internato, que ocorre após a conclusão de todas as disciplinas curriculares.

A oferta é semestral e a duração do curso é de, no mínimo, 5 (cinco anos) ou 10 (dez) semestres letivos. E de, no máximo, 7 (sete) anos ou 14 (quatorze) semestres letivos (Resolução CONSU/UECE, de 21/12/2012). O Curso de caráter diurno e tempo integral, tem carga horária total de 5.270 (cinco mil duzentos e setenta) horas-aula, correspondentes a 310 (trezentos e dez) créditos. Cada crédito corresponde a 17 (dezessete) horas.

Do total, 5.270 (cinco mil duzentos e setenta) horas-aula, 310 (trezentos e dez) créditos, sendo destinadas a 2.635 (dois seiscientos e trinta e cinco) aulas teóricas incluindo, 136 horas de optativas e 102 horas em duas disciplinas específicas de extensão; e 1.207 (Um mil duzentos e sete) teórico-práticas e prática com extensão, incluindo AEE e 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro) horas relativas a estágio curricular supervisionado com extensão, na modalidade Internato, realizado

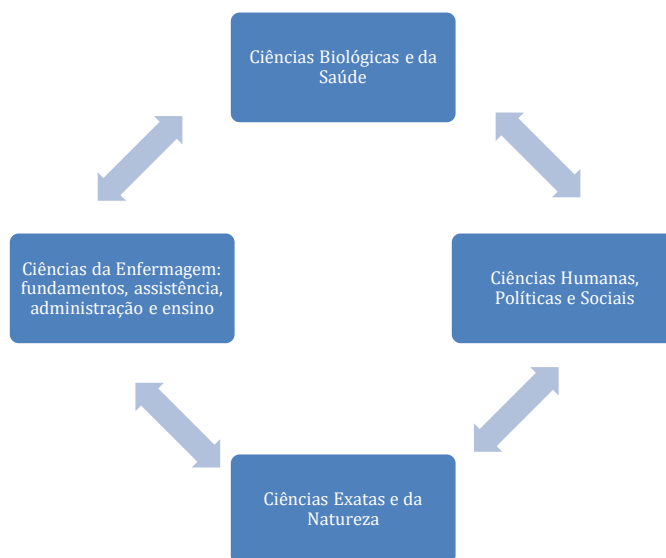
nos dois últimos semestres do Curso. Acrescenta-se 204 horas de atividades complementares, recomendadas pela Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018 que se caracterizem pela diversidade.

Da carga-horária total do Curso, 10% (527/31 créditos), são destinados a conteúdos de extensão universitária, sendo 102h./6 créditos em disciplinas específicas; 357h/21 créditos em atividades contemplada em disciplinas com atividades de extensão; e 68h./4 créditos em atividades específicas de extensão (AEEEx).

Até o oitavo semestre do Curso, a carga horária semestral obrigatória será de, no máximo, 30 (trinta créditos) ou 510 (quinhentos e dez) horas. Nos semestres de estágio curricular supervisionado (Internato), a carga horária semestral obrigatória será de, no máximo, 38 (trinta e oito créditos) ou 646 (seiscentos e quarenta e seis) horas.

Os conteúdos serão distribuídos por Áreas Temáticas, conforme desenho curricular abaixo:

Figura 1 – Esquematização das áreas temáticas



As áreas serão desenvolvidas de maneira integrada e simultânea em estrutura de disciplinas obrigatórias e complementares, que se sucedem em ordem de complexidade crescente, possibilitando a integridade e terminalidade do processo de formação, capacitando o Enfermeiro à assistência, à administração, ao ensino e à

pesquisa, (Resolução de acordo com a Resolução 4616/2021-CEPE). Portanto, qualificando-o para a inserção no mercado de trabalho da Enfermagem, considerando as demandas prioritárias da população do País

A estruturação do currículo do Curso é determinada pelo nível de complexidade dos problemas e das ações de saúde, ou seja, partindo da compreensão da pessoa sadia para a pessoa doente; da assistência coletiva para a individual; do nível primário para o secundário e terciário, na hierarquia dos Serviços de Saúde, no âmbito da comunidade para o ambulatório, daí para o hospital. A interdisciplinaridade acontecerá, por meio de programação de atividades teóricas e práticas conjuntas entre as áreas das Ciências Biológicas, Ciências Exatas e naturais, Ciências Humanas, Políticas e Sociais, Ciências da Enfermagem.

Para garantir a integração, a interdisciplinaridade e a terminalidade pretendida nesta concepção de ensino, o Curso conta com uma Coordenação Pedagógica do Departamento de Ensino de Graduação, que acompanha e avalia o desenvolvimento do PPC/Enfermagem/UECE.

De acordo com a Resolução nº 573, de 31 de janeiro de 2018, os Eixos Curriculares são:

a) *Ciências Biológicas e da Saúde:*

Contempla os conteúdos teórico-práticos das ciências biológicas e estruturais, abrangendo os níveis funcionais e patológicos necessários à compreensão do processo saúde-doença. Estes conteúdos são discutidos nas disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia, Bioquímica, Fisiologia Humana, Imunologia, Parasitologia, Microbiologia, Processos Patológicos, Nutrição Aplicada à Enfermagem, Farmacologia Geral e Farmacologia Clínica aplicada à Enfermagem.

b) *Ciências Humanas, Políticas e Sociais:*

Contempla os conteúdos necessários à compreensão do homem como ser de relação social e os determinantes sociais, culturais, econômicos, ético-político-comportamentais e ético-legais do processo saúde-doença. Estes conteúdos são

discutidos em: Fundamentos Filosóficos e Sociais Aplicados à Saúde, Antropologia Filosófica, Introdução à Psicologia da Saúde.

c) Ciências Exatas e Naturais

Contempla os conteúdos teóricos como Bioestatística e Epidemiologia que permitam a digitalização e o armazenamento de dados textuais e numéricos, bem como registros em prontuários, análise e interpretação estatística.

d) Ciências da Enfermagem:

I. Fundamentos de Enfermagem:

Contempla conteúdos teórico-práticos, técnico-metodológicos e os instrumentos inerentes ao processo de cuidar em enfermagem nos níveis individual e coletivo. Os conteúdos são discutidos em: Introdução à Ciência da Enfermagem, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Enfermagem.

II. Assistência de Enfermagem:

Contempla conteúdos teórico-práticos necessários ao raciocínio clínico para o diagnóstico de necessidades nos níveis individuais e coletivos, estabelecimento e implementação de intervenções e análise dos seus resultados. Os conteúdos são: Semiologia em Enfermagem, Semiotécnica e Processo de Cuidar. Enfermagem em Saúde do Adulto I, Enfermagem em Saúde do Adulto II, Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem Perioperatória, Central de Material e Esterilização, Políticas em Saúde Coletiva, Enfermagem em Saúde Coletiva I, Enfermagem em Saúde Coletiva II, Enfermagem em Saúde da Criança, Enfermagem em Saúde do Adolescente, Enfermagem em Saúde da Mulher, Enfermagem em Saúde do Idoso, Enfermagem em Urgência e Emergência, Internato em Enfermagem I e Internato em Enfermagem II.

III. Administração de Enfermagem:

Envolve conteúdos teórico-práticos da administração do processo de trabalho do enfermeiro e gerenciamento da assistência de enfermagem desenvolvidas nas redes básicas de serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar. Conteúdos discutidos em: Administração de Serviços de Saúde e de Enfermagem I e Administração de Serviços de Saúde e de Enfermagem II.

IV. Ensino de Enfermagem:

Contempla conteúdo pertinente à instrumentalização do enfermeiro para exercer a prática educativa em saúde. Os conteúdos são: Didática em Enfermagem e Saúde, Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I, Metodologia da Pesquisa em Enfermagem II, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Trabalho de Conclusão de Curso III, Extensão Universitária I e Extensão Universitária II, Atividades Específicas de Extensão I, Atividades Específicas de Extensão II e Atividades Específicas de Extensão III.

9.3 Disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias encontram-se descritas no quadro da Matriz Curricular.

Quadro 7 – Matriz curricular do curso de graduação em Enfermagem

DISCIPLINAS		1º SEMESTRE CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	EXTENSÃO		
1.	ANATOMIA HUMANA	136	85	51		08	-
2.	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	68	51	17		04	-
3.	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS APLICADOS À SAÚDE	68	68	-		04	-
4.	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA ENFERMAGEM	34	34	-		02	-
5.	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM	68	68	-		04	-
6.	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I*	34	-	-	34	02	-
7.	INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL PARA O SUS(IFISUS)	68	51	17		04	-
Subtotal		476	357	85	34	28	

* Disciplina Específica de Extensão Universitária.

2º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1	FISIOLOGIA HUMANA	136	85	51		08	ANATOMIA HUMANA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
2	IMUNOLOGIA	51	34	17		03	ANATOMIA HUMANA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
3	BIOQUÍMICA	34	34			02	ANATOMIA HUMANA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
4	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM I	68	68	-		04	
5	DIDATICA EM ENFERMAGEM E SAÚDE	34	34	-		02	
6	ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA	68	68	-		04	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS APLICADOS À SAÚDE
7	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA SAÚDE	68	68	-		04	
8	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO I***	17	-	-	17	01	
Subtotal		476	391	68	17	28	

*** AEEEx

3º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	MICROBIOLOGIA	68	51	17	-	04	FISIOLOGIA HUMANA, IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA
2.	PARASITOLOGIA	51	34	17	-	03	FISIOLOGIA HUMANA, IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA
3.	PROCESSOS PATOLÓGICOS	68	51	17	-	04	FISIOLOGIA HUMANA, IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA
4.	POLÍTICAS EM SAÚDE COLETIVA**	102	102	-	-	06	INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL PARA O SUS
5.	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE ENFERMAGEM	68	68	-	-	04	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA ENFERMAGEM, ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA
6.	SEMIOLOGIA EM ENFERMAGEM**	136	68	51	17	08	FISIOLOGIA HUMANA, IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA
Subtotal		493	374	102	17	29	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária

4º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	FARMACOLOGIA GERAL	68	68	-	-	04	MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, PROCESSOS PATOLÓGICOS
2.	NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	34	34	-		02	MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, PROCESSOS PATOLÓGICOS
3.	SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR**	136	68	51	17	08	SEMILOGIA EM ENFERMAGEM
4.	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE	34	34			02	-
5.	BIOESTATÍSTA	68	68	-	-	04	-
6.	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO II ***	17	-	-	17	01	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO I*
Subtotal		357	272	51	34	21	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária.

*** AEEx.

5º SEMESTRE							
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO I**	136	68	51	17	08	FARMACOLOGIA GERAL , SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR
2.	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL**	136	68	51	17	08	FARMACOLOGIA GERAL , SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR
3.	FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA À ENFERMAGEM	68	68	-	-	04	FARMACOLOGIA GERAL , SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR
4.	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM I	102	102	-	-	06	FARMACOLOGIA GERAL , SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR
5.	EPIDEMIOLOGIA	68	68	-		04	BIOESTATISTICA
Subtotal		510	374	102	34	30	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária.

6º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO II	68	51	17	-	04	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO I, ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL, FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA À ENFERMAGEM
2.	ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	102	68	34	-	06	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO I
3.	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	68	51	17	-	04	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO, ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL, FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA À ENFERMAGEM
4.	ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	68	51	17	-	04	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO, ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL, FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA À ENFERMAGEM
5.	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM II **	102	68	34	-	06	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM I
6.	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II*	68		-	68	04	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I
Subtotal		476	289	119	68	28	

* Disciplina Específica de Extensão Universitária.

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária.

7º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA**	136	68	51	17	08	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I, ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM II
2.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADOLESCENTE**	68	51	17		04	ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
3.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER**	204	102	68	34	12	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I, ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM II
4.	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO III***	34	-	-	34	02	ATIVIDADE ESPECÍFICA DE EXTENSÃO II
Subtotal		442	221	136	85	26	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária.

*** AEEEx.

8º SEMESTRE							
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II**	136	68	51	17	08	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA, ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADOLESCENTE, ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER
2.	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO IDOSO**	136	68	51	17	08	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA, ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADOLESCENTE, ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER
3.	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM II	34	34		-	02	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM I
4.	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	68	51	17		04	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA, ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADOLESCENTE, ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER
5.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	34	34		-	02	
Subtotal		408	255	119	34	24	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária.

9º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
1.	INTERNATO EM ENFERMAGEM I**	612	-	510	102	36	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II ENFERMAGEM EM SAÚDE DO IDOSO ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
2.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	34	-	34	-	02	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM II
Subtotal		646	-	544	102	38	

** Disciplina com Prática em Extensão Universitária

10º SEMESTRE							
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA			EXTENSÃO	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
		TOTAL	TEORIA	PRÁTICA			
3.	INTERNATO EM ENFERMAGEM II**	612	-	510	102	36	INTERNATO EM ENFERMAGEM I
4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	34	-	34	-	02	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
Subtotal		646	-	544	102	38	
** Disciplina com Prática em Extensão Universitária							

Quadro 8 – Resumo da carga horária

SEMESTRE	TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CREDITOS
1	476	357	85	34	28
2	476	391	68	17	28
3	493	374	102	17	29
4	357	272	51	34	21
5	510	374	102	34	30
6	476	289	119	68	28
7	442	221	136	85	26
8	408	255	119	34	24
9	646	-	544	102	38
10	646	-	544	102	38
TOTAL	4930	2.533	1870	527	290

Quadro 9 – Distribuição das horas e créditos da extensão

Extensão 527h (31 créditos)		Distribuição	Hora/Créditos
Disciplinas Específicas		Semestre 1º e 6º	102 (6 cr)
Disciplinas com atividades de extensão		Ocorrerão nos seguintes semestres: 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 10º	357 (21 cr)
AEEEx -		As atividades serão ofertadas no 2º, 4º e 7º semestres	68 (4cr)
Total			527 (31 cr)

Quadro 10 – Fluxo curricular do curso de graduação em Enfermagem

SM	DISCIPLINAS								CR	
1º	Anatomia Humana 08 cr	Histologia e Embriologia 04 cr	Fundamentos Filosóficos e Sociais Aplicados a Saúde 04 cr	Introdução à Ciência da Enfermagem 02 cr	Ética e Legislação em Enfermagem 04 cr	Extensão Universitária I 02 cr	Introdução a Formação Interprofissional para o SUS 04 cr		28	
2º	Fisiologia Humana 08 cr	Imunologia 03 cr	Bioquímica 02 cr	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I 04 cr	Didática em Enfermagem e Saúde 02 cr	Antropologia Filosófica 04 cr	Introdução a Psicologia da Saúde 04 cr	Atividades Específicas de Extensão I 01 cr	28	
3º	Microbiologia 04 cr	Parasitologia 03 cr	Processos Patológicos 04 cr		Políticas em Saúde Coletiva 06 cr		Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Enfermagem 04 cr	Semiologia em Enfermagem 08 cr	29	
4º	Farmacologia Geral 04 cr	Nutrição Aplicada a Enfermagem 02 cr	Semiotécnica e Processo de Cuidar 08 cr		Educação em Saúde e Ambiente 02 cr		Bioestatística 04 cr	Atividades Específicas de Extensão II 01 cr	21	
5º	Enfermagem em Saúde do Adulto I 08 cr		Enfermagem em Saúde Mental 08 cr		Farmacologia Clínica Aplicada a Enfermagem 04 cr		Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem I 06 cr		CS747 Epidemiologia 04 cr	30
6º	Enfermagem em Saúde do Adulto II 04 cr	Enfermagem Perioperatória e Central de Material e Esterilização 06 cr		Enfermagem em Saúde Coletiva I 04 cr		Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias 04 cr		Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem II 06 cr	Extensão Universitária II 04 cr	28
7º	Enfermagem em Saúde da Criança 08 cr			Enfermagem em Saúde do Adolescente 04 cr		Enfermagem em Saúde da Mulher 12 cr			Atividades Específicas de Extensão III 02 cr	26
8º	Enfermagem em Saúde Coletiva II 08 cr		Enfermagem em Saúde do Idoso 08 cr		Metodologia da Pesquisa em Enfermagem II 02 cr		Enfermagem em Urgência e Emergência 04 cr		Trabalho de Conclusão do Curso I 02 cr	24
9º	Internato em Enfermagem I 36 cr				Trabalho de Conclusão de Curso II 02 cr				38	
10º	Internato em Enfermagem II 36 cr				Trabalho de Conclusão de Curso III 02 cr				38	

LEGENDA: SM = SEMESTRE / CR = CRÉDITOS

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CR	INTEGRALIZAÇÃO DOS CR
Enfermagem em Cuidados Paliativos	02	INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS (01 crédito = 17h)
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	04	CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS: 290 (4.930 h)
Educação Popular em Saúde	02	CRÉDITOS OPTATIVOS: 08 (136 h)
Marketing e Empreendedorismo em Enfermagem	02	ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 12 (20 h)
Gênero e Saúde	02	TOTAL: 310 créditos = 5.270 horas
Comunicação em Saúde	02	
Pesquisa Qualitativa	02	
Introdução a Tanatologia	02	
Projetos Especiais I	02	
Projetos Especiais II	02	
Enfermagem e Intervenção Grupal	02	
Libras	04	
Enfermagem em Projetos Especiais	02	
Enfermagem e Famílias	02	
Teoria e Classificação das Práticas de Enfermagem	02	
Segurança do paciente: conceitos e aplicabilidade prática	02	
ESTUDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL		
1 - Estudos em Mobilidade Nacional	02	
2 - Estudos em Mobilidade Internacional I	02	
3 - Estudos em Mobilidade Internacional II	04	
4 - Estudos em Mobilidade Internacional II	06	

9.4 Núcleo de formação diversificada - Disciplinas optativas

Para integralização da matriz curricular o aluno deverá fazer 8 (oito) créditos de disciplinas optativas.

Quadro 11 – Apresentação das disciplinas optativas

	Disciplinas Optativas	Total	Créditos
1	ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS	34	02
2	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE	68	04
3	EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	34	02
4	MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM ENFERMAGEM	34	02
5	GÊNERO E SAÚDE	34	02
6	COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	34	02
7	PESQUISA QUALITATIVA	34	02
8	INTRODUÇÃO À TANATOLOGIA	34	02
9	PROJETOS ESPECIAIS I	34	02
10	PROJETOS ESPECIAIS II	34	02
11	ENFERMAGEM E INTERVENÇÃO GRUPAL	34	02
12	LIBRAS	68	04
13	ENFERMAGEM EM PROJETOS ESPECIAIS	34	02
14	ENFERMAGEM E FAMÍLIAS	34	02
15	TEORIA E CLASSIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM	34	02
16	SEGURANÇA DO PACIENTE: CONCEITOS E APLICABILIDADE PRÁTICA	34	02
17	ESTUDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL		
	I - Estudos em Mobilidade Nacional	34	02
	II - Estudos em Mobilidade Internacional I	34	02
	III - Estudos em Mobilidade Internacional II	68	04
	IV - Estudos em Mobilidade Internacional III	102	06
	Subtotal	782	19

A Resolução 3908/2015 descreve ainda quais as atividades consideradas para esses estudos e institui a criação de disciplinas e suas respectivas cargas horárias, denominadas Estudos em Mobilidade Internacional I, II, III e IV, e as disciplinas Estudos em Mobilidade Nacional I, II, III e IV, para garantir e de possibilitar a consignação dos estudos realizados durante o período de mobilidade internacional e nacional, respectivamente.

De acordo com Resolução específica, essas disciplinas devem ter caráter opcional, no PPC como disciplinas opcionais.

9.5 Núcleo de formação diversificada - Atividades complementares

Os alunos matriculados no Curso de Enfermagem da UECE deverão cumprir 12 créditos (204 horas) de atividades complementares, conforme Resolução N° 573 de 31 de janeiro de 2018 que estabelece no artigo 29 §4° que as atividades complementares não deverão ultrapassar 5% da carga horária total do curso.

9.6 Resumo da carga-horária

De acordo com a RESOLUÇÃO N° 573, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 a integralização do Curso deve conter os seguintes itens:

Quadro 12 – Integralização da carga horária e créditos do curso

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA (h)	CRÉDITOS
Carga Horária Teórica	2.533	149
Carga Horária Prática	1.870	110
Extensão	527	31
Optativas	136	08
Atividades Complementares	204	12
Total Geral do Curso	5270	310

9.7 Competências e habilidades

Consubstanciadas nas Diretrizes Curriculares (CNE/CES nº1133/2001 e na Resolução N° 573 de 31 de Janeiro de 2018 para o Ensino de Enfermagem no Brasil, traz no Art. 22 que os conteúdos essenciais devem fortalecer a articulação entre educação e trabalho em saúde, valorizando a assistência, a pesquisa e a extensão que propicia o compartilhamento de experiências no contexto das práticas inter-relacionais essenciais ao aprendizado de conhecimentos, habilidades e atitudes, assim como o estímulo às práticas de estudos complementares, visando desenvolvimento de autonomia técnico-científica, identidade e valorização profissional da/o enfermeira/o.

A formação dos enfermeiros graduados pela UECE tem como base os conceitos de competências e habilidades, considerando as dimensões técnico-científicas, ético-políticas e socioeducativas, conforme os ensinamentos de Philippe Perrenaud. Assim, definiram-se as competências e habilidades como se seguem.

Competências Técnico-científicas, Ético-políticas e Socioeducativas:

- a) Considerar no desempenho das atividades profissionais, a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas, com responsabilidade, justiça e ética;
- b) Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional, considerando o *cuidar* fundamentado no saber, no fazer, no conviver e no sentir. *Aprender a conhecer* deve priorizar os instrumentos do conhecimento de modo a tornar-se para toda a vida “amigo da ciência”; *Aprender a fazer* propõe um trabalho que privilegie a relação teoria e prática, a fim de que o aluno em formação possa por em prática os seus conhecimentos; *Aprender a conviver* que representa um dos maiores desafios da educação no mundo globalizado altamente competitivo; *Aprender a ser* se propondo a completar o desenvolvimento do sujeito: espírito, corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade individual e compromisso, conferindo ao futuro profissional o desenvolvimento da personalidade de modo a agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade social;
- c) Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social; e suas transformações;
- d) Compreender as políticas de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo o perfil epidemiológico da população, considerando os princípios básicos da universalidade, equidade, integralidade da assistência à saúde;
- e) Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- f) Conceber o sujeito (profissionais e estudantes de enfermagem) no processo de formação de recursos humanos;
- g) Responder às especificidades regionais de saúde mediante intervenções planejadas sistemática e estrategicamente;

- h) Demonstrar compromisso com os investimentos voltados para solução de problemas sociais;
- i) Perceber a si como membro de seu grupo profissional, exercendo a interdisciplinaridade;
- j) Reconhecer a si como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem comprometido com as necessidades biopsicossociais de seu grupo de trabalho.

O enfermeiro graduado pela UECE, diante das questões apresentadas e das mudanças propostas, é um agente facilitador do processo de trabalho da Enfermagem, portador de diploma legal de nível superior que, por meio de uma formação geral no campo das ciências humanas, sociais e biológicas, desenvolve competências técnico-científica, cultural, social, educativa, política e ética que o habilitam a uma interação sistematizada, ampla e científica, voltadas para os processos individuais e coletivos no processo saúde/doença; a produção de serviços de saúde; a formação de profissionais e de investigação, e para cuidar da saúde do ser humano, exercendo ações de assistência integral a indivíduos, ou grupos (sadios, doentes ou com riscos de adoecer e morrer), em qualquer fase do ciclo vital evolutivo.

As ações desenvolvidas pelos componentes da equipe de enfermagem, no âmbito da promoção, proteção, recuperação e reabilitação, devem ser gerenciadas pelo enfermeiro tanto no setor hospitalar, quanto ambulatorial e na comunidade. Desse modo, o enfermeiro deve ser capaz de articulá-las interna e externamente como trabalho de diferentes profissionais e distintas instituições de saúde, inclusive com uma prática autônoma e liberal.

Estas competências possibilitam ao enfermeiro desenvolver atividades assistenciais, administrativas, educativas e produção do conhecimento, além do desenvolvimento de uma postura profissional transformadora que seja coerente com os princípios da universalidade, integralidade, equidade, dentro de pressupostos éticos, de solidariedade e de cidadania.

Portanto, o profissional enfermeiro da UECE deve ser competente para as seguintes habilidades:

Atuar em diversos campos da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico-social-epidemiológico e cultural;

- a) Analisar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- b) Intervir no processo saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- c) Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as necessidades apresentadas pelos indivíduos, famílias e diferentes grupos da comunidade;
- d) Ajustar as competências profissionais dos componentes da equipe de enfermagem à diversidade de demanda dos usuários, de acordo com sua complexidade;
- e) Integrar as ações de enfermagem com as multiprofissionais e interdisciplinares;
- f) Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação profissional;
- g) Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de Enfermagem e de saúde.
- h) Planejar, implementar programas de educação e promoção da saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- i) Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e outras formas de produção do conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- j) Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- k) Respeitar o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
- l) Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- m) Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

As competências técnico-científicas, políticas e socioculturais a serem adquiridas na Graduação de Enfermagem devem conferir-lhe a capacidade profissional para inserção no mercado de trabalho.

As competências e habilidades constituem o núcleo essencial da formação do enfermeiro bacharel-generalista para atuar nos diferentes âmbitos da profissão, cabendo-lhe a coordenação do processo sistematizado de cuidar em enfermagem, a partir do contexto e demandas de saúde, gerando pesquisas e outras formas de conhecimento que sustentem e aprimorem a prática, realizando ações, procedimentos e estratégias que favoreçam a avaliação da qualidade da prática profissional e o impacto de seus resultados.

9.8 Plano de Atividades Curriculares Complementares (ACC)

As Atividades Complementares são recomendadas pela Resolução CNE/CESNº3, de 07 de novembro de 2001, devendo ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Enfermagem. As Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo aluno, através de estudos e práticas independentes, sejam presenciais e/ou à distância.

Na UECE, os critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares estão estabelecidos pela Resolução N° 573 de 31 de janeiro de 2018. E a Resolução N° 3241/2009 – CEPE estabelece critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de Graduação. Nessa resolução, são definidas como:

Art. 1º- As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam a contribuir para uma formação mais completa do aluno, favorecendo a ampliação do seu universo cultural por meio da pluralidade de espaços de formação educacional do aluno e da flexibilização curricular dos cursos, os quais integram sua carga horária com tais atividades.

As atividades complementares não estão previstas na Resolução 02/2019, mas são uma exigência regulamentar da UECE, com carga horária de 204 horas. A Resolução CNS nº 537, de 31 de janeiro de 2018 regulamenta que as atividades complementares não deverão ultrapassar 5% da carga horária total do curso. São

consideradas Atividades Complementares, em princípio, toda e qualquer atividade extra sala de aula que seja de aprofundamento e/ou ampliação da formação profissional dos alunos de graduação, e guardem correlação ou conexão com a área de conhecimento do curso.

Os alunos matriculados no Curso de Enfermagem da UECE deverão cumprir 12 créditos (204 horas), conforme deliberações do Colegiado do Curso. Podem ser reconhecidos como atividades complementares:

- a) Monitorias e Estágios Curriculares não Obrigatórios,
- b) Programas de Iniciação Científica;
- c) Estudos Complementares na área da Enfermagem e/ou outras áreas afins;
- d) Estudo de Língua estrangeira e informática concluído durante a Graduação.

O cumprimento integral das atividades complementares, para os cursos que as incluem no seu currículo, é condição indispensável para a integralização curricular, conclusão do Curso e, conseqüente, colação de grau. O fluxograma para consignação dos créditos está previsto na resolução citada.

Quadro 13 – Plano de atividades curriculares complementares (ACC)

(continua)

Ação 1 - Monitoria Acadêmica	Elaboração de projetos de monitoria acadêmica para serem desenvolvidos nas disciplinas teóricas e teórico-práticas.
Objetivos	Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes do curso de Enfermagem. Promover a integração acadêmica entre os docentes e discentes das disciplinas de Enfermagem. Incentivar os alunos a carreira docente.
Estratégias	Elaboração e publicação de um cronograma com atividades a serem realizadas no semestre. Participação com o professor na execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto de monitoria; Programação das monitorias de acordo com o cronograma da disciplina
Indicadores	Registro do número de discentes presentes nas monitorias. Cumprimento das monitorias programadas para o semestre. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos. Publicação de artigos científicos ou capítulo de livros
Responsáveis	Professores e monitores da disciplina.
Periodicidade	Semestral e sempre que necessário.
Ação 2 - Iniciação científica	Oferta de projetos de iniciação científica para os discentes do Curso de Graduação em Enfermagem.

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9612 / 3101.9798 / 3101.9806

Site www.uece.br – E-mail: ccenferm@uece.br

(continuação)

Objetivos	Promover a inserção dos discentes nos programas de iniciação científica. Fomentar o desenvolvimento de novas pesquisas. Realizar capacitação do discente para o desenvolvimento da pesquisa.
Estratégias	Elaboração de cronograma para o desenvolvimento da pesquisa. Inserção do discente nos grupos de pesquisa. Oferta de capacitação para realização das etapas de pesquisa. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos.
Indicadores	Participação do discente nas reuniões do grupo de pesquisa. Cumprimento das atividades propostas no cronograma da pesquisa. Apresentação de trabalhos nos eventos científicos. Publicação de artigos científicos ou capítulo de livros
Responsáveis	Professores responsáveis pelos projetos de pesquisa e alunos bolsistas.
Periodicidade	Semestral e sempre que necessário.
Ação 3 – Cursos	Incentivo à participação dos alunos nas Atividades Complementares como componente curricular dos cursos de graduação com aproveitamento a fim de aperfeiçoar sua formação acadêmica.
Objetivos	Estimular os alunos a participarem de cursos, estágios extracurriculares, campanhas de saúde pública e representação estudantil como parte do processo de formação.
Estratégias	Disponibilização de informes sobre cursos e estágios extracurriculares nas redes oficiais da universidade e mídias digitais do curso. Sensibilização dos alunos para participarem como representante dos estudantes no colegiado do curso.
Indicadores	Número de alunos participantes nas atividades ofertadas.
Responsáveis	Coordenação e NDE
Periodicidade	Semestral e sempre que necessário.

9.9 Plano estágio supervisionado – modalidade internato

O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará (UECE), consciente de seu papel social na política de formação de profissionais de Enfermagem no Estado do Ceará, assumiu o desafio institucional de implantar o Internato em Enfermagem, em caráter sistemático e permanente, o primeiro do Norte e Nordeste, aprovado pela Resolução CEPE/UECE nº 2.999, de 02/04/2007. A Portaria Conjunta N° 212/2020 institui a política de regulação das práticas de ensino na saúde no âmbito da SESA/ESP-CE, considerando o artigo 200 da Constituição Federal que diz que é competência do SUS ordenar a formação dos recursos humanos na saúde.

Para tanto, estratégias de integração de ensino e serviço foram efetivadas com o objetivo de assegurar aos futuros enfermeiros, uma visão crítica e construtiva

de ação integral à saúde da população, tendo em vista a realidade existente no sistema de saúde vigente.

Conforme preconizado na Lei nº 11.788, de setembro/2009, Estágio é o ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias das atividades profissionais, com base nas diretrizes curriculares e no projeto pedagógico do curso.

Já a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 441, de 15 de maio de 2013 setembro/2009, define Estágio Curricular Supervisionado como ato educativo supervisionado, obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos. A Resolução determina que esse Estágio integre o Projeto Pedagógico do Curso.

Conforme a Resolução CNS nº 573, de 31 de janeiro de 2018, no Art. 26 estabelece que a carga horária mínima do Estágio Curricular Supervisionado - ECS deverá totalizar 30% (trinta por cento) da carga horária total do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem, assim distribuída: 50% na atenção básica e 50% na rede hospitalar.

Assim, o aluno do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE, para concluir seu Curso deverá se matricular no Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Internato, em dois semestres, em disciplinas denominadas Internato em Enfermagem I e Internato em Enfermagem II, com carga horária semanal em torno de 40 horas, como componente curricular obrigatório, constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

Os alunos matriculados no Internato em Enfermagem serão beneficiados com o Seguro de Grupo para Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no estágio, de acordo com o Artigo 8º, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. O Interno não terá, conforme o Artigo 6º do Decreto nº 87.497, de 18/08/1982, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UECE e nem com a Empresa ou Campo de Estágio.

Conforme previsto no Cap. V do Regimento Geral da UECE, às diversas modalidades de avaliação do rendimento acadêmico do Interno serão atribuídas notas correspondentes a cada campo de estágio, não podendo ser inferior a 7,0 (sete). Para matricular-se no Internato I, o aluno deverá ter concluído, com aprovação, todas as

disciplinas oferecidas até o oitavo semestre do Curso, incluindo as disciplinas optativas necessárias à integralização do currículo, exceto as disciplinas TCC II e III.

O Internato em Enfermagem é, pois, um componente obrigatório do currículo constando no Projeto Pedagógico do Curso. É considerada uma experiência pré-profissional indispensável, realizada nos dois últimos semestres (9º e 10º) do Curso que proporciona efetiva vivência junto às condições de trabalho que se constituirão nos futuros campos profissionais como: Unidades Básicas de Saúde da Família da Grande Fortaleza e do interior do Estado do Ceará; Ambulatórios especializados no nível de atenção secundária, Hospitais e Maternidades estaduais e nos hospitais de ensino qualificados pelo Ministério da Educação, onde se desenvolvem atividades no âmbito da atenção terciária.

O Internato ainda se constitui um excelente instrumento de retroalimentação do ensino, fornecendo subsídios para que os professores reajustem seus programas de ensino à realidade de saúde e prestação de serviços, pelo sistema de saúde, de acordo com o perfil do Enfermeiro proposto neste Projeto Pedagógico.

O objetivo é promover a integração ensino-serviço-comunidade, possibilitando que o Interno incorpore conhecimentos teóricos e práticos, por meio da vivência de situações profissionais voltadas para o gerenciamento do processo de cuidar em enfermagem nos diversos níveis de atenção à saúde, enaltecendo o preconizado pelos princípios do SUS.

O Núcleo Gestor do Internato de Enfermagem é constituído por um docente coordenador e por coordenadores adjuntos das áreas das Redes Básica e Secundária de Atenção à Saúde, e outro, da área da Atenção Terciária.

Todos os professores do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem têm corresponsabilidade pelo desenvolvimento do internato, seja com orientação e/ou supervisão dos internos. É fundamental e imprescindível a participação dos Enfermeiros Tutores dos campos de prática nas atividades do aluno. Os Professores Supervisores do Internato em Enfermagem, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades inerentes a este, ficarão subordinados à Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem.

O cumprimento da carga horária durante o Estágio Obrigatório Supervisionado, modalidade Internato, obedecerá à dinâmica dos campos de prática clínica.

As responsabilidades dos atores envolvidos no processo de acompanhamento do Internato em Enfermagem são Núcleo Gestor, Professor Supervisor, Enfermeiro Tutor e Interno. As responsabilidades, direitos e deveres, de todos os envolvidos são definidos no Manual do Internato em Enfermagem, aprovado pelo seu Colegiado de Curso.

Quadro 14 – Plano de estágio supervisionado – Internato I

(continua)

Ação 1	Atuação em Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Ambulatórios, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e em seus territórios de abrangência, desenvolvendo funções próprias do profissional enfermeiro.
Objetivos	Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência produção do cuidado em saúde.
Estratégias	Planejamento e implementação de programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento; Utilização de tecnologias da informação que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde. Uso as tecnologias de informação que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde. Realização de práticas educativas e de promoção à saúde sobre os mais diversos aspectos dos determinantes de saúde que podem afetar o processo saúde doença da população; Produção de diferentes tipos de ações que contemplem os programas de atenção à saúde, incluindo a saúde mental (ações de promoção, atenção e reabilitação psicossocial visando o enfrentamento dos problemas relacionados à saúde mental). Construção de tecnologias educativas e de cuidado para serem implementadas na melhoria da assistência à saúde. Conhecimento do contexto das Unidades de Saúde (infraestrutura, programas e ações desenvolvidas de atendimentos, ações de enfermagem, fluxo de atendimento, perfil das pessoas usuárias e equipes de saúde). Inserção em campo de prática, equipe de saúde da família, CAPS e ambulatório e captação da realidade e diagnóstico situacional da unidade e processos de trabalho; Levantamento do perfil epidemiológico e principais indicadores de saúde-doença-agravos das pessoas usuárias e comunidades bem como territórios de abrangência; Diagnóstico de problemas de saúde biopsicossociais dos indivíduos, famílias, comunidade e território e planejamento de intervenções;

	Desenvolvimento de ações de educação permanente com os integrantes das equipes de saúde da família; Desenvolvimento de ações de gerenciamento envolvendo os processos de trabalho da equipe bem como a organização da unidade de saúde; Realização de consultas de enfermagem nos programas de atenção primária à saúde nos mais diversos ciclos de vida; Desenvolvimento de dinâmicas de grupos e atendimento psicossocial, a fim de atender à demanda em relação às necessidades em saúde mental. Realização de consultas de enfermagem individuais e à família nos aspectos relacionados ao processo saúde-doença no contexto biopsicossocial; Desenvolvimento de gestão do cuidado à pessoa usuária bem como encaminhamentos para outros pontos da atenção à saúde; Realização de práticas educativas e de promoção à saúde sobre os mais diversos aspectos dos determinantes de saúde que podem afetar o processo saúde doença da população; Produção de diferentes tipos de ações de saúde mental (ações de promoção, atenção e reabilitação psicossocial visando o enfrentamento dos problemas relacionados à saúde mental). Construção de tecnologias educativas e de cuidado para serem implementadas na melhoria da assistência à saúde.
Indicadores	Registro do número de atividades desenvolvidas no Internato I Participação das reuniões na Unidade de saúde. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos. Publicação de artigos científicos ou capítulo de livros
Responsáveis	Coordenação, NDE, professores supervisores, enfermeiros tutores e internos.
Periodicidade	Semestral

Quadro 15 – Plano de estágio supervisionado – internato II

Ação 1	Atuação em unidades de saúde hospitalares, no âmbito da assistência clínica, cirúrgica, obstetrícia e pediatria, desenvolvendo funções próprias do enfermeiro, tais como, planejamento, operacionalização e avaliação das ações de enfermagem (assistenciais, administrativas, educativas e investigativas), nas diversas fases do ciclo da vida, com enfoque na educação em saúde e humanização da atenção.
Objetivos	Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional em enfermagem nas áreas clínico hospitalares. Reconhecer os instrumentos necessários ao processo de cuidar em enfermagem, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, no contexto das de seu processo saúde doença. Discutir o processo de segurança e conforto na manutenção da homeostase orgânica. Compreender a aplicação dos fundamentos teóricos da Enfermagem no desenvolvimento de procedimentos que mediam o processo de trabalho sistematizado em enfermagem. Conhecer e aplicar o processo sistematizado do cuidado de enfermagem. Identificar as condições de saúde, os diagnósticos de enfermagem e reconhecer as intervenções necessárias para solucionar problemas de saúde, de comunicar-se e tomar decisões. Avaliar os resultados da aplicação do plano de cuidados de enfermagem encaminhando o indivíduo. Atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso; Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, família e diferentes grupos da comunidade;
Estratégias	Reconhecimento da unidade hospitalar (infraestrutura, programas e ações desenvolvidas de atendimentos, ações de enfermagem, fluxo de atendimento, perfil das pessoas usuárias, equipe de saúde); Inserção em campo de prática, captação da realidade e diagnóstico situacional da unidade e processos de trabalho; Reconhecimento do perfil epidemiológico e principais indicadores de saúde-doença-agravos das pessoas usuárias do serviço de saúde; Realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados de diferentes clínicas, e nas diversas fases da vida desde o nascimento até a senescência; Realização dos procedimentos de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos enterais e parenterais, cateterismos, punção venosa, cuidados de higiene geral corporal e oxigenoterapia; dentre outros. Acompanhamento de gestantes, no pré- parto e durante a realização do mesmo, estendendo-se aos cuidados com as puérperas e recém-nascidos. Monitorização do paciente grave enfermo em unidades complexas como emergências e unidades de terapias intensivas; Prestação de cuidados a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Realização de atividades de educação em saúde para os colaboradores da instituição ou para os pacientes.
Indicadores	Registro do número de atividades desenvolvidas no Internato II Participação das reuniões e ações promovidas no âmbito hospitalar. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos.
Responsáveis	Coordenação, NDE, professores supervisores, enfermeiros tutores e internos.
Periodicidade	Semestral /Anual

9.10 Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) representa um dos requisitos obrigatórios parciais para obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem, devendo ser realizada nos semestres 8º (TCC I - 2cr), 9º (TCC II - 2cr) e 10º (TCC III – 2cr).

O TCC objetiva propiciar ao aluno a oportunidade de demonstração do grau de habilitação adquirido, aprofundamento temático, estímulo à produção científica, aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da Enfermagem.

O TCC consiste em um trabalho individual de pesquisa, fundamentado no rigor metodológico da ciência visando à sistematização dos processos teóricos e práticos vivenciados ao longo do curso. Pode ser desenvolvido sob a forma de monografia, artigo publicável, produção artística ou tecnológica, desenvolvimento de instrumento ou vídeo educativo, produção de manual ou cartilha, dentre outras estratégias de tecnologias de cuidar, sendo obrigatoriamente apresentado, avaliado e validado por uma banca examinadora constituída para este fim, conforme o que estabelece a Resolução nº 4309/2018 - CEPE, de 08 de outubro de 2018.

A articulação com as disciplinas Metodologia da Pesquisa I e II, bem como aos demais componentes curriculares e áreas de conhecimento do curso são requisitos essenciais para o desenvolvimento do TCC.

Normas gerais do TCC:

A Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará/UECE, buscando estimular as atividades de pesquisa no âmbito do Curso de Graduação e, conseqüentemente, propiciar a melhoria da qualidade da produção científica, elaborou com base nas normas de trabalhos de conclusão de curso, informações úteis que lhes possibilitam um melhor direcionamento no processo de elaboração do TCC.

Escolha do orientador:

A escolha do orientador é procedida de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) O aluno, ao concluir todas as disciplinas do 7º semestre, juntamente com o Professor Coordenador da disciplina de TCC I, deverá obter cópia da listagem dos docentes disponíveis para orientação com suas respectivas áreas de interesse.
- b) O aluno deverá escolher, preferencialmente, um orientador da área correlacionada às linhas/grupos de pesquisa do Colegiado do Curso de Enfermagem ou professor do Centro de Ciências da Saúde. A cada semestre, o professor responsável pela disciplina TCC I deverá encaminhar a lista de orientadores e orientandos à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem. Os orientadores deverão ser professores da UECE (Internos).
- c) O orientador deverá ter titulação mínima de Mestre.
- d) Também poderá ser considerado colaborador, professor de outro colegiado de graduação da UECE, desde que seja orientador de iniciação científica do aluno de TCC. Neste caso, o orientador deverá encaminhar declaração à Coordenação do Curso assumindo a orientação, com cópia de diploma do título acadêmico mais elevado.
- e) O processo de orientação deve ser iniciado no princípio do 8º semestre, para posterior comunicação formal à Coordenação de Graduação em Enfermagem.
- f) O aluno terá direito a 34 (trinta e quatro) horas no 8º semestre, 34 (trinta e quatro) horas no 9º semestre e 34 (trinta e quatro) horas no 10º semestre para orientação de seu TCC.
- g) O orientador deverá estabelecer, conjuntamente com o orientando, cronograma de orientações definindo dias e horários compatíveis com a disponibilidade de ambos.
- h) O docente, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, deverá orientar até, no máximo, três alunos de TCC (I, II, III). O docente de 40 (quarenta) horas semanais orientará, no máximo, seis alunos de TCC (I, II, III).

- i) É importante que todos os professores do colegiado, que tem no mínimo o grau de Mestre, tenham pelo menos um orientando.
- j) O Coordenador da disciplina TCC deverá organizar cronograma de apresentação dos trabalhos das disciplinas TCC I, II e III, acrescentando nomes de componentes das bancas examinadoras, enviando cópia para Coordenação de Graduação em Enfermagem e divulgando para alunos e professores.

Processo de orientação:

O processo de orientação ocorre de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) O aluno deverá entregar ao orientador o anteprojeto de pesquisa digitado, tão logo tenha feito a sua opção.
- b) A elaboração do projeto de pesquisa deverá seguir as diretrizes propostas pela Universidade.
- c) Ao final do 8º semestre, o aluno deverá apresentar o projeto de pesquisa a uma banca examinadora e encaminhá-lo, sob tutela do orientador, o projeto para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UECE.
- d) Os projetos deverão ser entregues, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, aos componentes das bancas. Após apreciação, retornarão aos alunos, para proceder à possíveis alterações, dentro do cronograma previsto.
- e) A relação orientador/orientando deverá ser harmônica e construtiva, devendo ser estabelecidos limites (disponibilidades e impedimentos), para que o processo se desenvolva de forma ágil e produtiva.
- f) No decorrer do processo de orientação, o orientador poderá solicitar apoio técnico do docente coordenador das disciplinas TCC, para quaisquer impasses que possam surgir nas etapas de construção do trabalho monográfico.
- g) O orientador deverá estimular o orientando a frequentar, com assiduidade, as bibliotecas como estratégia de buscar aprofundamento teórico contínuo para seu objeto de estudo por meio do hábito da leitura.

- h) A fase de trabalho de campo deverá ser iniciada no 9º semestre, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- i) O aluno entregará ao seu orientador o TCC concluído 30 (trinta) dias antes da data aprazada para apresentação.
- j) O aluno deverá ser estimulado a preparar artigo baseado em seu TCC, o qual terá a colaboração e participação do orientador, conforme artigo 88, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- k) Durante o processo de orientação, caso ocorra algum impedimento que inviabilize a continuidade do orientador com o orientando e vice-versa, a Coordenação de Graduação em Enfermagem deverá ser notificada do fato, pelo aluno ou professor, para que seja avaliada a substituição. Se necessário, a Coordenação do Curso indicará outro orientador.
- l) Deverá ser entregue uma via do trabalho de conclusão de curso à Biblioteca da UECE, de acordo com as normas estabelecidas.

Quadro 16 – Plano de trabalho de conclusão de curso

Ação 1	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), devendo ser realizada nos semestres 8º (TCC I - 2cr), 9º (TCC II - 2cr) e 10º (TCC III – 2cr).
Objetivos	Propiciar ao aluno a oportunidade de demonstração do grau de habilitação adquirido, aprofundamento temático, estímulo à produção científica, aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da Enfermagem.
Estratégias	Escolha do orientador junto com o professor da disciplina de TCC no 8º semestre. Apresentação do projeto de pesquisa a uma banca examinadora e encaminhamento sob tutela do orientador, para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UECE as pesquisas com seres humanos. Preparo do TCC que poderá ser monografia, artigo publicável, produção artística ou tecnológica, desenvolvimento de instrumento ou vídeo educativo, produção de manual ou cartilha, dentre outras estratégias de tecnologias de cuidar, junto com o orientador, conforme artigo 88, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Entrega de uma via do trabalho de conclusão de curso à Biblioteca da UECE, de acordo com as normas estabelecidas.

Indicadores	Número de alunos que defendem a monografia. Publicação dos trabalhos desenvolvidos no TCC.
Responsáveis	Coordenação, NDE, docentes e discentes
Periodicidade	Semestral

9.11 Plano de avaliação da aprendizagem do aluno

A avaliação cumpre função especial por estar baseada no princípio de que a aprendizagem é um processo global, contínuo e dinâmico, durante todo o desenvolvimento do Projeto Pedagógico e, não apenas voltado para os seus resultados finais, como também, ressaltando-se os componentes relacionados ao contexto, implementação e metas a serem alcançadas.

A avaliação do Curso de Enfermagem/UECE é realizada de diversas formas, entre elas a Avaliação Institucional, desenvolvida por equipe de docentes externos ao Curso, acrescida de representante discente.

O processo de avaliação discente ocorre no desenvolvimento dos conteúdos ministrados, das vivências teórico-práticas e do internato por meio de estratégias como autoavaliação e avaliações pedagógicas formativas e somativas.

Portanto, a avaliação está presente em todas as etapas do processo ensino-aprendizagem do Curso. Considera-se a adoção de abordagem crítico-reflexiva-transformadora, a qual prevê o crescimento integral do discente como pessoa, envolvendo as dimensões cognitiva, afetiva e psicomotora. O processo de avaliação considera:

- a) Participação e interesse do educando
- b) Frequência e assiduidade do aluno, assim como a evolução do conhecimento por meio da aplicação de avaliação de cada unidade didática, por meio de técnicas como: seminários; relatórios individuais e/ou grupais; provas orais ou escritas; testes; resumos de textos; dramatizações, arguições, pesquisas de campo, entre outras.

O aluno é avaliado também mediante observação do seu desempenho na demonstração de habilidades no cuidado de enfermagem ao cliente, à família e a comunidade no processo saúde-doença.

A frequência nas atividades teórico-práticas deve ser de 75%, em sala de aula, e 90% nos estágios teórico-práticos e no Internato (cumprimento total da carga horária), em conformidade com as normas da Pró-reitora de Graduação. A aprovação do aluno em cada disciplina obedece às normas da Universidade e o somatório das médias de notas deve ser maior que 7 (sete), tendo o estudante a chance de realizar

prova final se não atingir a esta média, desta vez sendo aprovado desde que some 10 (dez) ao associar a média de notas parciais à nota para prova final.

Quadro 17 – Plano de avaliação e aprendizagem do aluno

Ação 1	Avaliação formativa e somativa dos alunos do Curso de Enfermagem.
Objetivos	Desenvolver avaliação individual de aprendizagem dos alunos do Curso de Enfermagem por disciplina de acordo com a Resolução específica da Universidade.
Estratégias	Avaliações formativas de aprendizagem. Avaliações somativas e processuais de aprendizagem dos estudantes por disciplina e por semestre.
Indicadores	Nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação sem necessidade de nota de avaliação final, de acordo com a Resolução específica da Universidade. Média de 5,0 (cinco) para aprovação para alunos que necessitem nota de avaliação final, de acordo com a referida Resolução.
Responsáveis	Docentes, Coordenação e NDE
Periodicidade	Semestral

9.12 Plano de curricularização da extensão

A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece um percentual de 10% para atividades de extensão. A curricularização da extensão no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UECE, conforme dispõe a Resolução Nº 4476/2019 - CEPE que trata da inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação, deve representar um percentual de 10% sobre a carga horária total do curso inserida no PPC. A Criação obrigatória de um Componente Curricular de Extensão – CCE, composto de ações específicas de Extensão, que deverá possuir uma carga horária de no mínimo, 527 (quinhentos e vinte e sete) horas, equivalentes a 31 (trinta e um) créditos, o que correspondente à porcentagem de horas estabelecidas para o Curso de Enfermagem UECE.

O curso de Enfermagem adotará as seguintes estratégias que se encontram na Resolução Nº 4476/2019 – CEPE:

- a) Oferta de disciplinas específicas de extensão, obrigatórias no PPC do curso de graduação, quais sejam: Extensão Universitária I (CE027 – no primeiro semestre do Curso) e Extensão Universitária II (CE040 – no sexto semestre do Curso), totalizando 06 (seis) créditos ou 102 (cento e duas) horas;
- b) Oferta de disciplinas de Ações Específicas de Extensão (AEE), obrigatórias no PPC do curso de graduação, quais sejam: Atividades Específicas de Extensão I (no segundo semestre do Curso), Atividades Específicas de Extensão II (no quarto semestre do Curso), Atividades Específicas de Extensão III (no sétimo semestre do Curso), que contemplará: Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviços, Publicações e outros produtos acadêmicos relacionados à Extensão Universitária, tais como organização do Enfermaio (evento anual do PET-Enf, ocorrido com protagonismo de estudantes de graduação); participação em Ligas Acadêmicas; promoção de Cursos sazonais; participação em Campanhas de Vacinas na rede pública de saúde, atividades de educação em saúde para a comunidade ueceana, como rastreamento de usuários com hipertensão e diabetes

entre outros contidos no plano de curricularização. Neste componente, o aluno deve comprovar, junto à Coordenação de Extensão participação ativa correspondente ao total de 04 (quatro) créditos ou 68 (sessenta e oito) horas;

- c) Inserção de ações extensionistas como parte de componentes curriculares: destinação de carga horária de Extensão em componentes curriculares obrigatórios, conforme definido neste PCC do Curso de graduação. Serão desenvolvidas ações extensionistas nas seguintes semestres/disciplinas do Curso: S-3 [Semiologia em Enfermagem (1cr=17h)]; S-4 [Semiótica e Processo de Cuidar (1cr=17h)]; S-5 [Enfermagem em Saúde do Adulto I (1cr=17h) e Enfermagem em Saúde Mental (1cr=17h)]; S-7 [Enfermagem em Saúde da Criança (1cr=17h) e Enfermagem em Saúde da Mulher (2cr=34h)] S-8 [Enfermagem em Saúde Coletiva II (1cr=17h) e Enfermagem em Saúde do Idoso (1cr=17h)]; S-9 [Internato em Enfermagem I (6cr=102h)] e S-10 [Internato em Enfermagem II (6cr=102h)], totalizando 21 (dezenove) créditos ou 357 (trezentos e cinquenta e sete) horas.

Quadro 3 – Plano de curricularização da extensão

Ação	Integração dos projetos de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Objetivos	Criar um Calendário Extensionista para integrar e divulgar as ações realizadas pelo Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Estratégias	Divulgação interna e externamente, das ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE e de instituições parceiras. Elaboração e publicação de um Calendário Extensionista mensal referente às ações do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE e de instituições parceiras. Realizar ações em parceria entre os grupos de extensão e diferentes instituições.
Indicadores	Identificação da abrangência (local, regional e/ou nacional) do evento realizado. Elaboração do Calendário de ações e sua atualização mensal do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE. Público envolvido nas ações. Número de discentes envolvidos nas Ligas Acadêmicas que atuem nas ações realizadas.
Responsáveis	Professores responsáveis pelos projetos de extensão e coordenação.
Periodicidade	Semestral e sempre que necessário.
Ação	Organização de Catálogo de ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Objetivos	Dar visibilidade às ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE à comunidade interna e externa, com o intuito de divulgar as ações realizadas e seus resultados.
Estratégias	Elaboração e publicação de um catálogo de ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE com ações de saúde pública voltadas para a comunidade. Participação nas atividades: campanhas de vacinação, de educação em saúde para prevenção de câncer, prevenção do suicídio, uso de álcool e outras drogas, orientação para o aleitamento materno e cuidado com a criança. Participação de atividades de educação ambiental com foco na prevenção das arboviroses. Orientações para o autocuidado nas fases do ciclo vital da comunidade ueceana e entorno. Realização de atividades de conscientização relacionados à saúde de acordo com os meses. Janeiro Branco: Saúde mental Fevereiro Roxo: doenças crônicas (fibromialgia e lúpus) Março azul marinho e lilás: câncer colorretal Abril azul: conscientização do espectro autista Maio vermelho: câncer de boca Junho vermelho: doação de sangue Julho amarelo: Hepatites virais Agosto dourado: importância do aleitamento materno Setembro verde/amarelo: doação de órgãos e prevenção de suicídio. Outubro rosa: câncer de mama. Novembro azul: Câncer de próstata e sensibilização para o diabetes Dezembro vermelho: prevenção HIV AIDS
Indicadores	Número de ações extensionistas desenvolvidas pelo Curso de Graduação em Enfermagem da UECE e de outros cursos e IES. Número de trabalhos apresentados em eventos referentes às ações do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.

	Página do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE atualizada quanto aos projetos de extensão.
Responsáveis	Professores responsáveis pelos projetos de extensão e coordenação.
Periodicidade	Mensal e sempre que necessário.
Ação	Melhoria das práticas de avaliação e acompanhamento das ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Objetivos	Aprimorar as práticas de avaliação e acompanhamento das ações de extensão
Estratégias	Elaboração e implantação de estratégias de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão executadas pelos extensionistas do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE. Definição de indicadores de avaliação das ações de extensão do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE. Aplicação das estratégias definidas, semestralmente Divulgação da avaliação realizada para a comunidade interna e externa do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Indicadores	Acompanhamento e avaliação das atividades de extensão elaborado e implantado. Indicadores de avaliação das ações de extensão definidos. Número de ações realizadas, acompanhadas e avaliadas. Ações definidas a partir da demanda da comunidade.
Responsáveis	Professores responsáveis pelos projetos de extensão e coordenação.
Periodicidade	Semestral e sempre que necessário.
Ação	Articulação e fortalecimento das ações de extensão com as de ensino e de pesquisa do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE.
Objetivos	Articular e Integrar as ações de Extensão, Ensino e Pesquisa visando à dinamização da relação transformadora entre Universidade e Sociedade
Estratégias	Estímulo ao diálogo entre o tripé da Universidade e demais setores envolvidos para construção de propostas. Apoio à realização de eventos comuns entre os grupos que envolvam ações de extensão, ensino e pesquisa. Promoção da participação de estudantes de Pós-Graduação em atividades de Extensão. Ampliação da visibilidade das ações de extensão, mostrando os trabalhos desenvolvidos na Universidade. Incentivo à realização de atividades e projetos interdisciplinares entre as unidades acadêmicas, com as comunidades e diferentes segmentos sociais.
Indicadores	Número de projetos de e extensão desenvolvidos. Número de eventos realizados em conjunto entre ensino, pesquisa e extensão.
Responsáveis	Professores responsáveis pelos projetos de extensão e coordenação.
Periodicidade	Mensal e sempre que necessário.

9.13 Fluxo curricular e pré-requisito das disciplinas

No Fluxo Curricular estão organizados todos os componentes curriculares obrigatórios e optativos. A forma de organização, na UECE, é por créditos e cada crédito corresponde a 17 horas.

Nesta seção constarão os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que definem as diretrizes curriculares de cada curso, e as inovações que o colegiado definir.

Os componentes curriculares obrigatórios são aqueles que não admitem opção ao estudante. Para a conclusão do Curso e consequente diplomação, esses deverão constar no histórico escolar, com frequência e aprovação. Além de disciplinas, fazem parte desta categoria as Práticas, os Estágios Obrigatórios, as Atividades Complementares – ACC e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

9.14 Setores de estudos

Resolução nº 4616/2021 (CEPE), de 08 de março de 2021, aprova a matriz de setores de estudo do Curso de Graduação em Enfermagem.

- a) Administração e Gerenciamento de Serviços de Saúde e de Enfermagem
- b) Bioestatística
- c) Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias
- d) Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente
- e) Enfermagem em Saúde da Mulher
- f) Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso
- g) Enfermagem em Urgência e Emergência
- h) Enfermagem e Saúde Mental
- i) Enfermagem Perioperatória e Central de Material
- j) Epidemiologia e Educação Ambiental
- k) Farmacologia
- l) Fundamentos Históricos, Éticos e Teórico-Metodológicos da Enfermagem
- m) Pesquisa em Saúde
- n) Políticas Públicas e Enfermagem em Saúde Coletiva
- o) Práticas Integrativas e Complementares de Saúde
- p) Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde
- q) Semiologia e Semiotécnica nos Processos de Cuidar em Saúde e Enfermagem

10 PLANO DE AVALIAÇÃO/AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

A autoavaliação do Curso se configura como etapa de fundamental importância no processo de Avaliação Institucional, constituindo-se como necessidade e condição imperativa do processo de avaliação da qualidade pedagógica e funcional.

Ressalta-se que a autoavaliação do curso tem como objetivos:

- a) Avaliar o projeto acadêmico do curso visando à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem;
- b) Realizar diagnóstico constante do curso, visando à identificação de seus problemas, das mudanças necessárias e das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.
- c) Constituir-se em um projeto de construção coletiva, incorporando sugestões levantadas pelos professores e alunos do Curso.

A UECE se propõe a realizar continuamente o seu processo de autoavaliação institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A metodologia de coleta de dados utilizada é um questionário estruturado aplicado aos discentes e corpo docente, relativo às 10 dimensões do “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior” (SINAES).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) criado pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Além do ENADE, os processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional constituem o tripé avaliativo do SINAES. Os resultados desses instrumentos avaliativos reunidos permitem conhecer, em profundidade, o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES) de todo o Brasil. O curso de Bacharelado em Enfermagem (código 2192) da UECE nas duas últimas avaliações do ENADE obteve conceito 5 (ENADE/2016; ENADE/2019).

Quadro 4 – Plano de ação de avaliação/ autoavaliação do Curso

Ação 1	Avaliação interna e sistemática do curso de Enfermagem Avaliação dos Sinais e Avaliação institucional
Objetivos	Desenvolver avaliação/autoavaliação semestral do Curso de Enfermagem.
Estratégias	Aplicação do instrumento de avaliação semestral, junto aos discentes e docentes, contemplando análise relativa a conteúdo, objetivos, metodologia/estratégia de ensino, alcance de competências e habilidades nas disciplinas cursadas, bem como processo de avaliação e referências utilizadas.
Indicadores	Aprovação de 70% de conteúdo Aprovação de 70% metodologias/estratégia Aprovação de 70% de alcance dos objetivos Avaliação e referencias Aprovação de 70% de alcance de competências e habilidades.
Responsáveis	Coordenação e NDE.
Periodicidade	Semestral
Ação 2	Autoavaliação externa do Curso de Enfermagem
Objetivos	Acompanhar o desenvolvimento profissional dos egressos do curso de enfermagem.
Estratégias	Acompanhamento profissional dos egressos a cada dois anos de graduação.
Indicadores	Número de aprovação em pós-graduação stricto sensu. Número de aprovação em residências profissionais. Número de aprovação em seleções públicas para áreas assistenciais. Número de aprovação em seleções públicas para área de ensino.
Responsáveis	Coordenação e NDE.
Periodicidade	Semestral

11 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES

A UECE, no decurso de sua história, situa a formação docente como um dos seus compromissos, inclusive deixando, como componente dos cursos das especializações, a disciplina Pedagogia e Didática, mesmo depois da Resolução CNE nº 3 retirar a exigência inclusive dessas 60 horas, ficando para os mestrados e doutorados a responsabilidades da formação docente. Ainda como indicador deste compromisso, mencionamos, além das licenciaturas, o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com área de concentração exclusiva em Formação de Professor.

Acreditando na formação continuada, a UECE desenvolveu, nos últimos anos, um programa de formação docente organizado pela PROGRAD, o qual contou com a participação dos docentes do Curso Enfermagem. O CCS também dedica atenção neste foco, como a semana pedagógica, favorecendo reflexões sobre o conceito ampliado de saúde, PPC, metodologias ativas, formas de avaliação, dentre outros.

O Plano de Afastamento para Pós-Graduação e Pós-Doutorado (PAPGPD) dos Professores do Curso de Graduação em Enfermagem obedece às normas estabelecidas pela Resolução Nº 1483/2019 – CONSU, de 06 de maio de 2019, que define os procedimentos e critérios para a elaboração do Plano de Afastamento de Professores para realização de Pós-Graduação e Pós-Doutorado da UECE em consonância com a legislação vigente.

Os professores inclusos no PAPGPD do Curso de Graduação em Enfermagem atendem aos seguintes requisitos:

- I. Á foram efetivados no cargo de docente, tendo cumprido o estágio probatório, conforme legislação pertinente;
- II. Atendem aos limites do cálculo do Tempo de Serviço (TS) suficiente para integralização de aposentadoria (TI), de acordo com a legislação em vigor.

Para a definição do nível de prioridade e do ano de afastamento dos docentes constantes neste PAPGPD, foram adotados os seguintes critérios

estabelecidos pela Resolução Nº 1483/2019 – CONSU e Portaria Nº 866/2020 que diz que desconsidera o tópico II como critério de desempate.

I. Titulação pretendida:

- a) Doutorado → prioridade 1;
- b) Mestrado → prioridade 2;
- c) Pós-doutorado → prioridade 3.

II O menor TI;

III O maior Intervalo de Tempo (IT) entre o término da última pós-graduação realizada e o afastamento para a pós-graduação ou pós-doutorado pretendido;

IV O maior TS prestado na UECE;

V O docente de maior Idade (ID); nesta mesma ordem.

Quadro 5 – Plano de ação de formação continuada dos docentes

Ação	Promoção do processo de Educação Permanente dos docentes efetivos.
Objetivos	Garantir o processo de capacitação docente em nível de pós-graduação, com vistas a excelência do ensino na graduação.
Estratégias	Estímulo à participação de professores doutores em estágios pos-doutoral no Brasil e no exterior. Organização do processo de liberação dos professores para os referidos estágios.
Indicadores	Número de estágios pós-doutoral por docente.
Responsáveis	Coordenação do Curso de Enfermagem.
Periodicidade	Anual

12 PLANO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos e experiências formativas, como a criação de comissões e outros aspectos pedagógicos e administrativos em observância ao que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 4624/2021 - CEPE, de 07 de maio de 2021, que substitui a Resolução Nº 4363/2019 – CEPE, regulamenta o aproveitamento das atividades realizadas por estudantes dos cursos de bacharelado, que ingressam nos cursos de graduação da UECE mediante vestibular, mudança de curso, transferência ou como graduado.

Destaca-se na RESOLUÇÃO Nº 4624/2021 – CEPE os seguintes artigos:

Art. 5º - É vedado, em qualquer hipótese, o aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso e de suas formas correspondentes.

Art. 6º - É vedado, para estudantes oriundos de outras IES, o aproveitamento do estágio supervisionado obrigatório.

As demais situações serão analisadas conforme as recomendações da RESOLUÇÃO Nº 4624/2021 – CEPE.

Quadro 6 – Plano de aproveitamento de disciplinas

Ação 1	Promoção do processo de aproveitamento de estudos e experiências formativas.
Objetivos	Assegurar o processo de aproveitamento das disciplinas cursadas em outra IES ou a própria Universidade de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4624/2021 – CEPE.
Estratégias	Análise da disciplina cursada em outra IES, a ser aproveitada, levará em conta os dados do registro de aprovação constantes no Histórico Escolar de origem e o conteúdo e carga horária apresentados no respectivo Programa. Correspondência para aproveitamento da carga horária entre horas cursadas e conteúdo da disciplina cumprida pelo solicitante na IES de origem correspondam a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo da disciplina do curso da UECE a ser dispensada.
Indicadores	Número de solicitações de disciplinas aproveitadas para a integralização do curso.
Responsáveis	Coordenação do Curso de Enfermagem e NDE.
Periodicidade	Semestral

13 FLUXO CURRICULAR E EQUIVALÊNCIAS

A equivalência compõe o Fluxo Curricular e consiste em determinar se uma disciplina que consta no fluxo em elaboração corresponde a uma disciplina de qualquer dos fluxos anteriores. Trata-se de uma ação sumamente importante, pois assim será possível, no ato da matrícula, oferecer a mesma disciplina para estudantes do novo fluxo e para estudantes retardatários de fluxos anteriores. A equivalência deve ser feita com base nos conteúdos e observando que os créditos da disciplina antiga devem ser quantitativamente iguais ou superiores do que os da disciplina equivalente do fluxo em construção.

**QUADRO 21 -- EQUIVALÊNCIA DA ESTRUTURA CURRICULAR DE 2019.2
PARA 2021.1**

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Anatomia Humana	CE001	08	Anatomia Humana	08
Ética e Legislação em Enfermagem	CE002	04	Ética e Legislação em Enfermagem	04
Introdução à Ciência da Enfermagem	CE004	02	Introdução à Ciência da Enfermagem	02
Histologia e Embriologia	CE002	04	Histologia e Embriologia	04
Fundamentos Filosóficos e Sociais Aplicados à Saúde	CE006	04	Fundamentos Filosóficos e Sociais Aplicados à Saúde	04
Projetos de Extensão Universitária I	CE027	02	Extensão Universitária I	02
-X-X-X-	-X-	04	Introdução à Formação Interprofissional para o SUS	04

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Introdução à Psicologia da Saúde	CE007	04	Introdução à Psicologia da Saúde	04
Fisiologia Humana	CE008	08	Fisiologia Humana	08
Imunologia	CE009	04	Imunologia	03
Bioquímica	CE003	02	Bioquímica	02
Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I	CE010	04	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I	04
Didática em Enfermagem e Saúde	CE011	02	Didática em Enfermagem e Saúde	02
Antropologia Filosófica	CE012	04	Antropologia Filosófica	04
-X-X-X-	-X-	-X-X-X-	Atividades Específicas de Extensão I	01

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Biogentes Patogênicos	CE013	06	Microbiologia	04
Biogentes Patogênicos	CE013	06	Parasitologia	03
Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Enfermagem	CE015	04	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Enfermagem	04
Processos Patológicos	CE017	04	Processos Patológicos	04
Políticas em Saúde Coletiva	CE018	06	Políticas em Saúde Coletiva	06
Semiologia em Enfermagem	CE024	08	Semiologia em Enfermagem	08

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Farmacologia Geral	CE023	04	Farmacologia	04
Nutrição Aplicada à Enfermagem	CE025	02	Nutrição Aplicada à Enfermagem	02
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto I	CE028	10	Semiotécnica e Processo de Cuidar	08
Educação em Saúde e Ambiente	CE016	02	Educação em Saúde e Ambiente	02
Bioestatística	CE014	04	Bioestatística	04
-X-X-X-	-X-	-X-X-X-	Atividades Específicas de Extensão II	01

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto I	CE028	10	Enfermagem em Saúde do Adulto I	08
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Mental	CE029	08	Enfermagem em Saúde Mental	08
Farmacologia Clínica Aplicada à Enfermagem	CE030	04	Farmacologia Clínica Aplicada à Enfermagem	04
Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem I	CE022	06	Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem I	06
Epidemiologia	CE026	04	Epidemiologia	04

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto II	CE032	08	Enfermagem em Saúde do Adulto II	04
Enfermagem Perioperatória	CE033	04	Enfermagem Perioperatória e Central de Material e Esterilização	06
Central de Material e Esterilização	CE034	02		
Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde Coletiva I	CE035	04	Enfermagem em Saúde Coletiva I	04
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	CE031	04	Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	04
Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem II	CE036	06	Administração de Serviços de Saúde e Enfermagem II	06
Projetos de Extensão Universitária II	CE040	02	Extensão Universitária II	04

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde da Criança	CE037	08	Enfermagem em Saúde da Criança	08
Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde do Adolescente	CE038	04	Enfermagem em Saúde do Adolescente	04
Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde da Mulher	CE039	12	Enfermagem em Saúde da Mulher	12
-X-X-X-	-X-	-X-X-X-	Atividades Específicas de Extensão III	02

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva II	CE041	08	Enfermagem em Saúde Coletiva II	08
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Idoso	CE042	08	Enfermagem em Saúde do Idoso	08
Metodologia da Pesquisa em Enfermagem II	CE043	02	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem II	02
Processo de Cuidar em Urgência e Emergência	CE044	04	Enfermagem em Urgência e Emergência	04
Trabalho de Conclusão de Curso I	CE045	02	Trabalho de Conclusão de Curso I	02

9º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Internato em Enfermagem I	CE046	32	Internato em Enfermagem I	36
Trabalho de Conclusão de Curso II	CE047	02	Trabalho de Conclusão de Curso II	02

10º SEMESTRE

DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITO	DISCIPLINA	CRÉDITO
Internato em Enfermagem II	CE048	32	Internato em Enfermagem II	36
Trabalho de Conclusão de Curso III	CE049	02	Trabalho de Conclusão de Curso III	02

14 CONVÊNIOS, COOPERAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA

O curso de Bacharelado em Enfermagem da UECE está em consonância com a política de internacionalização instituída pela resolução 1415/2018 - CONSU, de 07 de maio de 2018, viabilizada pelos seis eixos de ações do Escritório de Cooperação Internacional (ECInt), previstos na resolução 1682/2021 - CONSU de 14 de 06 de 2021, que tem os seguintes objetivos:

- I- Promover o aumento da qualidade das atividades de educação superior por meio da cooperação com parceiros estrangeiros.
- II- Criar espaço de interculturalidade por meio das trocas entre pessoas de diferentes países e culturas.
- III- Ampliar o espírito de cooperação científica entre pesquisadores da UECE e pesquisadores de parceiros estrangeiros.
- IV- Estimular parcerias produtoras de inovação tecnológica e social para desenvolvimento do Estado do Ceará.

São eixos de ação do Escritório de Cooperação Internacional da UECE:

- I- Convênios e Cooperação Internacional.
- II- Mobilidades Acadêmicas Internacionais.
- III- Idiomas.
- IV- Comunicação Institucional e Eventos.
- V- Planejamento e Avaliação.
- VI- Função Administrativa e Apoio Acadêmico.

Sobre a mobilidade acadêmica, inserida no plano institucional de Internacionalização e prevista pelos eixos de ação do ECInt, temos duas resoluções específicas: Resolução Nº 3907/2015 – CEPE, que institui e regulamenta a mobilidade acadêmica, e a Resolução Nº 3908/2015 – CEPE, que curriculariza a mobilidade acadêmica.

A Resolução Nº 3907/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015 institui e regulamenta a mobilidade e o intercâmbio nacional e internacional dos discentes de graduação da Universidade Estadual do Ceará-UECE e dá outras providências.

A resolução estabelece as normas para a mobilidade acadêmica e o intercâmbio, assim como quais as atividades serão consideradas e períodos aceitáveis pela UECE. Segundo o artigo Art. 4º, da resolução:

Admitem-se os seguintes tipos de mobilidade e intercâmbio acadêmicos: I. Mobilidade Acadêmica Nacional; II. Mobilidade Acadêmica Internacional; III. Intercâmbio Acadêmico Nacional; IV. Intercâmbio Acadêmico Internacional.

São ainda definidos cada uma das modalidades e os requisitos de participação. Essa possibilidade deve ser prevista no PCC, em conformidade com a resolução em vigor.

O Art.1º da Resolução 3908/2015, que institui o componente curricular “Estudos em Mobilidades” para todos os PPC da UECE, apresenta a finalidade da resolução em criar mecanismo para possibilitar a consignação de estudos realizados no período de mobilidade internacional.

Art. 1º Fica instituído para todos os Planos Pedagógicos de Curso - PPC da Universidade Estadual do Ceará - UECE o componente curricular “Estudos em Mobilidade Internacional”, assim como as disciplinas inerentes a ele, com a finalidade de possibilitar a consignação dos estudos realizados durante período de mobilidade internacional.

Consta como disciplina optativa o Estudo de mobilidade acadêmica nacional e estudos de mobilidade acadêmica internacional, com créditos diferenciados, as quais se propõem a aproveitar estudos desenvolvidos por estudantes da UECE em uma instituição com ela conveniada e com a qual o estudante não mantém vínculo acadêmico. São estudos de natureza técnica, científica, social e cultural cumpridas como disciplina, estágio obrigatório, pesquisa e extensão que visem a complementação e ao aprimoramento da formação do estudante. O discente realizará atividades em instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula com a UECE.

- I. Estudos em Mobilidade nacional I - 2 (dois) créditos;
- II. Estudos em Mobilidade Internacional I - 2 (quatro) créditos;
- III. Estudos em Mobilidade Internacional II - 4 (quatro) créditos;
- IV. Estudos em Mobilidade Internacional III - 6 (seis) créditos.

15 PROGRAMAS DE BOLSA E APOIO DISCENTE

Os programas de apoio ao estudante que o curso oferece são monitorias, Iniciação Científica, PET, PET/Saúde, PET CCS.

O Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade. Desse modo, atendendo às diretrizes daquela Pró-Reitoria, anualmente, os docentes do Colegiado de Enfermagem atendem a chamado para apresentação de Planos de Acompanhamento de discentes em exercício de monitoria acadêmica. São priorizadas as disciplinas que contemplam atividades teórico-práticas.

Quanto à prática de pesquisa na modalidade Iniciação Científica (IC), também, anualmente, os docentes, mediante suas qualificações profissionais e capacidade de divulgar suas produções científicas, respondem aos editais de distribuição de bolsas estudantis de iniciação à pesquisa, organizados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE. As bolsas de IC são subsidiadas pelas agências de fomento à pesquisa: CNPq, FUNCAP e pela própria UECE. Todos os docentes doutores recebem cotas de bolsas do CNPq, FUNCAP e UECE, com média de três cotas por professor, e aos docentes mestres são concedidas bolsas da FUNCAP e UECE.

Além destas modalidades de incentivo à prática de iniciação científica, os professores doutores também conseguem subsídios de bolsas de iniciação científica por meio da submissão de projetos diretamente às agências de financiamento, local e nacionais.

O apoio aos estudantes é propiciado mediante relação direta entre Coordenação do Curso, bem como por meio da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil, que possui programas como concessão de bolsas de trabalho e de apoio psicológico aos estudantes da Universidade.

15.1 Grupos, linhas e projetos de pesquisa

Linhas de Pesquisa do Curso de Graduação em Enfermagem/UECE

As linhas de pesquisa do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UECE guardam consonância com as do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS), posto que a maioria dos seus professores doutores conduzem suas pesquisas nessas áreas:

Linha 1 – Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde

Estuda as bases filosóficas e teóricas dos campos da enfermagem e saúde, que fundamentam as práticas do cuidado clínico de enfermagem dirigidas ao ser humano (pessoa, família ou comunidade), considerando os movimentos de promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças no contexto do ciclo vital.

Linha 2 – Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde

Estuda as práticas de enfermagem e de saúde, assim como as bases gerenciais para a prática do cuidado clínico de enfermagem, com vistas a atender às necessidades pessoais, sociais e ambientais do processo de vida do ser humano, individual ou coletivo, nos diversos níveis de atenção à saúde. Estuda os modelos, métodos e estratégias de gestão que viabilizam o processo do cuidado clínico de enfermagem e saúde.

Linha 3 - Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

Estudo das inovações e tecnologias no cuidado clínico de Enfermagem e Saúde.

Quadro 22 – Grupos de Pesquisa e Líderes

Grupo de Pesquisa	Líder do Grupo (Prof.(a) Dr.(as))
Clínica do Sujeito: Saber, Saúde e Laço Social	Lia Carneiro Silveira
Clínica e Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias	Maria Lúcia Duarte Pereira
Cuidados à Saúde da Criança e do Adolescente e Enfermagem	Maria Veraci Oliveira Queiroz Edna Maria Camelo Chaves
Enfermagem, Educação, Saúde e Sociedade	Maria Vilani Cavalcante Guedes Lucia de Fátima da Silva Maria Célia de Freitas
Epidemiologia, Cuidado em Cronicidades e Enfermagem	Thereza Maria Magalhães Moreira Vera Lucia Mendes de Paula Pessoa
Políticas, Saberes e Práticas de Enfermagem e Saúde Coletiva	Maria Rocineide Ferreira da Silva
Saúde da Mulher e Enfermagem	Ana Virgínia de Melo Fialho Dafne Paiva Rodrigues
Saúde do Adulto e Família	Profa. Dra. Consuelo Helena Aires de Freitas
Tecnologia para o Cuidado Clínico da Dor	Profa. Dra. Ana Cláudia de Souza Leite
Redes de Atenção na Perspectiva da Saúde Coletiva e Enfermagem	Antonio Rodrigues Ferreira Junior Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
Segurança, Tecnologia e Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde	Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho Sherida Karanini Paz de Oliveira
Cuidado Clínico, Saúde Mental e Saúde da Família	Ana Ruth Macêdo Monteiro Ana Patrícia Pereira Moraes

15.2 Projetos de extensão

Nos últimos anos tem sido preocupação dos docentes do Curso de Graduação em Enfermagem da UECE a oferta de projetos de Extensão Universitária como possibilidade de melhoria da formação do estudante de Bacharelado em enfermagem, a partir de sua inserção em experiências vivenciadas nos diversos campos de aprendizagem, caracterizados como espaços articulados entre a Universidade e a sociedade.

Quadro 22 – Relação dos projetos de extensão do curso de Enfermagem

COORDENADOR	PROJETO
Ana Ruth Macedo Monteiro	Grupos terapêuticos com crianças, adolescentes e famílias
Ana Valeska Siebra e Silva	Tecnologia educativa para orientação de crianças em tratamento de câncer sobre a manutenção do cateter PICC. 2021 - atual
Antonio Rodrigues Ferreira Junior	Promoção da saúde na maternidade: tecendo diálogos (2021) Apoio as puérperas no âmbito hospitalar (2022)
Dafne Paiva Rodrigues	Visita guiada às gestantes: estratégia de cuidado clínico à mulher no ciclo gravídico-puerperal. (2021) Grupo de gestantes: Estratégia de cuidado clínico à mulher no ciclo gravídico -puerperal (2022)
Edna Maria Camelo Chaves	Orientações para o cuidado materno à criança atendida na puericultura: elaboração de material educativo. 2020-2021. Orientações para prevenção de síndrome gripal e COVID-19 em crianças: elaboração de material educativo. 2022 - atual
Lúcia de Fátima da Silva	Projeto de extensão universitária para desenvolvimento de cuidados clínicos e educativos de pessoas no contexto da cardiologia
Lucilane Maria Sales da Silva	Projeto de extensão: ambulatório de saúde mental e coletiva Maria Liduína Aguiar Freire. Laboratório de Práticas Coletivas em Saúde – LAPRACS (2021-2022).
Maria Lúcia Duarte Pereira	Ações de imunizações voltadas à prevenção e controle de doenças imunopreveníveis
Maria Rocineide Ferreira da Silva	Projeto comunidade universitária em ação - (projeto Comuna). Ações educativas em saúde. (2021 – 2022)
Maria Veraci Oliveira Queiroz	Ações educativas com adolescentes no ambiente escolar integrando saúde e educação. (2021 – 2022)
Raimundo Augusto Martins Torres	Programa: em sintonia com a saúde na web rádio AJIR-UECE: diálogos produtores do webcuidado.(2021 – 2022).
Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho	Implementação de protocolos de segurança do paciente em instituições de saúde: contribuições da Liga de Segurança do Paciente (LASEP). (2021) Educação para a segurança do paciente. (2022).

Samya Coutinho de Oliveira	Telecuidado de Enfermagem com idosos institucionalizados face à pandemia da COVID-19 (2021)
Sherida Karanini Paz de Oliveira	Segurança do paciente: ações educativas para administração segura de medicamentos de alta vigilância. (2022).
Terezinha Almeida Queiroz	Tratamento com auriculoterapia para idosos, com dor, em uma instituição de longa permanência para idosos – ILPI. (2021).
Thereza Maria Magalhães Moreira	Validação de aparência e semântica de tecnologia educativa para o adolescente em adoecimento valvar em ambiente hospitalar (2021) Projeto Escola saudável (2022).
Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa	Oficinas educativas para promoção do letramento funcional em saúde e qualidade de vida para cardiopatas crônicos. (2021) Estruturação de ações interdisciplinares para o cuidado paliativo com a criança cardiopata (2022).

15.3 Cursos de pós-graduação

Na sequência, apresenta-se a descrição da integração estabelecida entre o ensino de Graduação em Enfermagem da UECE e os Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto-sensu*, do Centro de Ciências da Saúde.

15.3.1 Integração graduação e pós-graduação stricto-sensu

É realizada por meio da participação de docentes do Colegiado de Enfermagem que ministram disciplinas, orientam dissertações e teses, advindo daí a produção de conhecimentos utilizada para apresentação em eventos nacionais/internacionais e para publicação em periódicos específicos da Enfermagem e de áreas afins, o que propicia ao aluno de graduação a participação em:

- a) Programa de Bolsas de Iniciação Científica (UECE/FUNCAP/CNPq e outras agências);
- b) Inserção nas atividades dos Grupos de Pesquisas (como bolsista ou voluntário);
- c) Programa de Monitoria Acadêmica proposto pela Pró-Reitoria de Graduação;

- d) Participação de alunos de Cursos de Mestrado e Doutorado na orientação de trabalhos de investigação;
- e) Apresentação da produção de conhecimento na Semana Universitária da UECE e em outros eventos científicos;
- f) Publicação de textos em Periódicos Científicos (especialmente *Qualis-CAPES*);
- g) Participação de alunos de Mestrado e Doutorado, em estágio docência, no Curso de Graduação, acompanhados por seus respectivos orientadores;
- h) Inserção em Projetos de Pesquisas da FUNCAP, CNPq institucional ou não, e projetos de extensão.

15.3.2 Integração Graduação e Pós-Graduação Lato-Sensu e Mestrados Profissionais

Esta integração torna-se possível pela participação dos docentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem na Pós-Graduação *Lato-sensu* e Mestrados Profissionais como coordenadores e professores. Esses Cursos são realizados com autofinanciamento, o que viabiliza apoio financeiro a algumas das atividades desenvolvidas no Curso.

A parceria permite contribuir para a integração da Universidade com os Serviços de Saúde, por meio da cessão de vagas gratuitas para qualificação de seus enfermeiros gerentes e assistenciais.

15.3.3 Modalidades de Integração Graduação e Serviço

A integração do Curso de Bacharelado em Enfermagem com os Serviços:

- a) Convite aos enfermeiros de serviços para ministrar conteúdo específicos no Curso.
- b) Estabelecimento de integração docente-assistencial, especialmente no Internato, com os enfermeiros/enfermagem dos serviços.

- c) Promoção de cursos ou eventos similares em parceria ou tendo como público alvo, os profissionais do serviço.

16 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Libras aparece no cenário brasileiro desde meados de 1857, com a fundação do atual Instituto Nacional de Educação de Surdos. No entanto, mais recentemente, em meados de 2002, é reconhecida como língua das Comunidades Surdas brasileiras. Esse marco histórico e legal possibilitou mudanças em diferentes espaços sociais, sobretudo, em espaços formativos, como por exemplo, na graduação. Assim, consideramos ser urgente e necessária a presença de uma disciplina que tenha como enfoque os conhecimentos que transitam na esfera social dos Surdos, nos cursos da área da Saúde, pois esse espaço social ainda marginaliza esses indivíduos, dada a ausência da comunicação em Libras.

Por não ser uma disciplina obrigatória nos cursos de bacharelado, Libras será ofertada como optativa, para atender a necessidade de formação dos discentes.

Sobre o tema, a Universidade conta com o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência Transtornos Globais do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Mobilidade Reduzida – NAAI, considerando dentre outras, a Lei Estadual nº 16.197/2017 que dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

De acordo com a Resolução N° 1710/2021 de 14 de outubro de 2021 – CONSU, o NAAI é um órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria, presente em todos os *campi* da Universidade Estadual do Ceará, tendo um corpo técnico formado por audiodescritores, intérpretes de Libras, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, dentre outros profissionais, terceirizados ou vinculados ao quadro efetivo do Sistema FUNECE/UECE, atendendo a pessoas com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; pessoas surdas, letradas em LIBRAS; pessoas com transtornos do espectro autista e pessoa com mobilidade reduzida.

São atribuições do corpo técnico, dispostas no artigo 10º do seu regimento:

- I. auxiliar os servidores(as) docentes e técnico-administrativos a desenvolver boas práticas no âmbito da comunicação interpessoal de forma acessível e inclusiva junto ao público do NAAI;
- II. auxiliar os(as) docentes no planejamento e na organização de suas atividades docentes de forma a torná-las acessíveis e inclusivas;
- III. promover e participar de processos de formação dos servidores docentes e técnico-administrativos;
- IV. auxiliar na adaptação de material didático pedagógico para usuários cegos, surdos ou com outras deficiências;
- V. auxiliar os servidores docentes e técnico-administrativos na comunicação com alunos e demais servidores da universidade com deficiência auditiva e pessoas surdas que necessitam comunicar-se na Língua Brasileira de Sinais;
- VI. auxiliar os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como estudantes da graduação e da pós-graduação que necessitem de auxílio à locomoção em função de deficiência física ou mobilidade reduzida;
- VII. manipular ferramentas assistivas necessárias ao acompanhamento de servidores docentes e técnico-administrativos que requeiram digitalização de documentos, gravadores, materiais ampliados, lupas, lupas eletrônicas, *scanners* com sintetizador de voz, impressora em Braille, computadores com interface acessível e outras tecnologias assistivas;
- VIII. colaborar com a acessibilidade em eventos presenciais e/ou remotos como aulas, exames seletivos, congressos, assembleias, mostras, festivais, feiras e outros, mediante acesso a:
 - a. Língua Brasileira de Sinais (Libras), quando houver participantes surdos que se comuniquem nessa língua;
 - b. Audiodescrição (AD), quando houver participantes cegos e com baixa visão;
 - c. Braille, quando houver cegos que conheçam a comunicação tátil;

- d. Legendas acessíveis quando houver surdos, pessoas idosas e outros participantes que apresentem dificuldades na audição;
- e. Libras tátil para participantes surdo cegos;
- f. Comunicação alternativa e ampliada (CAA) com guia-intérprete quando houver participante com ausência ou defasagem na expressão verbal, isto é, que não falem ou não consigam falar ou escrever de maneira compreensível.

Ainda de acordo com a resolução, § 2º: Os profissionais do corpo técnico devem atuar em suas áreas específicas para auxiliar no acesso, na permanência e no desenvolvimento acadêmico e profissional de estudantes e de servidores docentes e técnico-administrativos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e mobilidade reduzida, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015, art. 3º V, IX, XII, XIII e XIV) que garante:

- I. pessoas com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o direito a um atendente pessoal, profissional de apoio ou acompanhante;
- II. pessoas surdas, letradas em LIBRAS, o direito de serem acompanhadas em suas aulas na graduação e pós-graduação, da mesma forma que alunos surdocegos devem ser acompanhados por Libras Tátil ou comunicação alternativa, com guia-intérprete;
- III. pessoas com transtornos do espectro autista, o direito a acompanhantes, desde que devidamente atestado, mediante parecer biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- IV. pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo a pessoa idosa, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

17 INFRAESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Graduação em Enfermagem da UECE desenvolve suas atividades em 03 (três) áreas distintas, com seus espaços físicos assim especificados:

Área 1 – Coordenação de Enfermagem

- a) Apoio Administrativo
- b) Sala de Grupos de Pesquisa

Área 2 – Núcleo de Tecnologias e Empreendedorismo em Enfermagem

- a) Recepção
- b) Empreendedorismo
- c) Núcleo Docente Estruturante
- d) Sala de Reuniões
- e) Arquivo
- f) Apoio Docente
- g) Auditório
- h) Laboratório Clínico de Semiologia e Semiotécnica
- i) Laboratório de Práticas em Saúde Coletiva
- j) Laboratório de Saúde da Mulher e da Criança
- k) Sala de Grupos de Pesquisa
- l) Sala de Grupos de Estudo

Área 3 – Bloco Acadêmico (Bloco H)

- a) 10 (dez) Salas de Aula com capacidade instalada para acolher até 50 (cinquenta) alunos

As referidas instalações são climatizadas, exceto do bloco acadêmico, dispondo do mobiliário necessário e dos seguintes equipamentos: computadores, impressoras, equipamentos de multimídia, televisores, simuladores para práticas em laboratórios, som com microfones, entre outros. O Curso também utiliza laboratórios da área básica do Centro de Ciências da Saúde, tais como de Anatomia, Histologia, Patologia, Bioquímica, Microbiologia e Farmacologia.

O Corpo Técnico-administrativo é formado por três servidores públicos estaduais, com formação específica para tal, e carga-horária de quarenta horas

semanais. Conta-se ainda com uma funcionária de qualificação similar, porém em regime de contratação terceirizada.

A Biblioteca Central da Universidade possui acervo físico e eletrônico atualizado, favorecendo o acesso dos alunos de enfermagem para atividades de estudo e pesquisa.

17.1 Laboratórios de ensino e de pesquisa e equipamentos

Indicar os laboratórios e equipamentos que dão apoio à formação.

- b) Laboratório Clínico de Semiologia e Semiotécnica
- c) Laboratório de Práticas em Saúde Coletiva
- d) Laboratório de Saúde da Mulher e da Criança
- e) Laboratório de Práticas Fundamentais em Enfermagem

Quadro 23 – Materiais Permanentes dos laboratórios de práticas

ITEM	PERMANENTES	QUANTIDADE
01	Boneco adulto para aula de simulação	04
02	Manequim gestante	01
03	Manequim para intubação recém-nascido	01
04	Bebês em crescimento	05
05	Braço grande para punção	02
06	Braço pequeno para punção	02
07	Maquete de Pele	06
08	Pelve masculina	02
09	Pelve para sondagem	01
10	Pênis de borracha	04
11	Prótese de colo de útero	01
12	Aparelho de eletrocardiograma	01
13	Boneco para traqueostomia	02
14	Conjunto de mamas com alteração	17
15	Mamas de silicone	02
16	Pelves gravídicas	04
17	Peça anatômica do sistema reprodutor feminino	04
18	Material para reanimação adulto e infantil	01
19	Camas hospitalares	03
20	Suporte para soro	02
21	Balança com antropometro adulto	03
22	Balança digital infantil	01
24	Caixa inox	05
25	Cuba rim	05
26	Cuba redonda	

17.2 Recursos e materiais de apoio administrativo-didático-pedagógico

O curso de enfermagem dispõe recursos de informática, audiovisuais e multimídia.

A universidade dispõe de restaurante universitário para alunos e servidores da instituição, além de quadra poliesportiva para o desenvolvimento de atividades dentro do campus.

19 EMENTÁRIO

19.1 Ementas das disciplinas obrigatórias

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º SEMESTRE

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA ENFERMAGEM – 02 cr (34h)

Fundamentos sócio-histórico-filosófico da ciência Enfermagem. A formação de uma profissão. Teorias de enfermagem. Processo de cuidar em enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

BALSANELLI, A. P. Liderança em enfermagem: desafios e possibilidades. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, n. 1, p. 3-4, 2017.

COLLET, N.; SCHNEIDR, J. F. A filosofia na formação do enfermeiro -algumas considerações. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 48, n. 2, p. 1 50-1 54, abr./jun. 1995

EGRY, E.Y. Ciência da enfermagem em tempos de interdisciplinaridade. **Revista Brasileira de Enfermagem**., Brasília, v. 64, n. 3, p. 411, maio/jun. 2011.

ENDERS, B. C.; FERREIRA, P. B. P.; MONTEIRO, A. I. A ciência-ação: fundamentos filosóficos e relevância para a enfermagem. **Texto Contexto Enfermagem**., v. 19, n. 1, p. 161-167, jan./mar. 2010

FERREIRA, M. A. Enfermagem- arte e ciência do cuidar. **Escola Anna Nery**., v. 15, n. 4, p.664-666, 2011.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM – 04 cr (68h)

Ética e sua relação com outras ciências. Ética e exercício da cidadania, qualidade de vida e morte com dignidade. Compreensão do homem histórica e socialmente determinado. Institucionalização da saúde e da Enfermagem nos momentos históricos. Ética codificada na historicidade da Enfermagem. Bioética e responsabilidade nos serviços de saúde. Proteção do usuário e os direitos do consumidor. Legislação que regulamenta o ensino e a prática de Enfermagem no Brasil. Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 564/2017, de 6 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COREN, 2017

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017. ICN. **Notas sobre enfermagem**: um guia para cuidadores na atualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

JONAS, H. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem**: uma abordagem ético-legal. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PESSINI, L.; BERTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. **Bioética, cuidado e humanização**: sobre o cuidado respeitoso. São Paulo: Edições Loyola, 2014. v. 2.

TRANSFERETTI, J. A.; ZACHARIAS, R. **Ser e cuidar**: da ética do cuidado ao cuidado da ética. Aparecida: Editora Santuário. São Paulo, 2010.

ANATOMIA HUMANA – 08 cr (136h)

Conhecimento teórico-prático da Anatomia Humana dos sistemas: osteoarticular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestivo, urinário, reprodutor, endócrino e tegumentar.

BIBLIOGRAFIA

GRAY, H. **Anatomia**. 29 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

DÂNGELO, J. G. **Anatomia básica dos sistemas orgânicos Anatomia humana**. São Paulo: Atheneu, 2021.

GARDNER, W. D. **Anatomia do corpo humano**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1980.

RICARDO, A. A. **Fisiologia anatomia**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRANDIS, Dr. H. J. V. **Anatomia e fisiologia para profissionais da equipe de saúde**. São Paulo E.P.U., 1977.

HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA – 04 cr (68h)

Morfologia, formação embrionária e fetal. Constituição histológica do corpo humano com base nos caracteres morfofuncionais. Técnicas laboratoriais em Histologia.

BIBLIOGRAFIA

ROSS, M. H. **Histologia**: texto e atlas. 7. ed. Editora Guanabara Koogan, 2016.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. Rio de Janeiro, 13. ed. Editora Guanabara Koogan, 2017.

CORMACK, D.H. **Fundamentos de histologia**. 2. Ed. Editora Guanabara Koogan, 2003.

MOORE, K. L. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro, 10. ed. Editora Elsevier, 2016.

OVALLE, W. K.; NAHIRNEY, P. C. **Netter bases da histologia**. [S.]: Editora Elsevier, 2008.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS APLICADOS À SAÚDE – 04 cr (68h)

Conceitos Sócio Filosóficos. Binômio saúde e doença nos diversos modos de produção. Indicadores sociais nas sociedades estratificadas. Questões relacionadas à área da saúde considerando o contexto social e político brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

CATANI, A. M. **O que é capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1997. (Col. Primeiros Passos).

CHAUÍ, M. de S. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1997. (Col. Primeiros Passos).

GIDDENS, A. **Sociologia**. 4.ed. São Paulo: Artmed, 2005.

FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. S. **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1997. (Col. Primeiros Passos).

INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – IFISUS – 04 cr (68h)

A disciplina centra-se na formação interprofissional para o SUS, utilizando no percurso teórico-metodológico, a contextualização e a problematização dos princípios e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): apontam-se seus marcos sociais, históricos e políticos, suas bases teóricas, suas normatizações jurídico-políticas e sua organização assistencial com ênfase nas políticas de atenção à saúde em âmbito local e regional. Apresentam-se ainda o processo de trabalho e as diretrizes organizativas da Atenção Primária à Saúde (APS) e o modelo de atenção Estratégia Saúde da Família (ESF). A disciplina discutirá os modelos explicativos do processo saúde-doença e reflexões sobre conceitos e definições – de saúde, de saúde pública, de saúde coletiva e conceito ampliado de saúde. Por fim, na disciplina busca-se preparar estudantes dos diversos cursos para que desenvolvam competências para trabalhar em equipes interprofissionais colaborativas na APS, melhorando a saúde das pessoas e o acesso à atenção em saúde.

BIBLIOGRAFIA

BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **A história da saúde pública no Brasil** - 500 anos na busca de soluções. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015. 17 min. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=7ouSg6oNMe8>. Acesso em: 20 mar.2019.

PAIM, J. S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. E-book disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/1/> (Caps. 1, 2 e 3).

SCLIAR, M. História do conceito de saúde. **Physis: Rev. Saúde Col.**, Rio de Janeiro, v.17, n. 1, p. 29-41, jan./abr, 2007.

SOUZA, Luiz E. P. F. Saúde pública ou saúde coletiva? **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina, v. 15, n. 4, p. 07-21, out./dez. 2014.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIO I – 02 cr (34h)

Conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Desafios e prioridades na implementação das ações extensionistas. A extensão na UECE, implicações legais e sociais. Extensão Universitária: conceito, legislação e relevância na formação profissional e social do enfermeiro. A extensão na UECE: conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Desafios e prioridades na implementação das ações extensionistas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. *In*: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. **Gestão social: O Que Há de Novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. GUIA DE CURRICULARIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). Fortaleza-Ceará, 2021.

2º SEMESTRE

METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM I – 04 cr (68h)

A arte de pensar ou como administrar seus recursos intelectuais. Noções de Lógica Formal. Pensar para desenvolver as três operações da inteligência. As leis do pensamento. Abordagens teórico-metodológicas que direcionam a pesquisa em Enfermagem, com vistas ao fortalecimento e a ampliação dos conhecimentos científicos. Elementos definidores do processo de investigação científica. A leitura produtiva como base para a pesquisa. Principais procedimentos e técnicas de

pesquisa. As questões éticas e legais da pesquisa com seres humanos. Procedimentos de análise descritiva e análise compreensiva. Discussão de resultados. Preparação de relatório.

BIBLIOGRAFIA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 3. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BIOQUÍMICA – 02 cr (34h)

Estrutura e função das moléculas do organismo humano e de seu metabolismo para formação estrutural das células e tecidos. Glicídios, lipídios e proteínas e sua participação na composição das estruturas vitais. Elementos microconstituintes da água e dos agentes catalíticos, rotas biossintéticas e degradativas dos metabólicos. Correlações, regulações e integrações de sistemas metabólicos aplicados à Bioquímica de seres humanos.

BIBLIOGRAFIA

ALBERT, L. Lehninger. **Princípios de bioquímica**. 7. ed. [S.]: Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda, 2018.

BRODY, T. **Nutritional biochemistry**. Academic Press, Inc. 1995.

HARVEY, A. R.; FERRIER, D. R. **Bioquímica Ilustrada**. 5. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2012.

KARLSON, P.; GEROK, W.; GROSS, W. **Patobioquímica**. São Paulo: Guanabara Koogan.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. **Bioquímica básica**. São Paulo: Guanabara Koogan.

FISIOLOGIA HUMANA – 08 cr (136h)

Fenômenos vitais do corpo humano saudável e funcionamento integrado de órgãos e sistemas, a partir dos processos biofísicos em nível molecular, celular e tecidual. Fenômenos de controle intrínseco do uso da energia para preservação da homeostase.

BIBLIOGRAFIA

- AIRES, M. M. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- GUYTON, A. C; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- LENT, R. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência. 2. ed.; São Paulo: Atheneu, 2010.
- SILVERTHORN, D. **Fisiologia humana**: uma abordagem integrada. 7. Edição, Artmed, 2017.

IMUNOLOGIA – 03 cr (51h)

Imunologia básica e aplicada. Interface entre imunidades inespecífica e específica. Órgãos e células do sistema imunológico. Antígenos e anticorpos. Anticorpopogênese. Noções de imunogenética. Imunidade celular e humoral. Imunoprofilaxia e reações de hipersensibilidade, imunodeficiências primárias e secundárias, auto-imunidade. Noções de imunodiagnóstico.

BIBLIOGRAFIA

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. P. **Imunologia celular & molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro, 2019.
- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia básica**. Rio de Janeiro: Elsevier 4. ed. 2013.
- CALICH, V.; VAZ, C. **Imunologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- JANEWAY, C. A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M.; CAPRA, J. D. **Imunobiologia**: o sistema imunológico na saúde e na doença. 8. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2015.
- FERREIRA, A. W.; AVILA, S. L. M. Diagnóstico laboratorial – Avaliação de métodos. Diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-imunes. correlação clínico-laboratorial. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2001.

ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA – 04 cr (68h)

Existência do homem em suas dimensões históricas, com vistas à intervenção e construção de uma sociedade humanizada. Homem e cultura, consciência, razão, liberdade e linguagem. História, ética, metafísica e comunicação humana. Dimensão antropológica do ser humano.

BIBLIOGRAFIA

LOEWER, B.; LAW, S. **Filosofia**: 50 conceitos e teorias fundamentais explicados de forma clara e rápida. São Paulo: Publifolha, 2014.

NAKAMURA, E.; MARTIN, D.; SANTOS, J. F. Q. **Antropologia para enfermagem**. Barueri: Manole, 2009.

PLATÃO. Apologia de Sócrates. O banquete. São Paulo: Martin Claret, 2017.

SANTOS, Mario Vitor. Pensadores. Santos: Realejo Edições, 2015.

SAVATER, Fernando [tradução Luis Carlos Cabral]. Uma história descomplicada da filosofia. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA SAÚDE – 04 cr (68h)

Psicologia como prática científica na saúde e suas relações com a Enfermagem, envolvendo definições, enfoques teóricos e metodológicos. Concepções históricas da saúde e doença. Teorias da personalidade. Processos de comunicação. O sofrimento diante do adoecimento e da má notícia. Introdução à perspectiva psicossomática. Assistência a pacientes terminais e morte.

BIBLIOGRAFIA

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

CAMON, A. V. A. **Psicologia da saúde**: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2010.

CAMON, A. V. A. **Atualidades em psicologia da saúde**. São Paulo: Pioneira, 2015.

CAMON, A. V. A. **Psicossomática e suas interfaces**: o processo silencioso do adoecimento. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. Promoção da Saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

DIDÁTICA EM ENFERMAGEM E SAÚDE – 02 cr (34h)

Elementos constitutivos do processo ensino-aprendizagem, com base nas teorias pedagógicas. Planejamento, execução metodológica, recursos e processo de avaliação. Funções do enfermeiro com ênfase no processo educativo.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem**. Portal. mec.gov.br

FREIRE, P. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra; 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a Prática educativa. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra; 2006.

NUNES, L.; CERQUEIRA, A.; GOMES DA COSTA, F.; LEAL, F. **Didática em Enfermagem**: documento orientador de processos de ensino e aprendizagem. Departamento de Enfermagem ESS|IPS Campus do IPS, Estefanilha, Portugal. 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, 2016.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO I – 01 cr (17h)

Conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Atividades de extensão devem promover ações de saúde nos territórios em que estão inseridos, envolvendo servidores, discentes e a comunidade por meio de atividades extensionistas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. *In*: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. **Gestão social**: O Que Há de Novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê?. Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 11 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. GUIA DE CURRICULARIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). Fortaleza-Ceará, 2021.

3º SEMESTRE

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE ENFERMAGEM – 04 cr (68h)

Fundamentos teóricos, técnico-científicos e metodológicos do processo de cuidar. Instrumentos básicos e princípios científicos do cuidado de enfermagem. Teorias de Enfermagem. Metodologia do processo de cuidar. Pensamento crítico e Raciocínio clínico. Classificações para as práticas de enfermagem. Aplicabilidade das etapas de Investigação e Diagnósticos de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ALFARO-LEVREVE, R. **Pensamento crítico, raciocínio clínico e julgamento clínico para enfermagem**. 7 ed. Rio de Janeiro: GEN/Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pela Editora Guanabara Koogan Ltda., 2022.

BUTCHER, H. K. *et al.* **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

CIANCIARULLO, T. I. *et al.* **Instrumentos básicos para o cuidar**: um desafio para a qualidade da assistência. São Paulo: Atheneu, 2003.

COFEN. **Resolução Nº 358/2009 de 15 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em www.portalcofen.org.br

CUBAS, M. R.; GARCIA, T. R. (Orgs.) **Diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem**: enunciados do Sistema de Informações da Associação Brasileira de Enfermagem (SiABEn). Porto Alegre: Artmed, 2021.

GARCIA, T. R. (Org.) **Classificação internacional para a prática de enfermagem CIPE® Versão 2019/2020**. Porto Alegre: Artmed, 2020.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I**: definições e classificação – 2021-2023 [NANDA Internacional]. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. **Suplemento ao diagnóstico de enfermagem da NANDA-I**: definições e classificação – 2018-2020 – Novidades que você precisa conhecer. Porto Alegre: Artmed, 2020.

HORTA, W. A. **Processo de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MCEWEN, M. WILLS, E. M. **Bases teóricas para enfermagem**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MICROBIOLOGIA – 04 cr (68h)

A disciplina aborda a relação entre os micróbios e nossa qualidade de vida. A diversidade dos microrganismos como bactérias, fungos, protozoários, algas e vírus são estudados, com ênfase, nos seus efeitos benéficos e maléficos das bactérias. Noções básicas de microbiologia. Bactérias – morfologia, nomenclatura, características fisiológicas, técnicas de esterilização e tipos de infecção bacteriana. Fatores que afetam o crescimento bacteriano em geral e suas aplicações práticas. Ação antimicrobiana de produtos naturais e sintéticos. Agentes etiológicos e transmissores de doenças: epidemias e endemias regionais, transmissão de doenças e mecanismos de defesa do corpo.

BIBLIOGRAFIA

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 967 p.

PELCZAR, J. R, M.J *et al.* **Microbiologia**: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997, 517p. v. 2.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Microbiologia de Brock**. 10. ed. Brasil: Pearson, 2010, 608p.

TRABULSI, L. R.. **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015, 355p.

BLACK, J. G. **Microbiologia**: fundamentos e perspectivas. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

PARASITOLOGIA – 03 cr (51H)

Parasitologia geral dos helmintos, protozoários e artrópodes de interesse à saúde do homem e dos animais. Fundamentação teórica acerca do ciclo evolutivo, métodos diagnósticos, patogênese e profilaxia das doenças parasitárias. Metodologias e técnicas utilizadas em pesquisas e diagnósticos de parasitas. Compreensão da parasitologia para fundamentar o processo de cuidar.

BIBLIOGRAFIA

CIMERMAN, B.; FRANCO, M. A. **Atlas de parasitologia**: artrópodes, protozoários e helmintos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2012..

NEVES, D. P. **Parasitologia dinâmica**. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

NEVES, D. P.; MELO, A. L.; LINARD, P. M. **Parasitologia humana**. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 2. edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

PROCESSOS PATOLÓGICOS – 04 cr (68h)

Mecanismos das doenças e seu substrato morfofuncional. Análise anátomo-patológica das lesões, etiologia, patogenia, manifestações e correlações clínico-patológicas. Processo inflamatório-reparativo. Diferenciação celular e neoplasias.

Distúrbios genéticos, imunopatologia e disfunções imunológicas. Toxicologia geral e mecanismos de adoecimento por fatores ambientais e ocupacionais.

BIBLIOGRAFIA

ABBAS, A. K. *et al.* **Imunologia celular e molecular**. 8. ed. Elsevier, 2015.

BRASILEIRO FILHO, G. B. **Patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J. C. R. **Patologia básica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ROBBINS & COTRAN-Bases Patológicas das Doenças. 8ª ed.. Elsevier, 2016

POLÍTICAS EM SAÚDE COLETIVA – 06 cr (102h)

História das políticas de saúde no mundo e no Brasil, com ênfase no Sistema Único de Saúde-SUS. Normas ministeriais. Modelos de atenção à saúde e a proposta de reorientação da atenção/assistência. Marcos conceituais em saúde coletiva. Determinação histórico-social do processo saúde-doença-cuidado. O modelo epidemiológico na saúde coletiva (perfis de reprodução social e perfis de saúde-doença). Teorias e práticas de gestão da educação para o trabalho em saúde. A informação e comunicação como ferramentas para tomada de decisão na Saúde Coletiva e produção da Educação em Saúde. Educação popular e participação social. Abordagens das políticas de equidade em saúde e das práticas integrativas e complementares no cuidado com as coletividades.

BIBLIOGRAFIA

ACIOLLI, Sonia, DAVID, Helena Leal, GARCEZ, Juliana. A ENFERMAGEM EM DEFESA DO SUS: CONSTRUINDO A 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. Disponível: www.abennacional.org.br, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. O processo de trabalho em Saúde. Cadernos de Facilitadores da Educação Permanente, MSDF, 2010.

BRASIL, Constituição Federal. Brasília – DF. Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria No. 399/GM. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto, Brasília: 22 de fevereiro de 2006.

BRASIL. Lei orgânica da Saúde - Lei 8.080/90. Brasília, Brasília – DF. Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. O processo de trabalho em Saúde. Cadernos de Facilitadores da Educação Permanente, MSDF, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Associação Internacional Maylê Sara Kali.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Saúde Suplementar / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. DATASUS. 2021. <https://covid.saude.gov.br/>

PAIM, Jairnilson Silva. O Sistema de Saúde brasileiro: história, avanços e desafios. www.thelnacet.com, 2011.

SEMIOLOGIA EM ENFERMAGEM – 08 cr (136h)

Métodos propedêuticos para realização do exame físico pelo enfermeiro. Cuidado do ser humano, família e comunidade a partir do estabelecimento do raciocínio clínico para levantamento de dados. Julgamento clínico de sinais e sintomas, estabelecendo relação com os diagnósticos de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Emprego dos instrumentos básicos de enfermagem. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do exame físico de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem**: uma ferramenta para o pensamento crítico. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDRIS, D. **Semiologia**: bases para a prática assistencial. Porto Alegre: Guanabara Koogan e LAB, 2006.

BARROS, A.L. B. L. *et al.* **Anamnese e exame físico** - avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010, 440p.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Diagnósticos de enfermagem**: aplicação à prática clínica. 10ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CIPE VERSÃO 2: **Classificação internacional para a prática de enfermagem**/comitê internacional de enfermeiros. São Paulo: Algor Editora, 2013.

4º SEMESTRE

BIOESTATÍSTICA – 04 cr (68h)

Metodologia científica e estatística. Fases do trabalho estatístico. Amostragem. Apresentação dos dados: tabular e gráfica. Medidas estatísticas: tendência central, variação, separação e de associação. Distribuição normal. Análise de regressão. Intervalos de confiança para médias e proporções. Testes de hipóteses.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, A. G.; CAMPOS, P. H. B. **Estatística básica**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 2001.

BÉRQUIO, E. S. *et al.* **Bioestatística**. São Paulo: EPU. 2001.

JEKEL, J. F., ELMORE, J. G. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed. 2005.

LAPPONI, J. C. **Estatística usando Excel**. 4. ed. São Paulo: Lapponi Treinamento e Editora Campus, 2016.

PARETA, J. M. M. *et al.* **Saúde da comunidade**. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1998.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE – 02 cr (34h)

Educação em saúde para promoção da saúde, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças/agravos. Educação popular e saúde. Fundamentação teórica para o processo ensino-aprendizagem e práticas de educação em saúde. Comunicação em saúde e ação educativa. Saúde e ambiente. Políticas públicas em saúde ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BASTABLE, S. B. **O enfermeiro como educador**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador. **Saúde ambiental**: guia básico para construção de indicadores. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

CARVALHO, I. C. M. O. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, G. F. **Dinâmicas e Instrumentação para a educação ambiental**. São Paulo: Gaia, 2010.

FREITAS, C. M. PORTO, M. F. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

FARMACOLOGIA GERAL – 04 cr (68h)

Ação dos medicamentos e de seus mecanismos farmacológicos nos diversos sistemas orgânicos, que incluem: farmacologia do sistema nervoso autônomo e periférico, psicofarmacologia, farmacologia da dor e da inflamação, farmacologia cardiovascular, renal, endócrina, respiratória, digestiva, dos antibióticos e quimioterápicos.

BIBLIOGRAFIA

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica e terapêutica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 852 p. 5. BRASIL. ANVISA. Disponível em: <portal.anvisa.gov.br/fitoterápicos.

GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. G.; BRUNTON, L. L. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, 2012. 2112 p.

KATZUNG, B. G. et al. **Farmacologia básica e clínica**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. 1216 p.

RANG, H. P. Rang & Dale. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016. 784 p.

SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR - 08 cr (136)

Habilidades necessárias à tomada de decisão e à capacidade de cuidar do ser humano, família e comunidade, tendo por base o modelo clínico para levantar dados, identificar necessidades, implementar e avaliar cuidados de enfermagem, considerando o processo saúde-doença e os contextos sócio-econômico-político e culturais do cuidado. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do processo de cuidar em enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem**: uma ferramenta para o pensamento crítico. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CIPE VERSÃO 2: **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem**/Comitê Internacional de Enfermeiros. São Paulo: Argol Editora, 2013.

DIAGNÓSTICOS de enfermagem da NANDA: definições e classificação – organizado por North American Nursing Association. Porto Alegre: Artmed, 2022.

NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM – 02 cr (34h)

Conhecimentos básicos em Nutrição para a prática da promoção da saúde por meio do estudo dos nutrientes e sua importância nas diversas fases da vida. Abordagem dos princípios básicos da dietoterapia nas principais enfermidades da população. Práticas alimentares para promoção, manutenção e recuperação da saúde.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

DOVERA, T. M. D. S. **Nutrição aplicada ao curso de enfermagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ESCOTT-STUMP, S.; MAHAN, L. K. **krause** - Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VITOLO, M. R. **Nutrição**: da gestação ao envelhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO II – 01 cr (17h)

Conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Atividades de extensão devem promover ações de saúde nos territórios em que estão inseridos, envolvendo servidores, discentes e a comunidade por meio de atividades extensionistas. Extensão e comunicação. Extensão e interdisciplinaridade. Extensão e criatividade. A extensão e seus possíveis caminhos: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. *In*: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. **Gestão social**: O Que Há de Novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 11 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. GUIA DE CURRICULARIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). Fortaleza-Ceará, 2021.

5º SEMESTRE**ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO I – 8c cr (136)**

Conhecimentos, habilidades e atitudes para a realização de ações voltadas ao cuidado integral, seguro e de qualidade ao ser humano, família e comunidade, a partir do levantamento de dados objetivos e subjetivos, em situações de baixa e média complexidade. Identificação de problemas, implementação e avaliação dos cuidados de enfermagem, considerando as dimensões biológica, psicológica e social próprias do processo saúde-doença. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem às pessoas adultas.

BIBLIOGRAFIA

CAMILLO, S. O.; MAIORINO, F.T. A importância da escuta no cuidado de enfermagem. **Cogitare Enfermagem.**, v. 17, n. 3, p. 549-555, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 358 de 2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. COFEN: Brasília, 2009.

GIORDANI, A. T. **Humanização da saúde e do cuidado.** São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008.

LUNNEY, M. **Pensamento crítico para o alcance de resultados positivos em saúde:** análise de estudos de caso em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARINO, P. L. **Referência rápida em UTI.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM I – 06 cr (102h)

Bases teóricas da ciência da administração mais relevantes para a prática da Enfermagem. Preparação do aluno para a gestão dos serviços de saúde e Enfermagem, enfocando a gestão de pessoas como ferramenta para o processo de trabalho em Enfermagem. Abordagem dos aspectos relacionados à gestão de recursos materiais, físicos e ambientais. Introdução de conhecimentos sobre gestão de custos e financiamento em saúde.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 de jun.1986. Seção I, p. 8.853 a 8855.

BERWICK, D. M.; GODFREY, A. B.; ROESSNER, J. **Aplicando o gerenciamento da qualidade nos serviços de saúde**. Makron Books, São Paulo. p. 18-27. 1994; Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/a-enfermagem-e-seu-papel-na-administracao-dos-servicos-de-saude/11782>. Acesso em: 2 abr. 2021.

SOARES, M. I. Gerenciamento de recursos humanos e sua interface na sistematização da assistência de enfermagem, USP (Universidade de São Paulo), São Paulo, Brasil, Nº 42, abril 2016, p (353-364). Disponível em <http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v15n42/pt_administracion3.pdf> acessado em: 01/04/2021.

ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL – 08 cr (136h)

Historicidade da assistência psiquiátrica no Brasil. Saúde Mental nas dimensões política, econômica, social, cultural e jurídica. Atuação do enfermeiro na Psiquiatria e em Saúde Mental. Organização dos serviços e ações de cuidado na Rede de Atenção Psicossocial. Prática social do enfermeiro no campo da Saúde Mental. Comunicação e relacionamento terapêutico. Consulta de enfermagem em saúde mental, visita domiciliar e interconsulta de enfermagem psiquiátrica. Avaliação do estado de saúde mental e as principais síndromes psiquiátricas e transtornos mentais. Intervenções em situações de crise. Psicofármacos utilizados no campo da Saúde Mental. Abordagens terapêuticas não farmacológicas, com ênfase no trabalho em grupos. Redes sociais e reinserção psicossocial. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem que considera a saúde mental das pessoas.

BIBLIOGRAFIA

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. **Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em saúde mental: 1990-2004**. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CARVALHO, M. B. **Psiquiatria para a Enfermagem**. São Paulo: Rideel, 2012.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**: desafios e possibilidades no novo contexto do cuidar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VIDEBECK, S. L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiatria**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA A ENFERMAGEM – 04 cr (68h)

Processo de aplicação do método farmacológico aplicado a prática clínica da Enfermagem nos serviços de saúde. Farmacologia aplicada as manifestações gerais de doenças, situações especiais em farmacologia: antibióticos, anti-hipertensivos e sistemas. Efeitos terapêuticos dos fármacos, incluindo administração de medicamentos, cálculo dos fármacos efeitos colaterais e adversos. Interações medicamentosas e alimentares; mecanismo de ação; posologia e via de administração.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, J. R. C.; CRUCIOL, J. M. **Farmacologia e terapêutica clínica para a equipe de enfermagem**. Atheneu: Rio de Janeiro, 2014. 692p.

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática da enfermagem**. 15 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 896 p.

FORD, S. M. **Farmacologia Clínica**. 11^a ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2019. 880p.

EPIDEMIOLOGIA – 04 cr (68h)

Conceitos, fundamentos, métodos e objeto da Epidemiologia. Modelos explicativos do processo saúde-doença das coletividades humanas e transição epidemiológica. Indicadores de morbi-mortalidade na população. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Fundamentos do Método Epidemiológico. Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia: Estudos ecológicos e transversais; coorte e caso controle; e de intervenção. Fundamentos e aplicações da Vigilância Epidemiológica e monitoramento de eventos epidemiológicos.

BIBLIOGRAFIA

MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R; WERNECK, G. L. **Epidemiologia**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. **Epídemologia & saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

6º Semestre

ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO II – 04 cr (68h)

Agravos à saúde do ser adulto em sua integralidade, considerando seu contexto biológico, social, político, econômico e cultural. O ser adulto na fase produtiva, abordando os aspectos ético-legais da saúde do adulto, o *continuum* saúde-doença, com enfoque nos processos patológicos de adoecimentos agudos, crônicos e/ou degenerativos, além da reabilitação quando em condições de incapacidade temporária ou permanente. Apoio à família. Atuação de enfermagem na promoção, proteção e recuperação da saúde do ser adulto em fase produtiva, por meio de práticas preventivas, assistenciais e de investigação em saúde, considerando as relações interdisciplinares no âmbito hospitalar e ambulatorial. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem considerando a saúde integral das pessoas adultas, em condições crônicas de saúde.

BIBLIOGRAFIA

BAIRD, M. S; BETHEL, S. **Manual de enfermagem no cuidado crítico**: intervenções em enfermagem e condutas colaborativas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARTINS, H. S.; DAMASCENO, M. C. T.; AWADA, S. B. **Pronto-socorro**: medicina de emergência. 3. ed. Barueri: Manole, 2013.

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – 04 cr (68h)

Doenças infecciosas e parasitárias de maior incidência na Região Nordeste e no Brasil. Doenças emergentes e reemergentes causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários. Aspectos epidemiológicos, clínicos, de controle e de profilaxia. Biossegurança e isolamento no contexto das doenças infecciosas. Cuidado de enfermagem sistematizado ao indivíduo acometido por doenças infecciosas e parasitárias, à família e comunidade, considerando as relações interdisciplinares nos níveis secundário e terciário de atenção à saúde.

BIBLIOGRAFIA

SABROZA, P. C.; KAWA, H.; CAMPOS, W. S. Q. Doenças transmissíveis: ainda um desafio. In: MINAYO, M. C. S. **Os muitos Brasis**: saúde e população na década de 80. São Paulo: HUCITEC, 1995. P.117-244.

SOUZA, M. de. **Assistência de enfermagem em infectologia**. São Paulo, Atheneu, 2000.

SOUZA NETO; SILVA; ROCHA; COSTA; NOBREGA. Diagnósticos de enfermagem da CIPE para pessoas com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. **Acta Paulista de Enfermagem**., v. 30, n. 6, p. 573-581, 2017.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. **Biossegurança**: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

VERONESI, F. **Tratado de infectologia**. São Paulo, Atheneu, 2015.

ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – 06 cr (102h)

Cuidado de enfermagem às pessoas e suas famílias no período perioperatório. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP). Preparação de sala operatória, instrumentação e circulação. Aplicação dos princípios de cirurgia segura. Gestão de pessoas e gerenciamento de recursos físicos, materiais e ambientais.

Processamento de artigos hospitalares: métodos; etapas e fluxos operacionais; validação de processos e controle de qualidade. Riscos ocupacionais envolvidos e medidas de biossegurança individual e coletiva. Gestão de pessoas e gerenciamento de recursos físicos, materiais e ambientais.

BIBLIOGRAFIA

BARTMANN, M. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2012. 232p.

CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. 2. ed. Barueri: Manole, 2016.

GRAZIANO, K. U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E. M. **Enfermagem em centro de material e esterilização**. Barueri: Manole, 2011.

MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M. **Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico**. São Paulo: Martinari, 2008. 360p.

POSSARI, J. F. **Assistência de enfermagem na recuperação pós-anestésica (RPA)**. São Paulo: Ítátria, 2003.

ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I – 04 cr (68h)

Concepções e atributos da atenção primária. Situação de saúde da área de abrangência das unidades de saúde para o planejamento de intervenção em nível individual e coletivo. Território como lugar de produção de vida (processo saúde-doença-cuidado), por meio de contato com moradores, lideranças da comunidade e profissionais de saúde, como instrumentos sociais locais de cuidados à saúde. Métodos e técnicas para compreensão dos múltiplos modos de produção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Diálogo sobre a família e a comunidade como

cenários de cuidado com foco na educação popular em saúde. Instrumentos básicos do cuidar em saúde coletiva e suas taxonomias. Atenção à família. Vacinação e imunização.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, S. M.; SOARES, D. A.; CORDONI JÚNIOR, L. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Ed. UEL, 2001.

BUB, L. I. R. *et al.* **Marcos para a prática de enfermagem com famílias**. Florianópolis: EDUFSC, 1994, 196 p.

CIANCIARULLO, T. I. **Saúde na família e na comunidade**. São Paulo: Robe editorial, 2002, 398 p.

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N.. A crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva. Salvador: ISC/UFBA, 2000.

ROSEN, G. **Uma história de saúde pública**. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM II – 06 cr (102h)

Aspectos fundamentais da gestão da qualidade em saúde e Enfermagem. Conceitos e ferramentas do gerenciamento em Enfermagem e auditoria de serviços, com ênfase no uso racional de materiais e nos registros de enfermagem. Gestão da atenção primária, secundária e terciária, no que se refere aos aspectos gerenciais dos serviços e conhecimento das redes de atenção à saúde.

BIBLIOGRAFIA

BALSANELLI, A. P.; FELDMAN, L. B.; RUTHES, R. M.; CUNHA, I. C. K. O. **Competências gerenciais: desafio para o enfermeiro**. 2.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. **Manual brasileiro de acreditação hospitalar**, 3. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CHRISTOVAM, B. P.; PORTO, I. S. **Habilidades na gerência do cuidado: aspectos conceituais e suas aplicações**. Disponível em: <http://www.uff.br/anaissegerenf/pdf/PALESTRA%20HABILIDADES%20NA%20GER%CANCIA%20BARBARA.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2008.

COREN-SP. 10 passos para a segurança do paciente [cartilha]. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN - SP. **Rede brasileira de enfermagem e segurança do paciente** – REBRAENSP – Polo São Paulo. São Paulo, 2010.

HARADA, M. J. C. S. **Gestão em enfermagem**: ferramenta para a prática segura. Yendis Editora, 2011.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II – 04 cr (68h)

Conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Desafios e prioridades na implementação das ações extensionistas. A extensão na UECE, implicações legais e sociais. Estratégias de extensão universitária no âmbito da saúde e do SUS. Desenvolvimento de ações de extensão nos projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Estratégias inovadoras e emancipatórias de ações extensionistas em enfermagem e saúde.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.035. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. **Projetos de Leis e Outras Proposições**. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>.

Acesso em: 3 mar. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: março de 2012.

7º semestre**ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER – 12 cr (204h)**

Fases evolutivas da mulher, da puberdade ao climatério, conhecendo as causas de morbimortalidade no processo reprodutivo, afecções ginecológicas e oncoginecológicas, causas, prevenção, tratamento e cuidado. Planejamento familiar, fisiologia da gravidez, manejo clínico do parto e puerpério. Políticas e práticas de saúde relacionadas à mulher. Cuidado de enfermagem humanizado e sistematizado, com compromisso ético, utilizando princípios técnico-científicos, considerando o contexto familiar e social. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem considerando a saúde integral das mulheres.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

COSTA, A. M. Participação social na conquista das políticas de saúde para mulheres no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 4, p. 1073-1083, 2009.

EDSON NETO, T. S. *et al.* Políticas de Saúde Materna no Brasil: os nexos com indicadores de saúde materno-infantil. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 107-119, 2008.

NEGRÃO, T. **Marcos da saúde das mulheres, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos**. Rede Feminista da Saúde, Direitos sexuais e direitos reprodutivos. Porto Alegre, 2008.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia fundamental**. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 1012 p.

ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 04 cr (68h)

Adolescência e adolescente no contexto biopsíquico, social, cultural e político. Prática do cuidar do adolescente. Fundamentos e instrumentos para o processo de cuidar do adolescente nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, desenvolvidas nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS**: tecendo redes para garantir direitos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da **Criança**: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BORGES, A. L. V.; FUJIMORE, E. **Enfermagem e a saúde do adolescente na atenção básica**.

Manole, 2009.

PUCCINI, R. F.; HILÁRIO, M. O. E. **Semiologia da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA – 08 cr (136h)

Criança, do nascimento à fase escolar, no contexto bio-psíquico-político-social e cultural. Ações de promoção, proteção, recuperação da saúde, desenvolvidas nos níveis de atenção: primária, secundária e terciária. Intervenções de enfermagem junto à criança em situações de adoecimento e/ou em sofrimento psíquico, utilizando tecnologias e instrumentos da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Prática do cuidar do RN e da criança. Estratégias para o controle e prevenção de riscos e agravos à saúde. Dinâmica familiar como fator importante na promoção da saúde mental da criança. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem que considera a integralidade da saúde das crianças.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Manual AIDPI Neonatal**: quadro de procedimentos. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Aidpi Criança**: 2 meses a 5 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 243 pl.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de quadros de procedimentos**: AIDPI Criança: 2 meses a 5 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 74 p.

HOCKENBERRY, M. J.; WINKELSTEIN, W. **WONG Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10ª edição. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO III – 02 cr (34h)

Conhecimento e vivência da extensão universitária considerando os projetos de extensão cadastrados nos Centros e Cursos da UECE. Atividades de extensão devem promover ações de saúde nos territórios em que estão inseridos, envolvendo servidores, discentes e a comunidade por meio de atividades extensionistas. Preparação de projetos de extensão para ambientes já conhecidos, instituições diversas que atua e/ou conhece na sua localidade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. *In*: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. **Gestão social**: O Que Há de Novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 11 maio 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. GUIA DE CURRICULARIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). Fortaleza-Ceará, 2021.

8º Semestre**ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II– 08 cr (136h)**

Atenção programática no Sistema Único de Saúde-SUS, com ênfase na assistência de enfermagem na saúde familiar e comunitária. Consulta de enfermagem nos programas de saúde pública das áreas de assistência do SUS, destacando: Tuberculose, Hanseníase, Diabetes, Hipertensão, Doenças Transmissíveis e Sexualmente Transmissíveis. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem considerando a saúde coletiva e o SUS.

BIBLIOGRAFIA

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia e Saúde**. 7. ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

SCHRAIBER, L. B.; NEMES, M. I. B.; MENDES-GONÇALVES, R. B. **Saúde do adulto**: programas e ações na unidade básica. 2. ed., São Paulo: HUCITEC, 2000.

STARFIELD, B. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002, 726 p.

WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias**: um guia para avaliação e intervenção na família. 3. ed. São Paulo: Roca, 2002.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. **Enfermagem em saúde coletiva**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM II – 02 cr (34h)

Conceito e termo. Definição: compreensão e extensão. Análise e síntese. Desenhos de pesquisa em Enfermagem. Coleta de dados. Apresentação, análise e discussão dos resultados.

BIBLIOGRAFIA

HAGUETTE, M. T. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

JOLIVET, R. **Curso de filosofia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1961.

LEOPARDI, M. T. **Metodologia da pesquisa na saúde**. 2. ed Florianópolis: UFSC, 2002.

LOBIONDO-WOOD, G.; HABER, J. **Pesquisa em enfermagem**: métodos, avaliação e utilização. 4. ed. mRio de Janeiro: Guanabara-koogan. 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC 1) – 2 cr (34h)

Elaboração do projeto de pesquisa em todas as suas etapas. Preparação da documentação necessária à submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VIEGAS, W. **Fundamentos lógicos da metodologia científica**. 3. ed. Brasília: Editora UNB, 2007.

ENFERMAGEM EM SAÚDE DO IDOSO – 08 cr (136h)

Processo de envelhecimento humano em relação aos aspectos demográficos e epidemiológicos. Alterações biológicas, psicológicas, sociais e espirituais do processo de envelhecimento. Segurança na administração de medicamentos ao idoso. Teorias que explicam o envelhecimento biopsicossocial e espiritual; políticas sociais e de saúde dirigidas à pessoa idosa no mundo e no Brasil. Estatuto do idoso. Modelos de intervenção na saúde para a pessoa idosa. Aspectos éticos do cuidado gerontogeriatrico. Teorias e Processo de Enfermagem para a prática clínica de enfermagem à pessoa idosa. Sexualidade e velhice. Atendimento domiciliar e em instituição de longa permanência. Cuidados paliativos. Desenvolvimento de ações extensionistas no campo do cuidado de enfermagem que considera as especificidades na saúde da pessoa idosa.

BIBLIOGRAFIA

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem**: uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERGER, M. É.; MAILLOUX-POIRIER, M. **Pessoas idosas**: uma abordagem global. Lisboa: LUSODIDACTA, 1995.

BRASIL, M. P. A. S. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, MPAS, 1994.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 70 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 04 cr (68h)

Cuidado de enfermagem em situações críticas e de risco. Perfil epidemiológico da morbimortalidade por causas externas (violência e agravos). Política Nacional de Atenção e Redes de Atenção às Urgências e Emergências. Conhecimentos, habilidades e atitudes do enfermeiro no Suporte Básico e Avançado de Vida. Intervenções de enfermagem nos traumas cranioencefálico, torácico, abdominal e osteomuscular. Principais emergências clínicas. Intervenções de enfermagem em queimaduras, choque elétrico e intoxicações exógenas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de atenção às urgências e emergências**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: (Série B. Textos Básicos de Saúde).

FONTINELE, K. J. R. **Urgência e emergência em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 166 p.

QUILICI, A.P.; TIMERMAN, S. **BLS Suporte Básico de Vida** - Primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde. São Paulo: Manole, 2011, 376 p.

TIMERMAV, S. **ABC da Ressuscitação (RCP – ABC)** – Adulto e pediátrico. Atheneu. São Paulo, 2010.

9º Semestre

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II – 2 cr (34h)

Submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética. Desenvolvimento da pesquisa. Pré teste do instrumento de coleta de dados. Coleta de dados. Organização e apresentação dos dados.

BIBLIOGRAFIA

LEOPARDI, M.T. **Metodologia da pesquisa na saúde**. 2. ed Florianópolis: UFSC, 2002.

LOBIONDO-WOOD, G.; HABER, J. **Pesquisa em enfermagem**: métodos, avaliação e utilização. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

INTERNATO EM ENFERMAGEM I – 36 cr (612h)

Estágio supervisionado de aproximação da prática profissional, envolvendo cuidados ao ser humano no ciclo vital, desenvolvido nos níveis de atenção primária que garante uma atenção integral à saúde do usuário, família e comunidade. Integração às equipes multiprofissionais dos serviços de saúde, aliando teoria e prática no exercício profissional, assim como, propiciando segurança para tomada de decisão e resolubilidade dos problemas da clientela assistida. Desenvolvimento de ações extensionistas, no campo da enfermagem e da saúde, considerando os níveis de saúde da rede básica e ambulatorial de cuidados.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual AIDPI criança: 2 meses a 5 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 243 p.: il.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

10º Semestre

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC III – 2 cr (34h)

Discussão e análise dos resultados. Preparação de relatório de pesquisa, resumos e recursos visuais para apresentações de trabalhos acadêmicos. Divulgação de resultados de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

RODRIGUES, R. M. **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

INTERNATO EM ENFERMAGEM II – 36 cr (612h)

Estágio supervisionado de aproximação da prática profissional, envolvendo cuidados ao ser humano no ciclo vital, desenvolvido nos níveis de atenção secundária e terciária. Integração às equipes multiprofissionais dos serviços de saúde, aliando teoria e prática no exercício profissional, assim como, propiciando segurança para tomada de decisão e resolubilidade dos problemas da clientela assistida. Desenvolvimento de ações extensionistas, no campo da enfermagem e da saúde, considerando os níveis de saúde da rede hospitalar de cuidados.

IBLIOGRAFIA

HOCKENBERRY, M. J.; WINKELSTEIN, W. **WONG Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10ª edição. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

MARTINS, H. S.; DAMASCENO, M. C. T.; AWADA, S. B. **Pronto-socorro**: medicina de emergência. 3. Ed.. Barueri: Manole, 2013.

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

19.2 Ementas das disciplinas optativas

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

ENFERMAGEM EM PROJETOS ESPECIAIS I – 2 cr (34h)

Conhecimento e senso crítico-político, capaz de avaliar clínica e socialmente a saúde da pessoa humana, intervir e avaliar a aplicação de cuidados de enfermagem, seguindo a sistematização do processo de cuidar.

BIBLIOGRAFIA

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LUNNEY, M. **Pensamento crítico para o alcance de resultados positivos em saúde**: análise de estudos de caso em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ENFERMAGEM EM PROJETOS ESPECIAIS II – 2 cr (34h)

Conhecimento e senso crítico-político, capaz de avaliar clínica e socialmente a saúde da pessoa humana, intervir e avaliar a aplicação de cuidados de enfermagem, seguindo a sistematização do processo de cuidar nos cenários de assistência.

BIBLIOGRAFIA

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LUNNEY, M. **Pensamento crítico para o alcance de resultados positivos em saúde**: análise de estudos de caso em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS – 2 cr (34h)

Enfermagem e cuidados paliativos. Bioética e cuidados paliativos. Papel do enfermeiro na equipe interdisciplinar de cuidados paliativos. Caracterização dos cuidados paliativos ao recém-nato, criança, adolescente, adulto e idoso. Aplicabilidade dos cuidados paliativos nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Apoio familiar.

BIBLIOGRAFIA

PESSINI L, B. L. **Humanização e cuidados paliativos**. São Paulo: Edições Loyola; 2004.

PIMENTA, C. A. M.; MOTA, D. D. C. F.; CRUZ, D. A. L. M. **Dor e cuidados paliativos**: enfermagem, medicina e psicologia. Barueri: Manole; 2006.

SANTOS, F. S. **Cuidados paliativos**: discutindo a vida, a morte e o morrer. São Paulo: Atheneu; 2009.

ARAÚJO. P. V. R.; VIEIRA, M. J. As atitudes do homem frente à morte e o morrer. **Texto Contexto Enferm.**, v. 10, n. 3, p. 101-17, 2001.

BALIZA, M. F.; BOUSSO, R. S.; SPINELI, V. M. C. D.; SILVA, L.; POLES, K. Cuidados paliativos no domicílio: percepção de enfermeiras da Estratégia Saúde da Família. **Acta Paul Enferm.**, v. 25, p. 13-8, 2012..

ESSLINGER, I. **De quem é a vida, afinal?** São Paulo: Casa do Psicólogo; 2004.

INCONTRI, D.; SANTOS F.S. **A arte de morrer**: visões plurais. Bragança Paulista: Comenius, 2007.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – 4 cr (68h)

Terapias Integrativas e Complementares (TIC) como opções coadjuvantes às estratégias preventivas e aos tratamentos convencionais na área da saúde pública e coletiva. Introdução às Diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC/SUS. Interfaces do fundamento de Medicina Tradicional Chinesa à área de saber da Enfermagem e ao espaço coletivo de cuidados produzidos por uma equipe multiprofissional de saúde. Conceitos dos novos paradigmas ocidental de cuidado em saúde, contemplando o ser humano em todas as dimensões: física, energética, emocional, mental e espiritual. O uso da Acupuntura como parte no cuidado com a saúde. Massoterapia como campo de estudo, assim como a Auriculoterapia, a Fitoterapia, as práticas Reikinianas, o Shiatsu, abrangendo estratégias integradas às políticas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BIBLIOGRAFIA

GONTIJO, Mouzer B. A. *Práticas integrativas e complementares: concepções, percepções e atitudes dos profissionais do serviço público de saúde*. 75 f. Dissertação (Mestrado em Ensino na Saúde). Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Medicina, Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde (Mestrado Profissional), Goiânia, 2014.

NICOLETTI, Maria A. et al. Principais interações no uso de medicamentos fitoterápicos. *Infarma*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 32–50, 2007. Disponível em: <www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/10/infa09.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2014.

EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – 2 cr (34h)

Política de Educação Popular em Saúde. Relação da Educação Popular na formação universitária. Relações entre a concepção pedagógica e os sujeitos da aprendizagem. Educação popular em saúde e protagonismo dos sujeitos sociais. Saúde e sociedade. Cultura, arte e saúde. Saúde, equidade e participação social.

BIBLIOGRAFIA

BONETTI, O. P.; PEDROSA, J. I. S.; SIQUEIRA, T. C. A. Educação popular em saúde como política do sistema único de saúde. *Revista APS*, v. 14, n. 4, p. 397-407, 2011.

DAVID, H. M. S. L.; BONETTI, O. P.; SILVA, M. R. F. A Enfermagem brasileira e a democratização da saúde: notas sobre a Política Nacional de Educação Popular em Saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 65, n. 1, pp. 179-185, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Educação Popular e Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. II **Caderno de educação popular em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 224 p.

CRUZ, P. J. S. C.; SILVA, M. R. F. DA; PULGA, V. L.; MACHADO, A. M. B.; BRUTSCHER, V. J. Educação Popular em Saúde. *Revista de Educação Popular*, p. 6-28, 13 jul. 2020.

MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM ENFERMAGEM – 2 cr (34h)

Conceitos e história evolutiva do marketing, assim como seu papel nas organizações de saúde e importância para a sociedade. Estratégias de marketing pessoal e profissional relacionadas à Enfermagem. Processo de empreendedorismo na área da saúde, tendo o profissional de enfermagem como foco. Elaboração de Plano de Marketing e de Negócio.

BIBLIOGRAFIA

GOIA, Ricardo M. *et al.* **Fundamentos de marketing**: conceitos básicos. São Paulo: Saraiva, 2013. 173p.

KOTLER, P. **Marketing estratégico para a área da saúde**: a construção de um sistema de saúde voltado para o cliente. Porto Alegre: Bookman, 2010. 576p.

BIAGIO, L. A. **Empreendedorismo**: construindo seu projeto de vida. Barueri, SP: Manole, 2012, 249p.

CAVALCANTI, F. A. **Êxito Profissional: conhecimento e atitudes**. São Paulo: Editora Senac, 2011. 165p.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 232p.

GÊNERO E SAÚDE – 2 cr (34h)

Relações de gêneros e saúde. Marcadores das sexualidades, raça/cor, classe social, sexo, etnia, e suas relações históricas, culturais e sociais. Estudos feministas, culturais e teorias *Queer* no contexto das ciências da saúde e sociais, com interfaces na promoção/atenção/cuidado. Sexualidades, diversidade sexual e políticas afirmativas. Enfermagem/saúde: atualizações de gêneros no trabalho do cuidado humano.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição Federal. Brasília – DF. Congresso Nacional, 1988.

TORRES, R. A.M. *et al.* (2021). Health care on the radio: debate about sexuality and gender relations with school students. *Brazilian Journal of Development*, 7, p. 28443-28454. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n3-522>.

TORRES, R.A.M.; MAIA, S.R.T. ; SALES, J.T.L. ; COSTA, I.G. ; MORAES, L.M.O.; NEVES, T.M. . Health care on the radio: debate about sexuality and gender relations with school. *Brazilian Journal of Development* , v. 7, p. 28443-28454, 2021.

COMUNICAÇÃO EM SAÚDE – 2 cr (34h)

Teorias da comunicação e os processos histórico-sociais. Modelos e práticas de comunicação na promoção/atenção/cuidado em saúde. Comunicação, mídias e linguagens na formação e pesquisas na saúde. Tecnologias da Informação e Comunicação na saúde coletiva. Comunicação interpessoal no trabalho dos profissionais de saúde/enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, I. S; CARDOSO, J. M. **COMUNICAÇÃO E SAÚDE**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007. 152 p. (Coleção Temas em Saúde).

NARDI, Antonio Carlos Figueiredo; SOARES, Rackynelly Alves Sarmiento; MENDONÇA, Ana Valéria Machado; SOUSA, Maria Fátima. Comunicação em saúde: um estudo do perfil e da estrutura das assessorias de comunicação municipais em 2014-2015. **Epidemiologia Serviço Saúde**, v.27, n 2, 2018.

TORRES, R. Augusto. M.; SILVA, M. A. M.; BEZERRA, A. E. M. ; ABREU, L. D. P. ; MENDONCA, G. M. M. . Comunicação em saúde: uso de uma web rádio com escolares. **Journal of Health Informatics**, v. 2, p. 58-61, 2015.

TORRES, R.A.M et al. Saúde mental das juventudes e COVID-19: discursos produtores do webcuidado educativo mediados na webrádio. **NURSING (SÃO PAULO)**, v. 23, p. 4887-4896, 2020.

INTRODUÇÃO À TANATOLOGIA – 2 cr (34h)

Teorias da comunicação e sua relação com os processos históricos e sociais. Modelos e práticas de comunicação na saúde e a proposta de seu desenvolvimento na promoção/atenção/cuidado. Comunicação, mídias e linguagens para mobilização social. Processos educativos e comunicativos (Educomunicação na saúde) Campos de estudos e pesquisas da comunicação na saúde. Novas tecnologias da informação e comunicação como dispositivos de produção do cuidado em saúde coletiva. Comunicação interpessoal como ferramenta do processo de trabalho e do cuidar educativo nas práticas profissionais de Saúde Enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ARIES, P. **O Homem diante da morte**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990 Vol. I e II.

ARIES, P. **A história da morte no ocidente**. São Paulo: Ediouro, 2003.

ARIES, P.; DUBY, G. **História da vida privada**: do império romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOEMER, M. R. **A morte e o morrer**. São Paulo: Cortez, 1989.

BROMBERG, M. H.P.F. **A Psicoterapia em situações de perdas e luto**. São Paulo, Editorial Psy II, 1994. 160p.

ENFERMAGEM E INTERVENÇÃO GRUPAL – 2 cr (34h)

Conhecimento da estratégia em como instrumento do processo de trabalho do enfermeiro com pessoas nas diversas fases do ciclo vital. Fundamentos teóricos para o manejo com grupos nas diversas metodologias de ação.

BIBLIOGRAFIA:

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Grupo terapias** - abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2007.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Psicologia grupal**- uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PICHON-RIVIÉRE, E. **O processo grupal**. 14. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ZIMMERMAN, David, E. **Fundamentos Básicos das Grupo terapias**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ZIMMERMAN, David E.; OSÓRIO, Luiz Carlos. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.

ENFERMAGEM E FAMÍLIA – 2 cr (34h)

Conhecimento de família como espaço de intervenção do enfermeiro. Família como grupo. Abordagem familiar. Relações familiares. Família e Políticas públicas. Avaliação da família. Entrevista com a família. Intervenção na família.

BIBLIOGRAFIA:

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família**- redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2018.

ASEN, Eia; TOMSON, Dave; YOUNG, Venetia; TOMSON, Peter. **10 minutos para família**- intervenções sistêmicas em atenção primária em saúde. Poto Alegre: Artmed, 2012.

McGOLDRICK, Monica; GERSON, Randy; PETRY, Sueli. **Genogramas**- avaliação e intervenção familiar. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MINUCHIN, Patrícia; COLAPINTO, Jorge; MINUCHIN, Salvador. **O desafio de trabalhar com famílias de alto risco social**- uma abordagem sistêmica. São Paulo: Roca, 2011.

WRIGHT, Lorraine M.; LEAHEY, Maureen. **Enfermeiras e famílias**- guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Roca, 2012.

LIBRAS – 4 cr (68h)

Aspectos Sociais, Históricos e Culturais da Surdez. Fundamentos legais sobre a Língua de Sinais do Brasil; Aspectos conceituais: línguas naturais e línguas de sinais; Libras: a acessibilidade e atenção à saúde nos cenários de prática com Surdos; Conhecimentos lexicais da Libras: sinais introdutórios para comunicação com Surdos.

BIBLIOGRAFIA

ALBRES, N. A.; GRESPAN NEVES, S. L. **Libras em estudo**: política linguística. São Paulo: FENEIS, 2013.

GONÇALVES, P. C. S. **Atendimento Psicológico para Surdos**, 2011.

MENDES-FRANCISCO, G. S. A; MILITÃO, T; BOURGUIGNON, S. C. **Libras em saúde II**: divulgação científica de uma área na fronteira do conhecimento. Rio de Janeiro: Clube de Autores, 2019.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RAPHAEL, W. D.; CAPOVILLA, F. C. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2004. v. 5.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

TEORIAS E CLASSIFICAÇÕES PARA ÀS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM – 2 cr (34h)

Conhecimento sobre teorias de enfermagem, suas classificações e avaliação. Implementação das principais classificações para as práticas de enfermagem no cotidiano do processo de cuidar.

BIBLIOGRAFIA:

BUTCHER, H. K. et al. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

GEORGE, J. B. et al. **Teorias de enfermagem**: os fundamentos à prática profissional. 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CUBAS, M. R.; GARCIA, T. R. (Orgs.) **Diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem**: enunciados do Sistema de Informações da Associação Brasileira de Enfermagem (SiABEn). Porto Alegre: Artmed, 2021.

GARCIA, T. R. (Org.) **Classificação internacional para a prática de enfermagem CIPE® Versão 2019/2020**. Porto Alegre: Artmed, 2020.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I**: definições e classificação – 2021-2023 [NANDA Internacional]. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

MCEWEN, M. WILLS, E. M. **Bases teóricas para enfermagem**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MOORHEAD, S. et al. **Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

SEGURANÇA DO PACIENTE: CONCEITOS E APLICABILIDADE PRÁTICA– 2 cr (34h)

Conceito e Taxonomia. Aspectos organizacionais para a segurança do paciente - engenharia dos fatores humanos e cultura de segurança nos serviços de saúde. Estratégias para prevenção e redução de eventos adversos

BIBLIOGRAFIA:

BELELA, A. S. C.; PETERLINI, M. A. S.; PEDREIRA, M. L. G. Erros de medicação: definições e estratégias de prevenção. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN-SP, Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – REBRAENSP – Polo São Paulo, São Paulo, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013a.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1377 de 09 de Julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente: Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e Ulcera por Pressão. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013.b

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2095 de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente: Prevenção de Quedas; o Protocolo de Identificação do Paciente e o Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília: MS, 2013.c

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde. 2014.

BORGES EL, DOMANSKY RC. Manual para prevenção de lesões de pele. Rio de Janeiro: Rubio. 2012 3.

ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

I - MOBILIDADE NACIONAL I - 02cr (34h)

Participação em modelos de atenção à saúde em âmbito nacional por meio de cooperação com instituições de educação para a promoção do processo de formação dos discentes. Características de sistema de saúde e proteção social dos estados selecionados, práticas interprofissionais e colaborativas.

BIBLIOGRAFIA

FORTES, P. A. D. C., & Ribeiro, H. Saúde Global em tempos de globalização. Saúde e Sociedade, 23, p. 366-375, 2014.

CUETO, M. O legado de Alma-Ata, 40 anos depois. Trabalho, Educação e Saúde, 16(3), 845-848, 2018.

ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**II – ESTUDOS EM MOBILIDADE INTERNACIONAL I - 02 cr (34h)**

Participação em modelos de atenção à saúde em âmbito internacional por meio de cooperação com instituições de educação para a promoção do processo de formação dos discentes. Características de sistema de saúde e proteção social dos países selecionados, práticas interprofissionais e colaborativas.

BIBLIOGRAFIA

FORTES, P. A. D. C., & Ribeiro, H. Saúde Global em tempos de globalização. Saúde e Sociedade, 23, p. 366-375, 2014.

CUETO, M. O legado de Alma-Ata, 40 anos depois. Trabalho, Educação e Saúde, 16(3), 845-848, 2018.

ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**III – ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL II - 4cr (68h)**

Participação em modelos de atenção à saúde em âmbito internacional por meio de cooperação com instituições de educação para a promoção do processo de formação dos discentes. Características de sistema de saúde e proteção social dos países selecionados, práticas interprofissionais e colaborativas.

BIBLIOGRAFIA

FORTES, P. A. D. C., & Ribeiro, H. Saúde Global em tempos de globalização. Saúde e Sociedade, 23, p. 366-375, 2014.

CUETO, M. O legado de Alma-Ata, 40 anos depois. Trabalho, Educação e Saúde, 16(3), 845-848, 2018.

**ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E ESTUDOS DE
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
IV ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL III – 6cr (102h)**

Participação em modelos de atenção à saúde em âmbito internacional por meio de cooperação com instituições de educação para a promoção do processo de formação dos discentes. Características de sistema de saúde e proteção social dos países selecionados, práticas interprofissionais e colaborativas.

BIBLIOGRAFIA

FORTES, P. A. D. C., & Ribeiro, H. Saúde Global em tempos de globalização. *Saúde e Sociedade*, 23, p. 366-375, 2014.

CUETO, M. O legado de Alma-Ata, 40 anos depois. *Trabalho, Educação e Saúde*, 16(3), 845-848, 2018.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019;

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinaes>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. Lei Nacional de Estágio. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Lei Estadual nº 16.197/2017**. Disponível em: <http://www.ce.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução de nº 742-94, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**. Disponível em: <http://www.uece.br/resoluções>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 3451/2012 - CEPE, de 27 de abril de 2012**. Disponível em: www.uece.br/resoluções. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução CEE nº 439-2012**. credenciamento e credenciamento das universidades do Sistema Estadual de Ensino. Disponível em: <https://www.cee.ce.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 3560/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013**. Disponível em: <https://www.uece.br/resoluções>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 3907/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015**. Disponível em: <https://www.uece.br/resoluções>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Curricularização da Extensão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 4309/2018 - CEPE, de 08 de outubro de 2018**. Disponível em: <https://www.uece.br/resoluções>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 4363/2019 - CEPE, de 04 de fevereiro de 2019**. Disponível em: <https://www.uece.br/resoluções>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2019.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T.T. da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

Teixeira E, et al. Trajetória e tendências dos Cursos de Enfermagem no Brasil. **Revista Brasileira de Enfermagem REBEn**. 2006 jul-ago; 59(4): 479-87. 479.

ANEXOS

Resoluções/regulamentos e outras referências que subsidiaram a elaboração do Projeto Pedagógico.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará conta com um acervo bibliográfico composto por livros e outros documentos guardados em uma biblioteca. Os materiais bibliográficos são disponibilizados para os alunos por meio de empréstimo. A UECE dispõe de um portal de Periódicos para acesso aos materiais digitais estão disponíveis, além do acervo digital do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES).

ANEXO A – ACERVO BIBLIOGRÁFICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73	Cibeiros, Sylvia Alves Oliveira, Isabel Cristina dos Santos	A comunicação do escolar por intermédio dos brinquedos: um enfoque para a assistência de enfermagem nas unidades de cirurgia pediátrica	Assistência de enfermagem, Cirurgia pediátrica, Ludoterapia	Rio de Janeiro	Anna Nery, UFRJ	2001			1
610.73		A Comunicação nos Diferentes Contextos da Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Comunicação, Enfermeiros - Pacientes	Barueri, SP	Manole				3
610.73	Ranieri, Maria Santana Soares	A Construção do Conhecimento em Sala de Aula: Um Estudo sobre o Curso de Enfermagem de Universidade	Enfermagem - Estudo e ensino	Sao Paulo	CEJUP				1
610.73		A Decisão de Saturno: Filosofia, Teorias de Enfermagem e Cuidado Humano	Ciência - Filosofia, Ciência - Metodologia, Ciência - Teoria, Pesquisa	Fortaleza	UFC				2
610.73	Daniel, Lilliana Felcher	A Enfermagem Planejada	Enfermagem	Sao Paulo	EPU		3.ED.		5
610.73	Pagliuca, Lorita Marlina Freitas	Assistência de enfermagem ao deficiente visual	Distúrbios da visão - Enfermagem, Enfermagem e paciente	Fortaleza	UFC	1993			5
610.73	Pagliuca, Lorita Marlina Freitas	Assistência de enfermagem ao deficiente visual	Distúrbios da visão - Enfermagem, Enfermagem e paciente	Fortaleza, CE	UFC	1993			5
610.73	Lomba, Marcos Lomba, André	Atendimento pré-hospitalar primeiros socorros	Atendimento pré-hospitalar, Enfermagem, Primeiros socorros	Olinda, PE	Universo Distrib. de Livros				1
610.73		Bizu Enfermagem: o X da Questão: 3300 Questões Selecionadas para Concursos	Enfermagem - Concurso	Rio de Janeiro	[S.N.]		3.ED.		1
610.73		Building Standard-Based Nursing Information Systems	Enfermagem, Informática Médica, Normas, Sistema de Recuperação da Informação - Medicina	Washington	Paho				1
610.73	Paulo, Programa de Bolsas de Residência Médica (Sao	Cadastro de Programas de Residência Médica no Estado de São Paulo	Residência médica, Residência Médica - Bolsas	Sao Paulo	FUNDAP : Cortez				1
610.73	Darragon, T.	Cadernos de Enfermagem: Reanimação	Enfermagem - Emergências Médicas, Enfermagem - Reanimação	Sao Paulo	Santos				1
610.73	Cardoso, Maria Vera Lucia M. Leitao	Caminho da Luz: a Deficiência Visual e a Família	Deficiência Visual, Deficiência Visual - Estudos de Casos, Enfermagem	Fortaleza	Fundação Cear. de Pesq. e Cultura - FCPC				2
610.73		Cipe - Beta 2: Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem	Classificação Internacional - Enfermagem, Enfermagem	Sao Paulo	S.N.				1
610.73		Classificação dos Resultados de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	Elsevier				3
610.73	Abrams, Anne Collins	Clinical drug therapy: rationales for nursing practice	Drogas, Drogas - instrução dos enfermeiros, Enfermagem - Prática, Processo de enfermagem, Quimioterapia, Terapia clínica medicamentosa, Terapia medicamentosa - instrução dos enfermeiros	Philadelphia	Lippincott Williams & Wilkins		5. ed		1
610.73	Timby, Barbara K.	Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem	Enfermagem, Enfermeiro e paciente	Sao Paulo	Artmed		6.ED.		5
610.73	Dias, Maria do Socorro de Araujo	Cuidado Especial de Enfermagem na Pessoa Portadora de Insuficiência Renal Crônica	Enfermagem, Enfermagem - Doença Renal Crônica, Insuficiência Renal	Fortaleza	UFC				1
610.73	Figueiredo, Nêbia Maria Almeida de (Org.) Machado, Wilian César Alves (Org.) Tonini, Tereza (Org.)	Cuidando de clientes com necessidades especiais, motora e social	Cuidados de enfermagem, Cuidados especiais - Enfermagem, Deficiência - Enfermagem	São Caetano do Sul, SP	Difusão	2004			1
610.73	Waldow, Vera Regina	Cuidar: expressão humanizadora da Enfermagem	Cuidados hospitalares, Enfermagem, Enfermagem - Assistência, Enfermagem - Cuidados	Petrópolis, RJ	Vozes				1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 1 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73	Carpenito, Lynda Juall	Diagnostico de Enfermagem: Aplicacao a Pratica Clinica	Diagnóstico em enfermagem, Enfermagem	Porto Alegre	Artmed		8.ED.		5
610.73		Diagnostico de Enfermagem da Nanda: Definicoes e Classificacao 2001-2002	Enfermagem - Diagnóstico	Porto Alegre	Artmed				6
610.73		Diagnostico de Enfermagem da Nanda: Definicoes e Classificacao 2001-2002	Enfermagem - Diagnóstico	Porto Alegre, RS	Artmed				6
610.73	Doenges, Marilyn E.	Diagnostico e Intervencao em Enfermagem	Enfermagem - Diagnostico - Manual, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Porto Alegre	Artmed		5.ED		8
610.73	Doenges, Marilyn E.	Diagnostico e Intervencao em Enfermagem	Enfermagem - Diagnostico - Manual, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Porto Alegre	Artmed		5.ED.		8
610.73	Sparks, Sheila M. Taylor, Cynthia M. Dyer, Janyce G. Cosendey, Carlos Henrique (Trad.)	Diagnóstico em enfermagem	Diagnóstico em enfermagem, Diagnóstico em enfermagem - Manuais, guias, etc., Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2000			2
610.73	Garcez, Regina Machado (Trad.)	Diagnósticos de enfermagem da Nanda Internacional: definições e classificação 2012-2014	Enfermagem - Diagnóstico	Porto Alegre, RS	Artmed	2013			5
610.73	Germano, Raimunda Medeiros	Educacao e Ideologia da Enfermagem no Brasil	Enfermagem - Estudo e ensino	Sao Paulo	Cortez				1
610.73	Jobais, Jamet	Elementos de Enfermeria	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermeiro e paciente	Mexico	Interamericana				2
610.73	Beland, Irene L	Enfermagem Clinica : Aspectos Fisiopatologicos e Psicossociais	Enfermagem, Medicina - Pratica	Sao Paulo	EPU			2	13
610.73	Beland, Irene L	Enfermagem Clinica : Aspectos Fisiopatologicos e Psicossociais	Enfermagem, Medicina - Pratica	Sao Paulo	EPU			3	13
610.73	Beland, Irene L	Enfermagem Clinica : Aspectos Fisiopatologicos e Psicossociais	Enfermagem, Medicina - Pratica	Sao Paulo	EPU				13
610.73	Rogers, Jean H. Osborn, Harold H. Pousada, Lidia	Enfermagem de emergência: um manual prático	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Porto Alegre	Artes Médicas	1992			5
610.73	Rogers, Jean H. Osborn, Harold H. Pousada, Lidia	Enfermagem de emergência: um manual prático	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Porto Alegre, RS	Artes Médicas	1992			5
610.73	Munari, Denise Boutelet	Enfermagem em Grupo	Enfermagem - Formacao Profissional	Goiania	AB Editora		2.ED.		1
610.73	Gomes, Ivan Lourenço (Trad.)	Enfermagem materno-neonatal: distúrbios, intervenções, procedimentos, exames complementares e recursos clínicos	Enfermagem obstétrica, Neonatologia	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007			1
610.73	Ricci, Susan Scott	Enfermagem Materno-Neonatal e Saude da Mulher	Enfermagem Obstetrica, Enfermagem pediátrica, Mulheres - Saude	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan				2
610.73	Santos, Sebastiao Dodel dos	Enfermagem Moderna: Conforme Programa Oficial	Enfermagem	Rio de Janeiro	Freitas Bastos		2.ED.		1
610.73	Gas, Beverly Witter Du	Enfermagem Pratica	Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Guanabara		3.ED.		5
610.73	Gas, Beverly Witter Du	Enfermagem Pratica	Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Guanabara		4.ED		5
610.73	Gas, Beverly Witter Du	Enfermagem Pratica	Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Guanabara		4.ED.		5
610.73	Gas, Beverly Witter Du	Enfermagem Pratica	Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Guanabara		4.ED.		5
610.73	Silva, Graciete Borges da	Enfermagem profissional: análise crítica	Enfermagem - Brasil - História, Enfermagem - História, Enfermeiros	São Paulo, SP	Cortez	1986			14
610.73	Silva, Graciete Borges da	Enfermagem profissional: análise crítica	Enfermagem - Brasil - História, Enfermagem - História, Enfermeiros	São Paulo, SP	Cortez	1986	2.ed.		14
610.73	Wright, Lorraine M.	Enfermeiras e Familias: Um Guia para Avaliacao e Intervencao na Familia	Enfermagem Domiciliar, Enfermagem Familiar, Familia - Saude e higiene	Sao Paulo	Roca		3.ED		5
610.73	Arboleda, Gabriela Ospina de	Ensenanza de La Epidemiologia En Enfermeria	Enfermagem	Rio de Janeiro	UFRJ				2
610.73	Silva, Ana Gracinda Ignácio da	Ensinando e cuidando com o processo diagnóstico em enfermagem	Enfermagem - Diagnóstico	Belém, PA	Smith Prod. Gráficas	2001			1
610.73	Carvalho, Viviana Lanzarini de	Ensino de Enfermagem e Metodologia	Enfermagem - Estudo e ensino	Rio de Janeiro	Cultura Médica		2.ED.		1
610.73	Campedelli, Maria Coeli	Escala: Problema na Hospitalizacao	Enfermagem - Prática, Enfermagem - Servicos	Sao Paulo	Ática				1
610.73		Esterilizacao e Desenfeccao: Fundamentos Basicos, Processos e	Desinfeccao e Desinfetantes,	Sao Paulo	Cortez		2.ED.		1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 2 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73		Controles	Enfermagem, Esterilização	Sao Paulo	Cortez		2.ED.		1
610.73		Estudos e Reflexões sobre a Formação de Especialistas na Área da Saúde	Educação médica, Formação de Profissional da Saúde, Residência médica	Sao Paulo	FUNCAP				1
610.73		Formação: Estudos, Reflexões e Experiências em Educação Profissional na Saúde	Enfermagem - Formação Profissional, Serviços em Saúde	Brasília	Ministério da Saúde				2
610.73		Formação Pedagógica em Educação Profissional: Enfermagem: Núcleo Contextual	Educação em Enfermagem, Enfermagem, Saúde - Política Pública - Educação	Brasília	Ministério da Saúde				8
610.73		Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	Educação em Enfermagem, Enfermagem, Enfermagem - Acaop Pedagógica	Brasília	Ministério da Saúde			10	20
610.73		Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	Educação em Enfermagem, Enfermagem, Enfermagem - Acaop Pedagógica	Brasília	Ministério da Saúde				20
610.73		Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Guia do Aluno	Educação em Enfermagem, Enfermagem	Brasília	Ministério da Saúde				2
610.73	White, Dorothy T. Rubino, Edith (Aut S.)	Fundamentos de enfermagem	Enfermagem, Enfermeiro e paciente	São Paulo, SP	Editora Pedag. e Universitária - EPU	1972			2
610.73	Potter, Patricia Ann Perry, Anne Griffin	Fundamentos de enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Elsevier	2012	7.ed.	1	3
610.73	Potter, Patricia Ann Perry, Anne Griffin	Fundamentos de enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Elsevier	2012	7.ed.	2	3
610.73	Potter, Patricia Ann Perry, Anne Griffin	Fundamentos de enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Elsevier	2012	7.ed.	3	3
610.73	Kawamoto, Emilio Emi Fortes, Julia Ikeda	Fundamentos de enfermagem	Auxiliares de enfermagem, Enfermagem, Enfermagem - Estudo e ensino	São Paulo, SP	EPU	1997	2.ed.		3
610.73		Fundamentos de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	Elsevier		6.ED.		5
610.73		Fundamentos de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	Elsevier		6.ED.		5
610.73		Fundamentos de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	Elsevier		6.ED.		5
610.73	Taylor, Carol	Fundamentos de Enfermagem: a Arte e a Ciência do Cuidado de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Cuidados	Porto Alegre	Artmed		5.ED.		2
610.73	Taylor, Carol	Fundamentos de Enfermagem: a Arte e a Ciência do Cuidado de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Cuidados	Rio de Janeiro	Artmed		5.ED.		2
610.73	Chulay, Marianne	Fundamentos de Enfermagem em Cuidados Críticos da Aacn	AACN, Enfermagem, Enfermagem - Cuidados Críticos	Porto Alegre	AMGH		2.ED.		5
610.73	Atkinson, Leslie D.	Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao Processo de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	Guanabara				11
610.73	Fuerst, Elionor V.	Fundamentos de Enfermagem : o Humanitarismo e as Ciências na Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Aspectos Sociais, Enfermagem - Prática, Enfermeiro e paciente	Rio de Janeiro	Interamericana		5.ED.		4
610.73		Fundamentos do Cuidar em Enfermagem	Enfermagem, Prática de enfermagem	Belo Horizonte	ABEN				2
610.73	Gueler, Rodolfo F.	Grande Tratado de Enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Santos : Maltese		12.ED.		3
610.73	Gueler, Rodolfo F.	Grande Tratado de Enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Santos : Maltese		3.ED.		3
610.73	Potter, Patricia A.	Grande Tratado de Enfermagem Prática	Enfermagem - Prática	Sao Paulo	Santos		3.ED.		4
610.73	Cianciarullo, Tamara Iwanow	Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência	Enfermagem - Prática	São Paulo, SP	Atheneu	2000			8
610.73	Saito, Raquel Xavier de Souza	Integralidade da atenção: organização do trabalho no programa saúde da família na perspectiva sujeito-sujeito	Programa de saúde da família, Promoção da saúde, Trabalho em equipe	São Paulo, SP	Martinari	2008			2
610.73	Almeida, Maria Trismar de (Org.) Farias, Francisca Lucélia Ribeiro de (Org.)	Interfaces do cuidado e interdisciplinaridade	Abordagem interdisciplinar do conhecimento,	Fortaleza	EdUECE	2008			1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 3 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73	Bandeira, Maria Nagela Cavalcante (Org.)	Interfaces do cuidado e interdisciplinaridade	Enfermagem, Estudo e ensino - Superior	Fortaleza	EdUECE	2008			1
610.73	Waldow, Vera Regina	Maneiras de Cuidar, Maneiras de Ensinar: a Enfermagem entre a ...	Enfermagem - Estudo e ensino	Porto Alegre	Artes Médicas				6
610.73	Carpenito, Lynda Juall	Manual de Diagnostico de Enfermagem	Diagnóstico em enfermagem, Enfermagem	Porto Alegre	Artmed		9.ED.		8
610.73	Ralph, Sheila Sparks	Manual de Diagnostico de Enfermagem	Enfermagem - Diagnostico - Manual, Enfermagem - Guia	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan		7.ED.		5
610.73	Benedet, Sylvania Alves	Manual de Diagnostico de Enfermagem: Uma Abordagem Baseada na Teoria das Necessidades Humanas Basicas	Enfermagem - Diagnóstico	Florianopolis	[S.N.]				1
610.73	Paulino, Ivan	Manual de Enfermagem	Enfermagem - Prática, Fundamentos de Enfermagem, Instrumentos Cirúrgicos, Plantas Medicinais	Sao Paulo	Ícone Comunicações Visual				1
610.73	Kron, Thora	Manual de Enfermagem	Comunicação - Enfermagem, Enfermagem - Prática, Serviços de Enfermagem - Administração	Rio de Janeiro	Interamericana		4.ED.		2
610.73	Marx, Lore Cecilia	Manual de Gerenciamento de Enfermagem	Enfermagem - Administracao - Servicos de Enfermagem - Administracao, Enfermagem - Manuais - Guias	Rio de Janeiro	Publicações Biomédicas		2.ED.		1
610.73	Aun, Frederico	Manual de Procedimentos de Emergencia	Enfermagem - Emergencias Medicas	Sao Paulo	ETHICON				1
610.73	Pinto, Rogelia Herculano	Manual de Procedimentos Tecnicos na Arte do Cuidar e Assistir	Enfermagem - Manuais - Guias	Joao Pessoa	UFPB				2
610.73		Manual do Tecnico e Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem, Saúde pública - Legislação	Cuiaba	AB Editora		6.ED.		3
610.73		Manual e Normas de Procedimentos Medico-Cirurgicos	Enfermagem Medico - Cirurgia - Normas, Enfermagem Medico - Cirurgica - Legislacao	Teresina	CEDAS				1
610.73	Brunner, Lillian Sholtis	Moderna Pratica de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Interamerican		2.ED.	1	14
610.73	Brunner, Lillian Sholtis	Moderna Pratica de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Interamerican		2.ED.	2	14
610.73	Brunner, Lillian Sholtis	Moderna Pratica de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Interamerican		2.ED.	3	14
610.73	Brunner, Lillian Sholtis	Moderna Pratica de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Interamerican		2.ED.	4	14
610.73	Pergher, Jaime Henrique	Moderno Tratado de Enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Pensamento				1
610.73		Normas e Criterios de Competencia: Enfermeiras e Enfermeiros do Quebec	Enfermagem - Prática	Sao Paulo	Cortez				2
610.73	Souza, Elvira de Felice	Novo Manual de Enfermagem: Procedimentos e Cuidados Basicos	Enfermagem, Enfermagem Prática	Rio de Janeiro	Cultura Médica		6.ED.		3
610.73		Nursing Care: Summary Of a European Study: a Study...	Enfermagem, Enfermagem - Assistência, Enfermagem - Cuidados	Albania	World Health Organization				1
610.73	Santos, Sebastiao Dodel dos	O Fioflorence Nigtingale	Cruz Vermelha, Enfermeiros - Biografia	Rio de Janeiro	Freitas Bastos				1
610.73	Souza, Virginia Helena Soares de Mozachi, Nelson	O hospital: manual do ambiente hospitalar	Enfermagem, Hospital - Manual hospitalar	Curitiba, PR	Os Autores	2005	11.ed.		1
610.73	Borba, Paola Colares de	O Psf na Pratica: Organizando o Servico	Programa Saude da Familia, Psf	Juazeiro do Norte	FMJ				1
610.73	Almeida, Maria Cecilia Puntel de	O Saber de Enfermagem e Sua Dimensao Pratica	Enfermagem	Sao Paulo	Cortez		2.ED.		9
610.73	Alfaro-Lefevre, Rosalinda	Pensamento crítico em Enfermagem: um enfoque prático	Enfermagem	Porto Alegre	Artes Médicas				4
610.73	Alfaro-Lefevre, Rosalinda	Pensamento crítico em Enfermagem: um enfoque prático	Enfermagem	Porto Alrgre	Artes Médicas				4
610.73	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde	Perfil de ações do técnico de Enfermagem no Brasil	Cuidados de enfermagem, Técnico de Enfermagem - Perfil	Brasília	Ministério da Saúde				1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 4 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73	Carpenito, Lynda Juall	Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação: Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativo	Diagnóstico em enfermagem, Enfermagem - Diagnóstico - Documentação	Porto Alegre	Artmed		2.ED.		3
610.73	Brunner, Lillian Sholtis	Prática de Enfermagem	Enfermagem	Rio de Janeiro	G. Koogan		3.ED.		2
610.73	Giacoma, Aramis Della	Prática de Enfermagem	Enfermagem, Prática de enfermagem	Curitiba, PARANA	Grafipar		4.ED.		3
610.73	Nettina, Sandra M. Paulo, Antonio Francisco Dieb (Trad.) Voeux, Patricia Lydie (Trad.) Jacobson, Roxane Gomes dos Santos (Trad.)	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007	8.ed.		4
610.73	Nettina, Sandra M. Paulo, Antonio Francisco Dieb (Trad.) Voeux, Patricia Lydie (Trad.) Jacobson, Roxane Gomes dos Santos (Trad.)	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007	7.ed.	1	4
610.73	Nettina, Sandra M. Paulo, Antonio Francisco Dieb (Trad.) Voeux, Patricia Lydie (Trad.) Jacobson, Roxane Gomes dos Santos (Trad.)	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007	7.ed.	2	4
610.73	Nettina, Sandra M. Paulo, Antonio Francisco Dieb (Trad.) Voeux, Patricia Lydie (Trad.) Jacobson, Roxane Gomes dos Santos (Trad.)	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007	7.ed.	3	4
610.73	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermagem - Procedimentos	Rio de Janeiro, RJ	Interamerican	1980	2.ed.	1	4
610.73	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Prática de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermagem - Procedimentos	Rio de Janeiro, RJ	Interamerican	1980	2.ed.	2	4
610.73	Lomba, Marcos Lomba, André	Princípios básicos da enfermagem	Enfermagem, Enfermagem e paciente, Enfermagem - Prática	Olinda, PE	Universo Distrib. de Livros				1
610.73	Henderson, Virginia	Princípios Básicos sobre Cuidados de Enfermagem	Enfermagem, Enfermeiros e Pacientes	Sao Paulo	Cortez				3
610.73	Henderson, Virginia	Princípios Básicos sobre Cuidados de Enfermagem	Enfermagem, Enfermeiros e Pacientes	Sao Paulo	Cortez		2. ED		3
610.73	Henderson, Virginia	Princípios Básicos sobre Cuidados de Enfermagem	Enfermagem, Enfermeiros e Pacientes	Sao Paulo	Cortez		2.ED.		3
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	São Paulo, SP	Rideel		2.ed.		21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	São Paulo, SP	Rideel		2.ed.	1	21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Rideel			2	21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	São Paulo, SP	Rideel		2.ed.	2	21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Rideel			3	21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	São Paulo, SP	Rideel		2.ed.	3	21
610.73	McClain, M. Esther Bevilacqua, Sylvio	Princípios científicos da enfermagem	Enfermagem	Sao Paulo	Rideel				21
610.73		Princípios Científicos de Enfermagem	Enfermagem - Prática, Enfermagem - Técnica	Lisboa	LTC		8.ED.		3
610.73	Fuerst, Elinor V	Princípios Fundamentais de Enfermaria	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermeiro e paciente	Mexico	LPMM				1
610.73	Ceará. Secretaria da Saúde	Procedimentos de Enfermagem	Enfermagem - Procedimentos	Fortaleza	Ideia				3
610.73	Vanzellotti, Idília	Procedimentos em enfermagem	Enfermagem - Manuais, guias, etc., Enfermagem - Procedimentos - Ciências médicas, Prática de enfermagem	São Paulo, SP	Reichmann & Autores	2005		1	3
610.73	Vanzellotti, Idília	Procedimentos em enfermagem	Enfermagem - Manuais, guias, etc., Enfermagem - Procedimentos - Ciências médicas,	São Paulo, SP	Reichmann & Autores	2005		2	3

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 5 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.73	Vanzellotti, Idília	Procedimentos em enfermagem	Prática de enfermagem	São Paulo, SP	Reichmann & Autores	2005		2	3
610.73	Vanzellotti, Idília	Procedimentos em enfermagem	Enfermagem - Manuais, guias, etc., Enfermagem - Procedimentos - Ciências médicas, Prática de enfermagem	São Paulo, SP	Reichmann & Autores	2005		3	3
610.73	Archer, Elizabeth...[et al.]	Procedimentos e protocolos	Cuidados de enfermagem - Planejamento, Enfermagem - Manuais, guias, etc., Observação em enfermagem, Protocolos de enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2006			0
610.73		Profae: Trajetória no Parana	Enfermagem - Formação Profissional	Londrina	UNESC : NEPEC				1
610.73	Oliveira, Elisabete Regina Araújo	Proposta Diagnóstica: Modelo Teórico-Prático da Metodologia da Assistência a Luz da Teoria de ...	Diagnóstico em enfermagem, Enfermagem	Vitoria	Do Autor				3
610.73	Tannure, Meire Chucre Gonçalves, Ana Maria Pinheiro	SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático	Diagnóstico em enfermagem, Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2009			2
610.73	Potter, Patricia A.	Semiologia em enfermagem	Anamnese, Diagnóstico em enfermagem, Diagnóstico físico, Observação em enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002	4.ed.		6
610.73	Posso, Maria Belén Salazar	Semiologia e semiotécnica de enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Estudo e ensino	São Paulo, SP	Atheneu				10
610.73	Vidal, Zaira Cintraeira	Técnica de Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Rio de Janeiro	Sciencia Arte Ideal		9.ED.		1
610.73	Koch, Rosi M.	Técnicas Básicas de Enfermagem	Enfermagem	Curitiba	Lítero - Técnica		4.ED.		2
610.73	Koch, Rosi M.	Técnicas Básicas de Enfermagem	Enfermagem	Curitiba	Lítero - Técnica		6.ED.		2
610.73	Memedede, Marli Villen	Técnicas em Enfermagem	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Sao Paulo	Serviaz				1
610.73		Técnico de Enfermagem: Nocoões de Administração de Enfermagem Neuropsiquiátrica	Enfermagem - Administração, Enfermagem Neuropsiquiátrica, Técnico de Enfermagem	Porto Alegre	Sagra del Luzzato				1
610.73	Almeida, Maria Hélio de	Tomada de decisões do enfermeiro	Enfermagem - Processo decisório, Enfermeiro e paciente, Serviços de Enfermagem - Administração	Rio de Janeiro	Cultura Médica				1
610.73	Herner, Bortha	Tratado de Enfermaria: Teoria Y Practica	Enfermagem, Enfermagem e Prática	Mexico	PMM		2.ED.		1
610.73	Price, Alice L	Tratado de Enfermeria	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermeiro e paciente	Mexico	Interamericana		3.ED.		1
610.73	Kozier, Barbara Blawood	Tratado de Enfermeria Practica	Enfermagem, Enfermagem - Prática, Enfermagem - Registros	Mexico	Interamerican				1
610.73	Carvalho, Zuila Maria de Figueiredo	Viva Bem com a Sua Lesão Vertebral: Um Guia Prático	Enfermagem - Paciente - Cuidado e Higiene, Enfermeiro e paciente	Porto	CAPES		2. ED.		1
610.73	Lazure, Helene	Viver a Relação de Ajuda	Enfermagem - Prática, Enfermeiros - Aspectos Sociais, Enfermeiro S-Competência	Lisboa	Lusodidacta				1
610.730 1		A vigilância de Argos	Ciência - Filosofia, Enfermagem - Filosofia	Fortaleza-CE	Casa de José de Alencar	2002			1
610.730 10	Haully, Luiz Carlos	Cofen: a Investigação Necessária	COFEN - Investigação, Enfermagem	Brasília, DF	CDI				1
610.730 12	Bulechek, Gloria M.	Classificações das Intervenções de Enfermagem (Nic)	Enfermagem - Classificação	Rio de Janeiro	Elsevier		5.ED.		2
610.730 12		Ligações Nanda-Noc-Nic: Condições Clínicas: Suporte ao Raciocínio e Assistência de Qualidade	Avaliação de resultados (Cuidados médicos), Diagnóstico em Enfermagem - Auditoria, Enfermagem	Rio de Janeiro	Elsevier		3.ED.		4
610.730 19	Manzoli, Maria Cecília	Formação do Enfermeiro: Contribuição da Psicologia	Protese Dentária Removível	Sao Paulo	Sarvier				3
610.730 19	Manzoli, Maria Cecília	Psicologia em Enfermagem: Teoria e Pesquisa	Enfermagem - Aspectos psicológicos, Enfermagem	Sao Paulo	Sarvier				5

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 6 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.730 19	Manzoli, Maria Cecilia	Psicologia em Enfermagem: Teoria e Pesquisa	psiquiátrica	Sao Paulo	Sarvier				5
610.730 60981	Carvalho, Anayde Correa	Associacao Brasileira de Enfermagem	Enfermagem - Brasil - História	Brasilia	Folha da Manhã				1
610.730 68	Calender, Tiny M	Administracion Hospitalaria para Enfermeras	Serviços de Enfermagem - Administração	Mexico	Interamerican				2
610.730 68	Barret, Jean	A Enfermeria Jefe	Enfermagem - Descriçao Ocupacional, Serviços de Enfermagem - Administração	Mexico	Interamericana		2.ED.		1
610.730 68	Marx, Lore Cecilia	Competencias Gerenciais na Enfermagem: a Pratica do Sistema Primary...	Enfermagem - Administracao, Enfermagem e Paciente, Serviços de Enfermagem - Administração	Sao Paulo	B. H. Comunicação				1
610.730 68	Perlodin, Cecilia M	Supervision de Los Servicios De	Serviços de Enfermagem - Administração	Mexico	Interamericana				1
610.730 69	Gelain, Ivo	Deontologia e Enfermagem	Deontologia Medica, Enfermagem, Enfermeiros	Sao Paulo	EPU				1
610.730 69	Therrien, Silvia Maria Nobrega	Enfermeira, Profissao, Saberes e Pratica: Potencialidades, Limites e Possibilidades	Enfermagem - Prática, Enfermagem - Saber, Enfermeira - Profissao	Fortaleza	EdUECE				1
610.730 69	Mendes, Isabel Amélia Costa	Enfoque humanistico a comunicacao em enfermagem	Comunicacao - Enfermagem, Enfermagem e paciente	São Paulo, SP	Saraiva	1994			3
610.730 69	Mayor, Eliana Rodrigues Carlessi	Manual de Procedimentos e Assistencia de Enfermagem	Auxiliares de enfermagem, Enfermagem, Enfermeiras	Sao Paulo	Atheneu		1.ED		10
610.730 69	Mayor, Eliana Rodrigues Carlessi	Manual de Procedimentos e Assistencia de Enfermagem	Auxiliares de enfermagem, Enfermagem, Enfermeiras	Sao Paulo	Atheneu		1.ED.		10
610.730 69	Hornemann, Grace V	Procedimentos Basicos de Enfermagem	Auxiliares de enfermagem, Enfermagem, Enfermeiros	Sao Paulo	EPU				3
610.730 69		Profae: Profissionalizacao dos Trabalhadores da Area de Enfermagem	Enfermeiros, Profae, Profissional de Enfermagem	Brasilia, DF	Ministério da Saúde				1
610.730 692	Manthey, Marie	A prática de primary nursing : enfermeira principal	Enfermagem, Enfermeiras	Boston, Massachusetts	Blackwell Scientific	1980			2
610.730 692	Melo, Cristina	Divisao Social do Trabalho e Enfermagem	Divisão do trabalho, Enfermagem	Sao Paulo	Cortez				2
610.730 692		Enfermagem: Legislacao e Assuntos Correlatos	Enfermagem, Enfermagem - Estudo e ensino - Legislação - Brasil, Enfermagem - Legislação - Brasil, Ensino Superior - Legislação - Brasil	Rio de Janeiro	Fundação SESP		3. ED		1
610.730 692	Santos, Elaine Franco dos...[et al.]	Legislação em enfermagem: atos normativos do exercicio e do ensino de enfermagem	Enfermagem como profissão, Enfermagem - Estudo e Ensino - Brasil, Enfermagem - Legislação - Brasil	São Paulo, SP	Atheneu	2002			10
610.730 692	Nakamae, Djair Daniel	Novos Caminhos da Enfermagem: por Mudacas no Ensino e na Pratica da Profissao	Enfermagem, Enfermagem - Estudo e ensino	Sao Paulo	Cortez				2
610.730 692	George, Julia B. Belcher, Janice Ryan...[et al.]	Teorias de enfermagem: os fundamentos para a prática profissional	Enfermagem	Porto Alegre, RS	Artes Médicas	2000			7
610.730 692	George, Julia B. Belcher, Janice Ryan...[et al.]	Teorias de enfermagem: os fundamentos para a prática profissional	Enfermagem	Porto Alegre, RS	Artes Médicas	2000	4.ed.		7
610.730 692	Alves, Dalva de Brito	Trabalho, Educacao e Conhecimento na Enfermagem: Uma Contribuicao Aos...	Enfermagem como profissão, Força de Trabalho Feminino, Gênero	Salvaodr	Aurora				3
610.730 692		Women as Providers Of Health Care	Enfermagem	Geneva	World Health Organization				1
610.730 693		Capacitacao Pedagogica para Instrutor	Enfermagem, Recursos humanos em saúde	Brasilia	Ministério da Saúde				1
610.730 693		Contribuiçoes Pragmaticas para a Organizacão dos Recursos Humanos em Saude e para a Historia da Prof	Medicina, Medicina preventiva, Medico - Profissao, Recursos Humanos em Saude,	Brasilia	Ministério da Saúde				1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 7 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.730 693		Contribuições Pragmáticas para a Organização dos Recursos Humanos em Saúde e para a História da Prof	Saúde coletiva	Brasília	Ministério da Saúde				1
610.730 693	Leake, Mary J	Enfermería Practica	Enfermagem Prática	México	Interamerican		5.ED.		1
610.730 693	Jarvis, Carolyn	Guia de Exame Físico para Enfermagem	Enfermagem - Exame Físico, Enfermagem - Guia	Rio de Janeiro	Elsevier		6.ED.		5
610.730 693	Diogenes, Maria Albertina Rocha	Prevenção do Câncer: Atuação do Enfermeiro na Consulta de Enfermagem Ginecológica: Aspectos Éticos E	Câncer - Enfermagem, Câncer - Prevenção, Enfermagem Ginecológica	Fortaleza	Pouchain Ramos				1
610.730 693	Horta, Wanda de Aguiar	Processo de Enfermagem	Enfermagem - Estudo e ensino, Enfermagem - Prática	São Paulo	EPU				6
610.730 698		Curso Prático de Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de enfermagem - Ensino e estudo	São Paulo	Rideel		2.ED.	2	2
610.730 698		Curso Prático de Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de enfermagem - Ensino e estudo	São Paulo	Rideel		2.ED.	3	2
610.730 698		Enfermería Auxiliar	Auxiliares de enfermagem - Manuais, guias, etc.	México	Interamerican				1
610.730 698		Guia do Aluno: Profae	Auxiliares de enfermagem - Estudo e ensino, Auxiliares de enfermagem - Guia	Brasília	Ministério da Saúde				1
610.730 698		La Auxiliar de Enfermería	Auxiliares de enfermagem - Manuais, guias, etc., Enfermagem - Prática	México	La FE México				1
610.730 698	Mayes, Mary e	Manual de Auxiliar de Enfermagem	Auxiliares de enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro	Interamericana		3.ED.		3
610.730 698	Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde	Manual de Capacitação Técnica para Pessoal Auxiliar de Enfermagem em Aids	Aids, Auxiliar de enfermagem, Pessoal - Auxiliar de Enfermagem em Aids	Brasília	Ministério da Saúde				1
610.730 698		Manual de Procedimentos Básicos para o Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de enfermagem - Ensino e estudo, Auxiliar de enfermagem - Manual	Sem Local	J. H. W. Dietz Nachs				1
610.730 698	Earnest, Vicki Vine	Textbook Of Basic Nursing	Auxiliar de enfermagem	Colorado	Lippincott Williams & Wilkins		7.ED		1
610.730 699	Daniel, Liliana Felcher	Atitudes Interpessoais em Enfermagem	Enfermeiros - Atitudes, Enfermeiros e Pacientes, Relações humanas	São Paulo	EPU				5
610.730 699	Stefanelli, Maguida C.	Comunicação com Paciente: Teoria e Ensino	Enfermagem - Comunicação, Enfermeiro e paciente	São Paulo	Robe Editorial		2.ED.		1
610.730 699	Varela, Zulene Maria de V. Silva, Raimunda Magalhães da Barroso, Maria Grasiela T.	Dimensões do Cotidiano	Enfermagem do Trabalho, Enfermagem em Saúde Comunitária, Saúde - Mulher	Fortaleza	DENF				1
610.730 699	Campos, Antonia do Carmo Soares	Ênfase na Comunicação com Mães de Neonatos sob Fototerapia	Comunicação - Enfermagem, Enfermagem pediátrica, Enfermeiros e Pacientes	Petropolis	EPUB				1
610.730 699	López, Mercedes Árias La Cruz, María Jesús Redondo de	Hospitalização: guias práticos de enfermagem	Hospital - Higienização, Profissionais de saúde - Hospitalização	Rio de Janeiro, RJ	McGraw - Hill	1994			3
610.730 699	Epstein, Charlotte	Interação Efetiva na Enfermagem	Enfermagem - Aspectos psicológicos, Enfermagem - Formação Profissional, Enfermeiros	São Paulo	EPU : EdUSP				2
610.730 699	Orlando, Ida Jean	O relacionamento dinâmico enfermeiro / paciente: função, processo e princípios	Enfermagem - Aspectos psicológicos, Enfermagem e paciente, Enfermagem - Prática, Pessoal da área médica e paciente	São Paulo, SP	EPU	1978			4
610.730 7	Gallagher, Anna Helen	Administración de Escuelas de Enfermería	Enfermagem - Estudo e ensino, Escolas de Enfermagem - Administração	México	Interamerican				1
610.730 7	Brown, Any Frances	Curriculum para Escuelas de Enfermagem	Enfermagem - Currículos, Enfermagem - Estudo e ensino	México	CRAT				7
610.730 7	Heidgerken, Loretta e	Enseñanza En Las Escuelas de Enfermería	Didática - Ensino superior, Enfermagem - Estudo e ensino	México	Interamericana		3.ED.		2

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 8 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.730 7	Reinhard, James Carrell	Guia de Estudo em Enfermagem Clínica	Enfermagem - Problemas, Exercícios, Etc, Patologia - Problemas, Exercícios, Etc.	Philadelphia	F. A. Davis				3
610.730 7	Gurgel, Almerinda Holanda	O Cuidado em Saúde	Enfermagem - Educação, Enfermagem e paciente, Saúde da família, Saúde - Mulher	Fortaleza	UFC				2
610.730 7		O Ensino de Pós-Graduação em Enfermagem no Brasil	Enfermagem - Brasil - Estudo e Ensino	São Paulo	Cortez				3
610.730 70981	Germano, Raimunda Medeiros	A Ética e o Ensino de Ética na Enfermagem	Ética da Enfermagem - Estudo e Ensino - Brasil	São Paulo	Cortez				5
610.730 70981	Universitários, Brasil. Departamento de Assuntos	Desenvolvimento do Ensino Superior	Enfermagem - Estudo e Ensino - Brasil	Goiás	INFG				2
610.730 72		Coordenação de Grupos: Teoria, Prática e Pesquisa	Enfermagem - Pesquisa	Fortaleza	Expressão Gráfica				3
610.730 72	Souza, Ângela Maria Alves e (Org.)	Coordenação de grupos: teoria, prática e pesquisa	Enfermagem - Pesquisa, Trabalho de grupo em pesquisas	Fortaleza-CE	Expressão Gráfica	2011			1
610.730 72	Polit-Obara, Denise F.	Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem	Enfermagem - Pesquisa	Porto Alegre	Artes Médicas		3.ED.		5
610.730 72	Polit, Denise Hungler, Bernadette P.	Nursing Research: Principles And Methods	Enfermagem - Pesquisa	Foladelfia	Lippincott Williams & Wilkins		6.ED.		2
610.730 72	Polit, Denise Hungler, Bernadette P.	Nursing Research: Principles And Methods	Enfermagem - Pesquisa	Philadelphia	Lippincott Williams & Wilkins		6.ED.		2
610.730 72		Viver Adulto e Enfermagem	Educação de Adulto em Enfermagem, Enfermagem - Pesquisa	Brasília	Rumos				1
610.730 9	Jameiloso, Elizabeth M	História de La Enfermería	Enfermagem - História	México	Interamerican		6.ED.		1
610.730 9	Oguisso, Taka (Org.)	Trajetória Histórica e Legal da Enfermagem	Enfermagem - Ética, Enfermagem - História, Enfermagem - Leis e Legislação	Barueri, SP	Manole		2.ED.		1
610.730 98		Antología de Experiencias En Servicio Y Docencia En Enfermería En América Latina	Enfermagem - América Latina, Enfermagem - Estudo e Ensino - América Latina	Washington	OPS				1
610.730 981		Enfermagem Brasileira Contribuição da Aben	Enfermagem - Brasil, Enfermagem - História	Brasília	ABEN				1
610.730 981	Rizzotto, Maria Lucia Frizon	História da Enfermagem e Sua Relação com a Saúde Pública	Enfermagem - História, Saúde pública	Goiania	AB Editora				3
610.730 981		História da Enfermagem: Versões e Intervenções	Enfermagem - Brasil - História, Enfermagem - História	Rio de Janeiro	Revinter		2.ED.		3
610.734	Freeman, Ruth B	Enfermería En Salud Pública	Enfermagem - Descrição Ocupacional, Enfermagem em saúde pública	México	LPMM				1
610.734 0981	Brutscher, Sonia Maria	Análise da Atuação da Enfermagem no Ambulatório: a Distância entre Ser e Dever Ser	Enfermeira de Saúde Pública - Brasil, Saúde pública - Brasil, Serviços de Enfermagem - Brasil	São Paulo	EdUnB				1
610.734 6	Bulhões, Ivone	Avaliação de Saúde em Enfermagem	Enfermagem do Trabalho, Saúde e trabalho	Rio de Janeiro	Bezerra de Araújo		2.ED.		2
610.734 6	Bulhões, Ivone	Avaliação de Saúde em Enfermagem do Trabalho: Principais...	Enfermagem, Saúde e trabalho	Rio de Janeiro	Bezerra de Araújo		2.ED.		1
610.734 6	Carvalho, Geraldo Mota de	Enfermagem do Trabalho	Acidente de trabalho, Doenças Profissionais, Trabalhadores - Assistência Médica	São Paulo	EPU				1
610.734 6	Bulhões, Ivone	Enfermagem do Trabalho	Acidente de trabalho, Doenças Profissionais, Trabalhadores - Assistência Médica	Rio de Janeiro	Ideia			2	8
610.734 6	Bulhões, Ivone	Enfermagem do Trabalho	Acidente de trabalho, Doenças Profissionais, Trabalhadores - Assistência Médica	Rio de Janeiro	Ideia				8
610.734 6	Bulhões, Ivone	Riscos do Trabalho de Enfermagem	Enfermagem - Avaliação, Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros - Doenças	Rio de Janeiro	Do Autor		2.ED.		10
610.734 6	Bulhões, Ivone	Riscos do Trabalho de Enfermagem	Enfermagem - Avaliação, Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros - Doenças	Rio de Janeiro	Do Autor		2.ED.		10

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 9 de 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736		Saúde em debate no legislativo	Financiamento e plano de saúde, Saúde pública	Fortaleza-CE	INESP	2000			2
610.736		Um Encontro da Enfermagem com o Adolescente Brasileiro	Enfermagem - Brasil, Enfermagem na Adolescência	Brasília	Associação Brasil de Enfermagem				5
610.736 1	Rasslan, Samir	Aspectos Críticos do Doente Cirúrgico	Doente Cirúrgico - Tratamento Intensivo, Doentes em Estado Crítico - Cuidado e Tratamento	São Paulo	Robe Editorial				1
610.736 1	Hudak, Carolyn M.	Cuidados Intensivos de Enfermagem: Uma Abordagem Holística	Cuidados com Doentes, Enfermagem de tratamento intensivo	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan		6.ED.		8
610.736 1	Andrade, Maria Teresa Soy	Cuidados intensivos: guias práticos de enfermagem	Cuidados intensivos - Enfermagem, Enfermagem - Manuais, guias, etc.	Rio de Janeiro, RJ	McGraw - Hill	200			3
610.736 1	Gomes, Alice Martins	Emergência: planejamento e organização da unidade assistência de enfermagem	Assistência em enfermagem, Enfermagem de emergência	São Paulo, SP	EPU	1994			3
610.736 1		Enfermagem em Centro de Tratamento Intensivo	Enfermagem - Cirurgia Menor, Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva - Enfermagem	Rio de Janeiro	Atheneu				1
610.736 1		Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva	Enfermagem, Enfermagem de tratamento intensivo	São Paulo	EPU				4
610.736 1	Guina, Nilza Ferreira	Enfermagem no Cti: Centro de Tratamento Intensivo	Enfermagem de tratamento intensivo	Rio de Janeiro	Cultura Médica				1
610.736 1		Enfermagem: Unidade de Terapia Intensiva	Enfermagem, Enfermagem em Tratamento Intensivo	Rio	Grafica Borsoi				1
610.736 1	Brasileira, Associação de Medicina Intensiva	Fundamental Critical Care Support = Fundamentos em Terapia Intensiva: em Currículo Padronizado dos P	Terapia	São Paulo	Revinter		2.ED.		1
610.736 1	Castro, Ione de Souza	Manual de Enfermagem em Cti	Enfermagem em Centro de Tratamento Intensivo - Manuais Guias Etc	Rio de Janeiro	Cultura Médica				1
610.736 1	Aun, Frederico...[et al.]	Terapia intensiva em enfermagem	Enfermagem - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva - diálise	Rio de Janeiro, RJ	Atheneu	1989			1
610.736 1	E., Meltzer Lawrence R.N., Rose Pinneo J.Roderick, Kitchell	Terapia Intensiva na Unidade Coronária	Coracao- Doencas, Enfermagem de tratamento intensivo, Sistema cardiovascular - Doenças - Enfermagem, Unidades de Cuidados Coronários	Rio de Janeiro	Atheneu				1
610.736 1	Meltzer, Lawrence C.	Terapia Intensiva na Unidade Coronária	Coracao - Doenças, Enfermagem de tratamento intensivo, Sistema cardiovascular - Doenças - Enfermagem, Unidade de Cuidados Coronários	Rio de Janeiro	Atheneu				1
610.736 1		Terapia Intensiva Y Unidad Coronaria	Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva	Buenos Aires	Panamericana				1
610.736 1	Fontinele Junior, Klinger	Urgencia e Emergencia em Enfermagem	Enfermagem - Emergencias, Enfermagem - Servicios de Atendimento, Enfermagem - Urgencias	Goiania	AB Editora				2
610.736 2		Acoes Basicas de Saude e Desenvolvimento da Crianca	Crianças - Cuidados e Higiene, Saude Infantil	Brasília	Fundação Nac. de Saúde				1
610.736 2	Schmitz, Edilza Maria Ribeiro	A enfermagem em pediatria e puericultura	Enfermagem pediátrica, Pediatria	São Paulo, SP	Atheneu	2000			7
610.736 2	Steinschneider, R.	Cadernos de Enfermagem: Pediatria	Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro	Masson				1
610.736 2	Almeida, Rocio Rojas	Creer Sanitos: Estrategias, Metodologias, e Instrumentos para Investigar Y Comprender La Salud de L	Crianças - Cuidado e higiene, Índio Centroamericano, Índio Sulamericano, Povo Indígena	Washington	Organización Panamericana de la Salud - OPS				4
610.736 2	Kenner, Carole	Enfermagem neonatal	Enfermagem pediátrica, Neonatal, Recém-	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Afonso	2001	2.ed.		2

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 10 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 2	Kenner, Carole	Enfermagem neonatal	nascidos - Doenças	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2001	2.ed.		2
610.736 2	Gomes, Ivan Lourenço (Trad.)	Enfermagem pediátrica: distúrbios, intervenções, procedimentos, exames complementares, recursos clínicos	Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	2007			1
610.736 2	Whaley, Lucille F.	Enfermagem Pediátrica: Elementos Essenciais a Intervenção Efetiva	Enfermagem, Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro	Guanabara				2
610.736 2	Whaley, Lucille F.	Enfermagem Pediátrica: Elementos Essenciais a Intervenção Efetiva	Enfermagem, Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro	Guanabara		2.ED.		2
610.736 2	Wong, Donna L. Whaley, Lucille F.	Enfermagem pediátrica: elementos essenciais a intervenção efetiva	Enfermagem, Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1997	5.ed.		12
610.736 2	Wong, Donna L. Whaley, Lucille F.	Enfermagem pediátrica: elementos essenciais a intervenção efetiva	Enfermagem, Enfermagem pediátrica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1997	5.ed.		12
610.736 2		Enfermagem Pediátrica: o Cuidado de Enfermagem a Criança e ao Adolescente	Adolescente - Doença, Crianças - Doenças, Enfermagem pediátrica, Enfermeiro e paciente	Sao Paulo	EPU				5
610.736 2	Leifer, Gloria	Enfermeria Pediatria: Teoria Y Practica	Economia - Brasil, Enfermagem	Mexico	Interamericana		2.ED.		1
610.736 2	Blake, Florence	Enfermeria Pediatria	Crianças - Cuidado e higiene, Crianças - Doenças, Enfermagem pediátrica, Enfermeiro e paciente	Mexico	Interamerican		8.ED.		1
610.736 2	Jeans, Philip C	Enfermeria Pediatria	Crianças - Cuidado e higiene, Crianças - Doenças, Enfermagem pediátrica, Enfermeiro e paciente	Mexico	Interamericana		6.ED.		10
610.736 2		Estrategia Atencao Integrada as Doencas Prevalentes da Infancia Aidi	Crianças - Cuidados e Higiene, Crianças - Doenças, Enfermagem pediátrica, Saude Infantil	Washington	Organización Panameric. de la Salud - OPS				4
610.736 2		Manual de Enfermagem em Uti Pediatrica	Enfermagem pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Pediatrica	Rio de Janeiro	Meds				8
610.736 2		O Cotidiano da Pratica de Enfermagem Pediatrica	Enfermagem pediátrica	Sao Paulo	Atheneu				5
610.736 2	Brasil. Ministério da Saúde	O Futuro Hoje: Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis Primeiros Passos para o Desenvol	Administração da saúde, Saúde - Brasil, Saúde da Criança, Saúde Infantil	Brasilia	MS			4	2
610.736 2	Garijo, Caridad...[et al.]	Pediatrica	Crianças - Cuidado e higiene, Crianças - Doenças, Enfermagem pediátrica, Pediatrica - Crianças	Rio de Janeiro, RJ	McGraw - Hill	2002			2
610.736 2	Leifer, Gloria	Principios e Tecnicas em Enfermagem Pediatrica	Enfermagem pediátrica	Sao Paulo	Santos		4.ED.		1
610.736 2	Bowden, Vicky R.	Procedimentos de Enfermagem Pediatrica	Criança - Cuidado - Higiene, Enfermagem pediátrica, Enfermeira - Paciente	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan				6
610.736 5	Duarte, Yeda Aparecida de Oliveira Diogo, Maria José D'Elboux (Aut S.)	Atendimento domiciliar: um enfoque gerontológico	Enfermagem geriátrica, Idosos - Cuidados de saúde domiciliares	São Paulo, SP	Atheneu	2000			11
610.736 5	Lueckenotte, Annette	Avaliação em gerontologia	Enfermagem geriátrica, Geriatria, Idoso - Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002	3.ed.		2
610.736 5	Bradway, Christine Wanich	Cuidados de Enfermagem nas Emergencias Geriatricas	Enfermagem geriátrica, Gerontologia, Idosos - Cuidados Medicos	Sao Paulo, SP	Andrei	1997			0
610.736 5	Carroll, Mary	Enfermagem para Idosos: Guia Pratico	Idosos - Enfermagem	Sao Paulo, SP	Andrei	1991			5
610.736 5	Cantera, I Ruiperez	Geriatria	Enfermagem geriátrica, Geriatria	Rio de Janeiro	McGraw - Hill				2
610.736 7	Branden, Pennie Sessler Cosendey, Carlos Henrique (Trad.)	Enfermagem materno-infantil	Enfermagem materno-infantil, Enfermagem obstétrica	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2000	2.ed.		5
610.736 7	Cosendey, Carlos Henrique (Trad.) Melson, Kathryn A. ...[et al.]	Enfermagem materno-infantil: planos de cuidados	Cuidados de enfermagem - Planejamento, Enfermagem materno-infantil, Planejamento de assistência ao paciente, Recém-nascidos - Doenças - Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002	3.ed.		0
610.736 77	Siqueira, Helena Mendes de	A Enfermagem no Centro Cirurgico	Enfermagem médico-cirúrgica, Enfermagem Obstétrica	Sao Paulo	Serviço Social do Comércio - SESC				1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 11 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITOR	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 77	López, Mercedes Arias La Cruz, Maria Jesús Redondo de	Centro cirúrgico	Centro cirúrgico hospitalar - Enfermagem, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	McGraw - Hill				3
610.736 77	Alexander, Edythe Louis e	Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico	Enfermagem cirúrgica, Tratado de Cirúrgico	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan		10.ED.		8
610.736 77	Alexander, Edythe Louis e	Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico	Enfermagem cirúrgica, Tratado de Cirúrgico	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan		10.ED.		8
610.736 77		Enfermagem Básica	Enfermagem	Brasília	Expressão e Cultura				1
610.736 77	SENAC	Enfermagem cirúrgica	Centros cirúrgicos, Cuidados pré-operatórios, Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	SENAC Nacional	1996			1
610.736 77	Castro, Ieda Barreira e Matos, Adalgisa Vieira	Enfermagem de unidade sanitária	Enfermagem, Saúde pública, Unidades sanitárias	Brasília, DF	Expressão e cultura	1972			1
610.736 77	Kawamoto, Emilia Emi	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem - Cirúrgica	Sao Paulo	EPU				1
610.736 77	Houghton, Marjorie	Enfermagem Médica	Cuidados de enfermagem - Família, Enfermagem Médica	Mira, SINTRA	Europa - América		2.ED.		1
610.736 77	Brunner, Lillian Sholtis	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem cirúrgica	Rio de Janeiro	Interamericana		3.ED.		1
610.736 77		Enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Estudo e ensino, Enfermagem Médico-Cirúrgica	Brasília, DF	Expressão e Cultura	1972			2
610.736 77	Beyers, Marjorie	Enfermagem Médico-Cirúrgica: Tratado de Prática Clínica	Enfermagem, Enfermagem cirúrgica	Rio de Janeiro	G. Koogan		2.ED.		4
610.736 77	Brooks, Shirley M	Enfermagem na Sala de Cirurgia	Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro	Interamericana		2.ED.	1	9
610.736 77	Brooks, Shirley M	Enfermagem na Sala de Cirurgia	Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro	Interamericana		2.ED.	2	9
610.736 77	Brooks, Shirley M	Enfermagem na Sala de Cirurgia	Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro	Interamericana		2.ED.	3	9
610.736 77	Brooks, Shirley M	Enfermagem na Sala de Cirurgia	Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Rio de Janeiro	Interamericana		2.ED.		9
610.736 77	Drain, Cecil B.	Enfermagem na Sala de Recuperação	Enfermagem - Cirúrgica, Enfermagem - Clí, Sala de Recuperação (Cirúrgica)	Rio de Janeiro	Interamericana				2
610.736 77	Silva, Maria D Aparecida Andrade	Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico	Centros cirúrgicos, Centros de reabilitação, Enfermagem cirúrgica	Sao Paulo	EPU				2
610.736 77	Silva, Maria D Aparecida Andrade	Enfermagem na Unidade do Centro Cirúrgico	Centros cirúrgicos, Centros de reabilitação, Enfermagem cirúrgica, Enfermagem - Prática cirúrgica	Sao Paulo	EPU				3
610.736 77	Mason, Mildred a	Enfermeria Médicoquirúrgica	Fisiopatologia	México	CRAT				1
610.736 77	Smith, Dorothy W	Enfermeria Médicoquirúrgica	Doenças, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem - Registros	México	Interamericana		3.ED.		1
610.736 77	D., LeMaitre, George Finnegan, Janet A. (Aut S.)	Enfermeria quirúrgica	Enfermagem cirúrgica	México, Estado do México	Interamericana	1973			0
610.736 77	Eliason, Eldridge L	Enfermeria Quirúrgica	Fisiopatologia	México	Interamericana				2
610.736 77	Beyers, Martorie	The Clinical Practice Of Medical	Mama - Cancer, Ovarios - Cancer	Boston	L. B. Lippincott				2
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993			156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	4.ed.		156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	7.ed.		156

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 12 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993		1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	10.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	11.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	12.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	6.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	7.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	8.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	1	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993		2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	10.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	11.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	6.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	7.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	8.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	2	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993		3	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	10.ed.	3	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	11.ed.	3	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	7.ed.	3	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	8.ed.	3	156

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 13 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	3	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993		4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	10.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	11.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	12.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	7.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	8.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	4	156
610.736 77	Smeltzer, Suzanne C. Bare, Brenda G. Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem médico-cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Guanabara Koogan	1993	9.ed.	4	156
610.736 77	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem Médico-Cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Interamericana	1982		1	5
610.736 77	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem Médico-Cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Interamericana	1982		2	5
610.736 77	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem Médico-Cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Interamericana	1982		3	5
610.736 77	Brunner, Lillian Sholtis Suddarth, Doris Smith	Tratado de enfermagem médico-cirúrgica	Enfermagem, Enfermagem Médico-Cirúrgica	Rio de Janeiro, RJ	Interamericana	1982		4	5
610.736 78	Hamilton, Persis Mary	Assistencia Maternoinfantil de Enfermeria	Enfermagem Obstétrica, Recem-Nascidos - Cuidado e Higiene	Mexico	Interamericana				1
610.736 78	Plantureux, G.	Cadernos de Enfermagem: Ginecologia	Enfermagem, Ginecologia e Obstetrícia	Rio de Janeiro	Masson				1
610.736 78	Gonzales, Helcye	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Enfermagem, Enfermagem em Ginecologia, Enfermagem em Obstetrícia, Ginecologia, Medicina, Obstetrícia	Sao Paulo	SENAC Nacional				1
610.736 78	Barros, Sonia Maria Oliveira de (Org.)	Enfermagem no Ciclo Gravídico-Puerperal	Cuidados Pos-Natais, Enfermagem, Enfermagem Ginecológica, Enfermagem Obstétrica, Gravidez - Cuidados, Parto, Puerperio	Baueri, SP	Manole				1
610.736 78	Barros, Sonia Maria Oliveira de	Enfermagem Obsterica e Ginecologica	Enfermagem Ginecologica, Enfermagem Obstetrica, Recem - Nascido - Cuidado e Higiene	Sao Paulo	Roca				5
610.736 78	Taira, Sono	Enfermagem Obstetrica	Enfermagem Obstétrica	Brasilia	Expressão e Cultura				12
610.736 78	Ziegel, Erna	Enfermagem Obstetrica	Enfermagem Obstétrica	Rio de Janeiro	Interamericana		7.ED.		8
610.736 78	Ziegel, Erna	Enfermagem Obstetrica	Enfermagem Obstétrica	Rio de Janeiro	Interamericana		8.ED.		8
610.736 78	Bethea, Doris C	Enfermagem Obstetrica Basica	Enfermagem Obstétrica	Rio de Janeiro	Interamericana				6
610.736 78	Bethea, Doris C	Enfermagem Obstetrica Basica	Enfermagem Obstétrica	Rio de Janeiro	Interamericana		3.ED.		6

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 14 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 78	Costa, Clovis Correa da	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Enfermagem Ginecológica, Enfermagem Obstétrica, Recem - Nascido - Cuidado e Higiene	Rio de Janeiro	Koogan		2.ED.		1
610.736 78	Miller, Norman F	Enfermeria Ginecológica	Enfermagem, Enfermagem - Prática	Mexico	Interamerican		5.ED.		1
610.736 78	Bleier, Inge J	Enfermeria Maternoinfantil	Enfermagem Obstétrica, Obstetricia - Historia, Planejamento Familiar, Recem - Nascidos, Reprodução humana	Mexico	Interamericana		3.ED.		1
610.736 78	Bookmiller, Mae M	Enfermeria Obstétrica	Doenças, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem - Registros	Mexico	Interamerican				11
610.736 78	Anderson, Barbari G	Obstetricia para La Enfermeria	Enfermagem Obstétrica	Mexico	CRAT				1
610.736 8	Fraga, Maria de Nazaré de Oliveira	A Pratica de Enfermagem Psiquiátrica	Enfermagem psiquiátrica	Sao Paulo	Cortez				6
610.736 8		Cuidado Clínico de Enfermagem em Saúde Mental: Uma Proposta Teorico Metodologica	Enfermagem, Saúde mental	Fortaleza	[S.N.]				1
610.736 8		Enfermagem em Saúde Mental	Enfermagem, Saúde mental	Rio de Janeiro	SENAC Nacional				1
610.736 8	Sena, Tereza de Jesus Elsas, Berenice Xavier	Enfermagem psiquiátrica	Doenças, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem - Registros	Brasília, DF	Expressão e Cultura	1972			3
610.736 8	Stuart, Gail Wiscarz Laraia, Michele Teresa (Aut S.)	Enfermagem psiquiátrica	Enfermagem psiquiátrica, Psiquiatria	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002	4.ed.		2
610.736 8	Townsend, Mary C.	Enfermagem Psiquiátrica: Conceitos de Cuidados	Enfermagem - Psiquiatria, Enfermagem - Saúde Mental	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan		3.ED.		3
610.736 8		Enfermagem Psiquiátrica: da Enfermagem Psiquiátrica a Saúde Mental	Enfermagem e Paciente, Enfermagem psiquiátrica, Saúde mental	Rio de Janeiro	Guanabara Koogan				6
610.736 8	Stuart, Gail Wiscarz	Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática	Enfermagem psiquiátrica	Porto Alegre	Artmed				5
610.736 8	Stuart, Gail Wiscarz	Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática	Enfermagem psiquiátrica	Porto Alegre	Artmed		6.ED.		5
610.736 8	Stuart, Gail Wiscarz	Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática	Enfermagem psiquiátrica	Porto Alegre	Artmed		6.ED.		5
610.736 8	Rodrigues, Antonita Regina Furegato	Enfermagem Psiquiátrica: Saúde Mental: Prevenção e Intervenção	Enfermagem e Paciente, Enfermagem psiquiátrica, Saúde mental	Sao Paulo	EPU				3
610.736 8	Matheny, Ruth V	Enfermaria Psiquiátrica	Enfermagem psiquiátrica, Personalidade, Psiquiatria, Saúde mental	Mexico	Interamericana		3.ED.		9
610.736 8	Matheny, Ruth V	Enfermaria Psiquiátrica	Enfermagem psiquiátrica, Personalidade, Psiquiatria, Saúde mental	Mexico	Interamericana		5.ED.		9
610.736 8	Fagin, Claire M.	Enfermeria Psiquiátrica Infantil	Enfermagem psiquiátrica, Psiquiatria Infantil	Mexico	Interamericana				1
610.736 8	Dally, Peter	Psicologia e Psiquiatria na Enfermagem	Enfermagem psiquiátrica, Psicologia, Psiquiatria	Sao Paulo	EPU				9
610.736 8	Espinosa, Ana Maria Fernández	Psiquiatria: guias práticos de enfermagem	Enfermagem psiquiátrica	Rio de Janeiro, RJ	McGraw - Hill	2001			3
610.736 8	Woods, Scherwyn M.	Psychiatry: Pretest Self-Assessment And Review	Enfermagem psiquiátrica, Psiquiatria	New York	McGraw - Hill do Brasil		6.ED.		1
610.736 8		Saúde mental: da prática psiquiátrica asilar ao terceiro milênio	Enfermagem psiquiátrica, Prática asilar	Fortaleza-CE	INESP	1999			2
610.736 8	Jorge, Maria Salete Bessa Silva, Waldine Viana da (Org.) Oliveira, Francisca Bezerra de (Org.)	Saúde mental: da prática psiquiátrica asilar ao terceiro milênio	Enfermagem psiquiátrica, Saúde mental	Fortaleza, CE	UECE	1999			5
610.736 91	Woods, Susan L.	Enfermagem em Cardiologia	Cardiologia, Doenças Cardiovasculares - Enfermagem, Enfermagem	Barueri, SP	Manole		4.ED.		5
610.736 91	Duira, Valderli de Oliveira	Enfermagem em Cardiologia	Doenças Cardiovasculares - Enfermagem	Sao Paulo	Sarvier				2

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 15 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.736 91		Enfermagem em Cardiologia: Cuidados Avançados	Cardiologia, Doenças Cardiovasculares - Enfermagem, Enfermagem, Rins - Doenças - Enfermagem	Barueri, SP	Manole				5
610.736 91	Santos, Zelia Maria de Sousa Araújo	Hipertensão Arterial: Modelo de Educação em Saúde para o Auto Cuidado	Hipertensão, Sistema cardiovascular - Doenças - Enfermagem	Fortaleza	UNIFOR				5
610.736 91	Bertolasi, Carlos A.	Unidad Coronaria Rol de La Enfermera	Doenças Cardiovasculares - Enfermagem, Enfermagem nas Doenças Cardiovasculares	Buenos Aires	Intermédica				1
610.736 92	Bajay, Helena Maria	Assistencia Ventilatoria Mecanica	Protese Dentaria Removivel	Sao Paulo	EPU				1
610.736 98	Otto, Shirley E. Gomes, Ivan Lourenço (Trad.) Santos, Maria Angelica Borges dos (Trad.)	Oncologia	Câncer - Enfermagem, Câncer - Tratamento, Tumores - Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002			0
610.736 98	Otto, Shirley E. Gomes, Ivan Lourenço (Trad.) Santos, Maria Angelica Borges dos (Trad.)	Oncologia	Câncer - Enfermagem, Câncer - Tratamento, Tumores - Enfermagem	Rio de Janeiro, RJ	Reichmann & Affonso	2002			1
610.736 99	Hermann, Hellma Pegoraro, Aildes dos Santos	Enfermagem em doenças transmissíveis	Doenças transmissíveis - Controle, Doenças transmissíveis - Enfermagem	São Paulo, SP	EPU				5
610.736 99	Lomba, Marcos	Especialidades médicas	Enfermagem - Doenças	Olinda, PE	Universo Distrib. de Livros	19			3
610.736 99	Lomba, Marcos	Especialidades médicas	Enfermagem - Doenças	Olinda, PE	Universo Distrib. de Livros	19		1	3
610.736 99	Lomba, Marcos	Especialidades médicas	Enfermagem - Doenças	Olinda, PE	Universo Distrib. de Livros	19		2	3
610.737		Medical Diagnosis e Treatment	Medicina - Diagnóstico e tratamento, Serviços Medicos de Emergencias	Sem Local	J. H. W. Dietz Nachs		36.ED.		2
610.737		Medical Diagnosis e Treatment	Medicina - Diagnóstico e tratamento, Serviços Medicos de Emergencias	Mexico	J. H. W. Dietz Nachs		37.ED		2
610.737		Medical Diagnosis e Treatment	Medicina, Medicina - Tratamento - Diagnostico	New York	McGraw - Hill		39.ED.		1
610.76		Provas de concursos médicos no Brasil: residência médica, serviços de internato, medicina de urgência, terapia intensiva	Medicina - Exames, Medicina - Problemas exercicios, Médicos - Concursos - Brasil	Rio de Janeiro, RJ	Atheneu	1986		1	1
610.76	Lazo, John S.	Review For Usml: United States Medical Licensing Examination	Medicina - Exames	Baltimore	Harwal Publishing		3.ED.		1
610.76	Goldberg, Joel S	The Instant Exam Review For The Usml: Step 2	Medicina - Exames	Norwalk	Appleton & Lange				1
610.9	Gordon, Richard, 1921-	A Assustadora Historia da Medicina	Medicina - Historia	Rio de Janeiro	Ediouro		3.ED.		1
610.9	Friedman, Meyer	As Dez Maiores Descobertas da Medicina	Cientista - Medicina - História, Friedman, Meyer, Medicina - Historia	Sao Paulo	Companhia das Letras				1
610.9	Girao, Jose Eduilton	Clinica Medica no Ceara: Passado e Presente	Medicina - Historia	Fortaleza	Expressão Gráfica				2
610.9	Girão, José Eduilton	Clinica médica no Ceará: passado e presente	Clinica médica - Ceará - História, Instituições de saúde - Ceará, Médicos - Ceará - Biografia	Fortaleza-CE	Expressão Gráfica	2008			1
610.9	Sousa, A. Tavares de	Curso de Historia da Medicina: das Origens Aos Fins do Seculo XVI	Medicina - Historia	Lisboa	Fundação Calouste Gulbenkian		2.ED.		2
610.9	Santos Filho, Lycurgo de Castro	Historia Geral da Medicina Brasileira	Medicina - Historia	Sao Paulo	Hucitec				1
610.9	Antunes, Jose Leopoldo Ferreira	Hospital: Instituicao e Historia Social	Hospitais - Historia, Medicina - Historia	Sao Paulo	Letras & Letras				1
610.92	Taylor, Jill Bolte	A cientista que curou seu próprio cérebro	Acidente vascular cerebral - AVC, Autobiografia, Neurociência, Pacientes - Reabilitação	São Paulo	Ediouro	2008	8		1
610.92	Salvatore, Carlos Alberto	Doctor Salvatore: An Autobiography	Medicos - Brasil - Biografia	New York	Vantage Press				1

GERADO EM: 03/11/2021 11:30

Página 16 17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
BIBLIOTECA
SIDUECE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

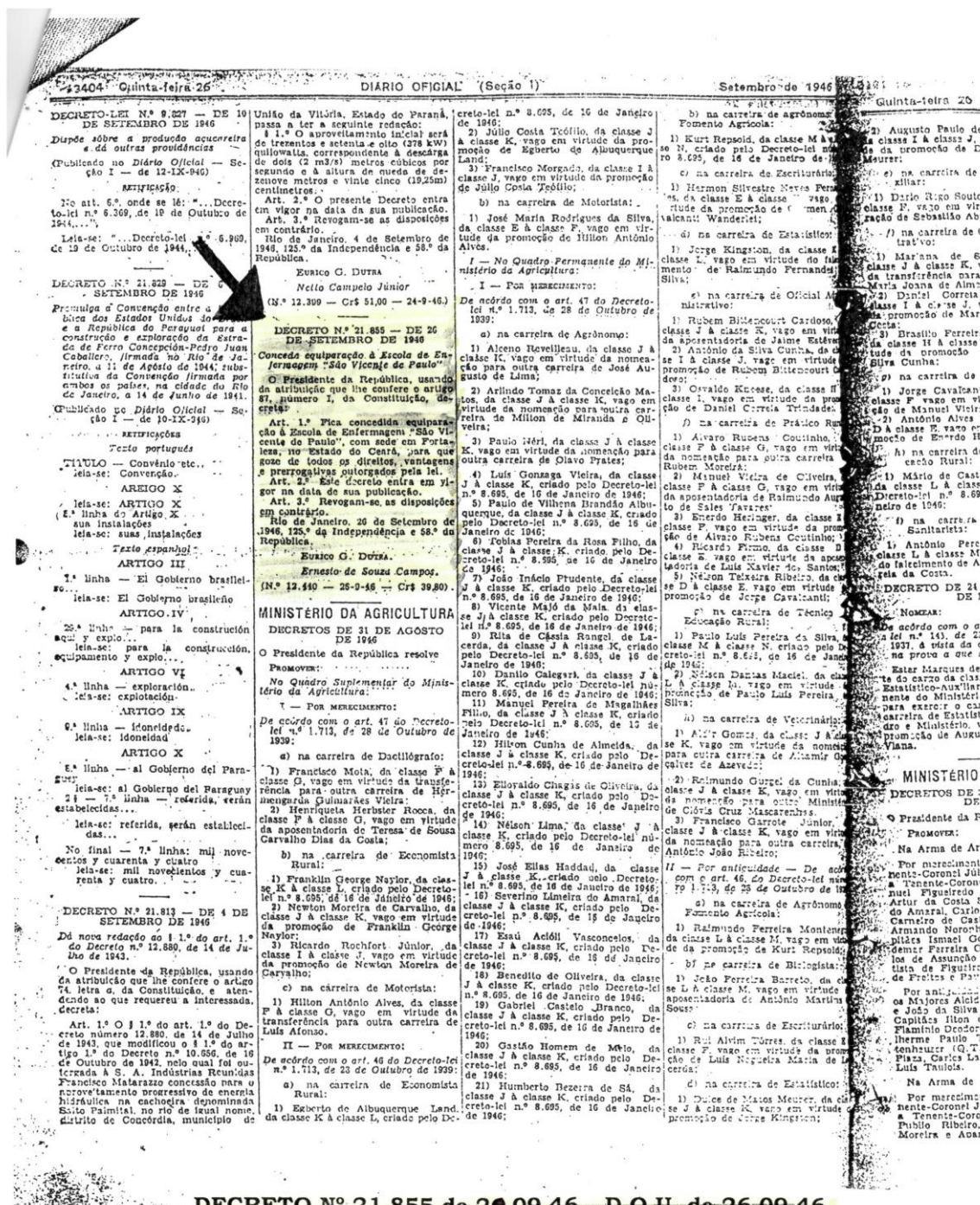


RELATÓRIO POR CDD (610.73 a 610.92)

CDD	AUTOR(ES)	TÍTULO	ASSUNTO	LOCAL	EDITORA	ANO	EDIÇÃO	VOL.	EXEMP
610.92	Pinto, Almir Santos	Fragments de Um Passado	Medicina - Biografia, Pinto, Almir Santos - Biografia	Fortaleza	IOCE				1
610.92	Paz Júnior, Aloysio Campos da	Percorrendo memórias	Medicina - Biografia, Medicina - História	Brasília, DF	Sarah Letras	2010			1

TOTAL DE TÍTULOS: 392 | TOTAL DE EXEMPLARES: 6502

ANEXO B – DIÁRIO OFICIAL DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM



ANEXO C – PARECER DE RENOVAÇÃO DE 2014 DO CURSO DE ENFERMAGEM



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará – UECE		
EMENTA: Renova o reconhecimento dos cursos de Graduação, Bacharelado em Enfermagem e Nutrição, ofertados pela Universidade Estadual do Ceará, até dezembro de 2017.		
COMISSÃO RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Francisco Bezerra da Cunha e Lúcia Maria Beserra Veras.		
SPU Nº: 3761668/2014 3783599/2014	PARECER: 0454/2014	APROVADO: 30.07.2014

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. José J. Coelho Sampaio, mediante os processos SPU nº 3761668/2014 e nº 3783599/2014, solicita a este Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE a renovação do reconhecimento dos cursos superiores de graduação em Enfermagem e Nutrição ofertados pela UECE, nos termos da legislação vigente.

Os processos estão instruídos com toda documentação necessária requerida por este Conselho.

A UECE, integrante do Sistema Estadual de Ensino do Ceará, foi constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, pelo Decreto Estadual nº 11.233, de 10 de março de 1975. Foi credenciada inicialmente pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos do Decreto nº 79.172, de 25 de janeiro de 1977, e da Resolução CEE nº 420, de 22 de agosto de 2007.

Dos critérios de Avaliação

Para cumprir determinação regimental que trata da avaliação dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, a Comissão de Ensino Superior deste Conselho, na análise dos processos em análise, adotou os resultados obtidos pela UECE na avaliação desenvolvida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Foram adotados pela Comissão de Ensino Superior deste Conselho os mesmos procedimentos prescritos na Portaria Normativa nº 4/2008 do MEC que regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



Cont./Parecer Nº 0454/2014

Dos Cursos Avaliados

Os processos oriundos da UECE que solicitam a este CEE a renovação de reconhecimento dos cursos estão, de forma sintética, assim caracterizados:

1) Bacharelado em Enfermagem

Local: CCS – Fortaleza

Carga horária: 4.318 h/a

Número de vagas: o processo seletivo para ingresso no curso prevê a oferta de quarenta vagas, semestralmente.

Número de professores: 40(dois especialistas, vinte mestres, dezesseis doutores, um pós-doutor e um livre docente).

Objetivo do Curso: formar profissional capaz de compreender a realidade de saúde da população, para atuar no processo saúde/doença em todas as fases evolutivas do homem, assim como contribuir para o desenvolvimento da profissão, do ensino, da pesquisa, do exercício da cidadania e participação nas entidades de enfermagem.

2) Bacharelado em Nutrição

Local: CCS – Fortaleza

Carga horária: 4.165 h/a

Número de vagas: o processo seletivo para ingresso no curso prevê a oferta de trinta vagas, semestralmente.

Número de professores: trinta e nove, (dezoito doutores e vinte e um mestres).

Objetivo do Curso: proporcionar aos alunos em formação os conhecimentos teóricos-práticos em saúde e nutrição, indispensáveis ao exercício pleno da profissão de nutricionista, tornando-os aptos a utilizar tais conhecimentos na promoção, prevenção e recuperação da saúde de indivíduos e coletividades, a partir de uma visão crítica da realidade social na qual estão inseridos.

No quadro que segue, apresenta-se o conceito preliminar satisfatório de cada curso, em análise. Considera-se conceito preliminar satisfatório o igual ou superior a três.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

2/4



Cont./Parecer Nº 0454/2014

Protocolo	Curso	Local	Carga horária	Percentual de Professores com mestrado e doutorado	CPC
3761668/2014	Bacharelado em Enfermagem	Fortaleza	4.318	95	3
3783599/2014	Bacharelado em Nutrição	Fortaleza	4.165	100	4

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da UECE tem amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/1996, mais precisamente no Artigo 10, Inciso IV, que determina que os Estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino.

Está ancorada no “Regime de Colaboração” entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, previsto no Art. 211 da Constituição Federal combinado com o Art. 8º da Lei nº 9.394/1996, assim como a autonomia dos estados.

“Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (CF).

Atende à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e dá outras providências e, ainda, às Resoluções CNE/CES: nº 4, de 13 de julho de 2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN do Curso de Graduação em Enfermagem; nº 3, de 07 de novembro de 2001, DCN do Curso de Graduação em Nutrição; nº 5 de 07 de novembro de 2001.

III – VOTO DA COMISSÃO RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo SINAES nos cursos de Graduação, Bacharelado em Enfermagem e Nutrição, nesta capital, ofertados pela UECE.

Em face do exposto e tendo os cursos obtido conceito satisfatório, somos de parecer favorável à renovação do reconhecimento dos referidos cursos, na modalidade Presencial, nos termos deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2017.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
 PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
 SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

3/4



Cont./Parecer Nº 0454/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade dos presentes, o voto da Comissão Relatora.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade dos presentes a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2014.

Comissão Relatora

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Ensino Superior e Relatora

FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

4/4

ANEXO D – AVALIAÇÃO ENADE 2016 E 2019

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Diminuir Fonte Fonte Normal Aumentar Fonte

e-MEC UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ / Fundação Universidade Estadual Do Ceara... Mantida (IES)

SISTEMA | CADASTRO | INSTITUIÇÃO | COMPONENTES EDUCACIONAIS | REGULAÇÃO | TAXA | SAIR

Francisco Edmar

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2016

LISTAGEM DOS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2016

INDICADORES INSTITUCIONAIS

Não há registro a ser listado!

INDICADORES DE CURSO

2192	ENFERMAGEM Enfermagem	Fortaleza / CE	ENADE: 5 (4.1627)	IDD: 3 (2.5864)		2016
66248	MEDICINA Medicina	Fortaleza / CE	ENADE: 5 (3.9851)	IDD: 5 (4.3917)		2016
2191	MEDICINA VETERINÁRIA Medicina Veterinária	Fortaleza / CE	ENADE: 4 (3.7456)	IDD: 3 (2.6414)		2016
2202	NUTRIÇÃO Nutrição	Fortaleza / CE	ENADE: 4 (3.9348)	IDD: 3 (2.6672)		2016
2214	SERVIÇO SOCIAL Serviço Social	Fortaleza / CE	ENADE: 4 (3.9208)	IDD: 2 (1.2206)		2016

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01; Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2017

Avaliação 2019.

O Quadro 2 apresenta a distribuição dos conceitos por Área avaliada desta IES no Município em estudo e nos demais, em ordem alfabética.

Quadro 2 - Distribuição dos conceitos por curso e Município - ENADE/2019

FORTALEZA - CE	Código Curso	Conceito ENADE
MEDICINA VETERINÁRIA	2191	4
ENFERMAGEM	2192	5
NUTRIÇÃO	2202	5
MEDICINA	66248	4



MINISTÉRIO DA SAÚDE**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 573, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF de 1988) define a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal, igualitário e equânime às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a CF de 1988 configura as ações e serviços de saúde como de relevância pública, que devem ser regulamentados, fiscalizados e controlados por disposições do Poder Público, nos termos da lei;

Considerando que a formação da(o) enfermeira(o) deve ser pautada pelas necessidades sociais é imperativo que a mesma ocorra nos territórios e estabelecimentos de saúde de regiões/redes de atenção dos serviços públicos, tornando-se imprescindível que o Sistema Único de Saúde (SUS) participe da regulação e acompanhamento de todo o processo de formação;

SAUS Quadra 05, Bloco K, Sala 701, Ed. OK Office Tower – Brasília/DF
CEP 70.070-937 – Telefone (61) 3033.1138

1



Considerando que a CF de 1988 define que compete ao SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamenta no art. 15, IX a "participação do SUS na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde" e acrescenta no art. 27, I que "a política de recursos humanos na área da saúde será formalizada, executada e articulada pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento [...] do pressuposto da "organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação e de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal";

Considerando que o caráter da inserção econômico-política do trabalho em enfermagem/saúde junto à sociedade civil e ao Estado revela o desafio da formação em enfermagem dialogar com a "produção social da saúde";

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define que os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais;

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe que o CNS, em caráter permanente e deliberativo é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legitimamente constituído em esfera do governo;

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação da área da saúde devem propiciar uma formação para o trabalho em



equipe multiprofissional e interdisciplinar, à luz dos princípios do SUS, com ênfase na integralidade da atenção e em resposta às necessidades sociais em saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 350, de 9 de junho de 2005, que define critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à abertura, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos para a área da saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 507, de 16 de março de 2016, que torna públicas as propostas, diretrizes e moções aprovadas pelas Delegadas e Delegados na 15ª Conferência Nacional de Saúde, com vistas a garantir-lhes ampla publicidade;

Considerando que a formação para o SUS deve pautar-se nas necessidades de saúde das pessoas, grupos sociais e populações com vivências e práticas que respeitem a garantia de direitos e a dignidade humana a serem vivenciadas em uma diversidade de cenários/espacos de integração ensino/serviço/participação social, que propiciem educação integral, interprofissional, humanista, ético-cidadã, técnico-científica e presencial;

Considerando que a Resolução CNS nº 515, de 7 de outubro de 2016, no art. 3º define "Que as DCN da área de saúde sejam objeto de discussão e deliberação do CNS, dentro de um espaço de tempo adequado para permitir a participação, no debate, das organizações de todas as profissões regulamentadas e das entidades e movimentos sociais que atuam no controle social, para que o Pleno do CNS cumpra suas prerrogativas e atribuições de deliberar sobre o SUS, sistema este que tem a responsabilidade constitucional de regular a formação dos recursos humanos da saúde"; e

Considerando a Resolução CNS nº 515, de 7 de outubro de 2016, em que o CNS se posicionou contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado totalmente na modalidade de Educação a Distância (EaD), na perspectiva da garantia da segurança e resolubilidade na prestação dos serviços de saúde à população brasileira e, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes



trabalhadores possam causar à sociedade em imediato, médio e longo prazo, resolve:

- 1) Aprovar o Parecer Técnico nº 28/2018 contendo recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação Bacharelado em Enfermagem, conforme anexo.

RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 573, de 31 de janeiro de 2018, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

GILBERTO OCCHI

Ministro de Estado da Saúde

(Publicada no DOU nº 213, de 06 de novembro de 2018, seção 1, páginas 38 a 42)

CONVÊNIO Nº 04/2021

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO
MARCELO MARTINS RODRIGUES COM
ANUÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ (SESA), E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,
VISANDO A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE
ENSINO NA REDE SESA PARA ESTUDANTES
REGULARMENTE MATRICULADOS NA
INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**

A **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.695.868/0001-27, adiante designada **CONCEDENTE** ou **ESP/CE**, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, neste ato representada pelo seu superintendente, Marcelo Alcântara Holanda, portador do RG nº FF 408898 SRDPF CE e CPF nº 419.080.903-91, e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, adiante designada **INTERVENIENTE/ANUENTE** ou **SESA**, situada na Rua Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu secretário, Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG Nº 55482182 SSPDS e CPF. Nº 235944703-34 e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE** doravante denominada **CONVENIENTE** ou **FUNECE**, com sede nesta capital, situada à Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, neste ato representada por seu Presidente, Hidelbrando do Santos Soares, portador do RG nº 33092982 e CPF nº 500.823.453-68, residente e domiciliado nesta capital em Rua Francisco Virgílio de Vasconcelos, nº 68, bairro Meireles, Fortaleza - CE, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente convênio reger-se-á por toda legislação aplicável: a Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/18), que alterou a Lei complementar nº 119/2012; a Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; Decreto Estadual nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências e; Portaria Conjunta SESA/ESP nº 212/2020 (DOE 03/03/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONVÊNIO

2.1 O presente convênio tem por objeto favorecer a formação do discente no contexto do Sistema Único de Saúde do Ceará, por meio da realização de práticas de ensino na saúde para os Cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnico oferecidos pela **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE)

3.1 Planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as demais ações no âmbito da Regulação das Práticas de Ensino na Saúde.

3.2 Gerenciar o Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES) para a inserção dos alunos que ingressarão nos cenários de prática.





ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

98

3.3 Receber, analisar e regular as solicitações de vagas, para o desenvolvimento do estágio, pelos interessados, com a anuência das unidades que serão os campos de prática.

3.4 Firmar instrumentos hábeis, junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), e as Instituições de Ensino (IE) e demais interessados, que possuem cursos na área da saúde e afins.

3.5 Fornecer apoio técnico junto às unidades de saúde para o desenvolvimento dos processos relacionados ao desenvolvimento de práticas de ensino na saúde.

3.6 Publicar a íntegra do convênio, incluindo o Plano de Trabalho e seus anexos.

3.7 Dar publicidade e transparência à destinação dos recursos recebidos a título de contrapartida, por meio dos canais públicos institucionais definidos pela ESP/CE e SESA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/UNIDADES DE SAÚDE

4.1 Manifestar anuência a este convênio de concessão de práticas de ensino na saúde.

4.2 Acompanhar a celebração e execução do objeto deste convênio, atuando como mediador de eventuais dúvidas que possam surgir no desenvolvimento deste ajuste

4.3 Receber a cada período letivo, os alunos dos cursos das áreas relacionadas no objeto do Convênio, promovidos pela CONVENIENTE, de acordo com a capacidade física instalada na rede SESA e análise da ESP/CE e das Unidades.

4.4 Possibilitar aos estagiários o cumprimento da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso.

4.5 Disponibilizar supervisores/preceptores para colaborar no acompanhamento das atividades acadêmicas, no que se refere à apresentação da unidade, descrição do processo de trabalho dos setores onde será desenvolvido o Plano de Atividades do Estágio (PAE) e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem com a colaboração do Centro de Estudos ou equivalente da Unidade de Saúde, no que couber.

4.6 Proporcionar condições satisfatórias ao desenvolvimento da programação das atividades previstas no PAE.

4.7 Apresentar ao professor-orientador e aos respectivos alunos da Instituição de Ensino, a estrutura e funcionamento do setor no qual será realizado a prática de ensino.

4.8 Permitir à Coordenação do Curso da CONVENIENTE visitar os locais da prática, em qualquer período de seu desenvolvimento.

4.9 As Unidades de Saúde deverão realizar cadastro no SIS – RPES, e indicar um representante, a partir de requerimento formal, que atuará junto a ESP/CE para acesso ao sistema.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FORMADORA

5.1 A CONVENIENTE deverá fazer prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; certificado de regularidade do FGTS – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, todos devidamente atualizados.

5.2 Solicitar semestralmente, por meio do Sistema de Regulação das Práticas do Ensino na Saúde – SIS-REPES, vagas para as práticas de ensino contemplado no objeto deste convênio.

5.3 Apresentar à ESP-CE o Planejamento do estágio para o semestre seguinte, incluindo, anexo, o Plano de Atividades do Estágio (PAE) e os instrumentos de avaliação da aprendizagem.

[Handwritten signature]

- 5.4 Designar para até 06 (seis) estagiários, o professor-orientador de estágio (Preceptor) responsável pelo acompanhamento destes, ressaltando que as ações e os procedimentos previstos no PAE somente poderão ser realizados na presença do supervisor/preceptor do estágio, conforme Lei nº 11.788/2008.
- 5.5 Distribuir os estagiários por turno a fim de impedir a superlotação e transtornos às atividades da unidade de saúde, cabendo à coordenação de curso/estágio a realização dessa tarefa.
- 5.6 Prestar assistência técnico-pedagógica necessária ao bom andamento do estágio.
- 5.7 Certificar os profissionais da Rede SESA que atuarem como supervisores/preceptores do estágio dos cursos da CONVENIENTE, enviando semestralmente ao Centro de Estudos ou área equivalente da Unidade os respectivos certificados.
- 5.8 Efetuar, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme instituído no parágrafo único, do artigo 92, Capítulo III da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 5.9 Participar de reuniões, fóruns, seminários, grupos de trabalho ou outros eventos organizados pela SESA/ESP-CE, que visam contribuir à integração ensino/serviço e ao aperfeiçoamento do estágio.
- 5.10 Disponibilizar acesso às fontes de informação científica da CONVENIENTE, tais como: biblioteca, laboratórios de informática e outros recursos afins, ao conjunto de servidores e colaboradores da Rede SESA, após agenda de, no mínimo, 15 dias que antecede a formação e de acordo com a disponibilidade da instituição.
- 5.11 Disponibilizar acesso às instalações da CONVENIENTE, tais como: auditórios, salas de aula e outros equipamentos que sejam necessários às atividades de educação permanente em saúde dos servidores e colaboradores da Rede SESA, bem como de outras atividades que se fizerem necessárias, após agenda de no mínimo 15 dias que antecede a utilização.
- 5.12 Apoiar a realização de Cursos de Formação Pedagógica para os servidores e colaboradores que atuem como supervisor/preceptor de estágio da Rede SESA.
- 5.13 Fornecer e entregar nas Unidades de Saúde os materiais utilizados pelos estagiários como gorros, batas, máscaras, luvas de procedimentos e demais equipamentos de proteção individual, necessários ao desenvolvimento da prática de ensino, no primeiro dia do início do estágio a cada semestre.
- 5.14 A Instituição de Ensino deverá realizar cadastro no SIS – RPES, e indicar um representante, a partir de requerimento formal a ESP/CE para acesso ao sistema.

CLÁUSULA SEXTA – ORGANIZAÇÃO

6.1 O planejamento do estágio será elaborado pela CONVENIENTE, por meio de sua coordenação de cursos/estágio em comum acordo com a Unidade de Saúde.

6.2 Constarão no Plano de Atividades do estágio os seguintes elementos:

- a) Descrição do Campo do estágio;
- b) Objetivos de Aprendizagem do estágio;
- c) Planilha contendo o nome do professor-orientador, a carga horária, a relação nominal dos alunos, período e horários de realização do estágio;
- d) Planilha com as atividades a serem realizadas por semana padrão;
- e) Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem;
- f) Dentre outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

7.1 O controle da frequência do discente caberá ao professor-orientador do estágio da CONVENIENTE com o apoio dos centros de estudos das unidades (quando for cabível), responsáveis pelo acompanhamento da respectiva prática de ensino.

[Assinaturas manuscritas]

7.2 A Avaliação de Desempenho do aluno caberá ao professor-orientador do estágio da CONVENIENTE, responsável pelo acompanhamento do respectivo estágio, de acordo com o modelo padrão elaborado pela coordenação do curso/estágio da CONVENIENTE, em comum acordo com a Unidade de Saúde;

7.3 A carga horária da prática de ensino seguirá as normas definidas no Plano de Curso, bem como as determinações da coordenação do curso/estágio da CONVENIENTE, em comum acordo com a CONCEDENTE, respeitando as determinações legais;

7.4 De conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, não haverá vínculo empregatício entre a CONCEDENTE e a INTERVENIENTE/ANUENTE para com o discente;

7.5 O discente somente poderá iniciar suas atividades no campo de prática após a entrega de todos os documentos necessários à sua regularização, conforme a Lei Federal nº 11.788/ 2008;

7.6 Os documentos a que faz referência o inciso supracitado serão os seguintes:

- a) Termo de Compromisso;
- b) Cópia da apólice de seguros contra acidentes pessoais;
- c) Planos de Atividades do Estágio;
- d) Foto 3 x 4 e/ou outro documento solicitado pelo centro de estudos da unidade.

7.7 O professor-orientador da prática da CONVENIENTE deverá, obrigatoriamente, apresentar-se no campo de prática, no primeiro dia de atividades, junto com os alunos, permanecendo durante toda a prática.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O monitoramento e a avaliação deste Convênio caberão à ESP/CE e à SESA, conjuntamente.

8.2 A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)/ Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), pelo gestor que será designado mediante portaria, especialmente designada para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito:

9.1.1 Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas por parte de qualquer uma das partes

9.1.2 Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal e praticamente inexecutável.

9.1.3 A qualquer tempo, por mútuo acordo, das partes.

9.1.4 Qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento que não podem ser interrompidas sem o prejuízo da saúde da população, bem como da formação dos discentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – SOBRE REPASSE DE RECURSOS

10.1 O presente convênio não terá repasse de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

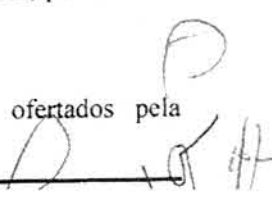
11.1 O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.

11.2 O prazo de vigência deste instrumento é de 05 (cinco) anos.

11.3 Poderá o presente convênio ser prorrogado e/ou alterado mediante anuência das partes, por meio da lavratura do correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As propostas de benfeitorias, equipamentos ou insumos que possam ser ofertados pela



CONVENIENTE para execução adequada das práticas deverão ser analisadas pela Escola de Saúde Pública para avaliação antes da sua execução, nos termos da Lei Estadual nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019.

12.2 Fica vedado a realização de pesquisa que não respeite as determinações legais e éticas, ou qualquer outro tipo de atividade que não caracterize a prática de ensino na saúde, como Ligas Acadêmicas não regulamentadas ou Organização Acadêmica de outra natureza, nas Unidades e/ou Serviços de Saúde da Rede SESA, podendo ser motivo de rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

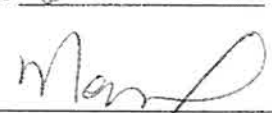
13.1 O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – CE com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer pendência relativa à execução do Convênio.

E por assim se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 19 de outubro de 2021.



Marcelo Alcantara Holanda
Superintendente

Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo
Marcelo Martins Rodrigues



Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

2021 417

Hidelbrando do Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Testemunhas:


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funec
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810

1. Dra. Lúcia Maria
CPF: 013.885.563-91

2. Raquelia Lucena
CPF: 413.636.803-82



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DO PROCESSO: 08289286/2020
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2021

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.695.868/0001-27, adiante designada CONCEDENTE ou ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, neste ato representada pelo seu superintendente, Marcelo Alcântara Holanda, portador do RG nº FF 408898 SRDPF CE e CPF nº 419.080.903-91, e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.571/0001-04, adiante designada INTERVENIENTE/ANUENTE ou SESA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE doravante denominada CONVENIENTE ou FUNECE, com sede nesta capital, situada à Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **favorecer a formação do discente** no contexto do Sistema Único de Saúde do Ceará, por meio da realização de práticas de ensino na saúde para os Cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnico oferecidos pela CONVENIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio rege-se-á por toda legislação aplicável: a Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/18), que alterou a Lei complementar nº 119/2012; a Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; Decreto Estadual nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências e; Portaria Conjunta SESA/ESP nº 212/2020 (DOE 03/03/2020). FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, o presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021 SIGNATÁRIOS: Marcelo Alcântara Holanda- Superintendente- Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Marcos Antônio Gadelha Maia- Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Hidelbrando dos Santos Soares- Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE- Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1899/2021-GS- O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS DA Portaria nº1862/2021-GS, datada de 13 de outubro de 2021 e publicada no DOE de 18 de outubro de 2021. 2. COMPOR a Comissão Mista constituída pelos servidores: Barbara Marianne Viana Rodrigues, Matrícula nº 300.591-2-3; Jorge Costa de Araújo, Matrícula nº 103.445-1-4 (PMCE); Valdênio Goiana Melo, Matrícula nº 108.065-1-8 (CBMCE); Ricardo Romagnoli do Vale, Matrícula nº 198.742-1-4 (PCCCE); Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, Matrícula nº 300.129-1-7 (PEFOCE); e, Dione Maria Almeida Marques, Matrícula nº 301.727-8-7 (AESP), Sheilliane Sales Luz, Matrícula nº 300.028-1-4 (SUESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem as seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 - EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EDITAL Nº103 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 11 de outubro de 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE). RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE, conforme subitem 11.4 do EDITAL Nº 01 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13. O Concurso Público rege-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 2ª Oportunidade (classificado por ordem alfabética de nome):

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	10003998	ALEXANDRE LIMA DA SILVA JÚNIOR *	RECOMENDADO
2	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	RECOMENDADO
3	10000588	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	AUSENTE
4	10010282	FRANCISCO COELHO	RECOMENDADO
5	10012324	FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA	RECOMENDADO
6	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	RECOMENDADO
7	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	RECOMENDADO
8	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	RECOMENDADO
9	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
10	10015434	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA *	RECOMENDADO
11	10006903	JOSÉ CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	RECOMENDADO
12	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS *	RECOMENDADO
13	10011906	JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU	RECOMENDADO
14	10000231	JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	RECOMENDADO
15	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA *	RECOMENDADO
16	10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	RECOMENDADO
17	10000730	LUIZ ENÉAS DE CARVALHO PIRES	RECOMENDADO
18	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	RECOMENDADO
19	10005854	MARCELO DE LIRA COSTA	AUSENTE
20	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	RECOMENDADO
21	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	RECOMENDADO
22	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	RECOMENDADO
23	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	RECOMENDADO

(*) Candidato em índice.





Universidade Estadual do Ceará

Reitoria

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi - 60714-000 Fortaleza,
Ceará, Brasil

Fone: (085) 3101-9601 - Fax: (085) 3101-9603

CONVÊNIO Nº /2022-FUNECE

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) E A SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PACOTI, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, estabelecida na Avenida Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, doravante denominado simplesmente FUNECE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada simplesmente UECE, PROFESSOR HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº33092982 SSP/CE e CPF nº 500823453-68 e a SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PACOTI, CNPJ nº11.210.130/0001-75 com sede administrativa situada na Rua Padre Quiliano, S/N, Centro; Pacoti/CE, neste ato representada pela sua SECRETÁRIA DE SAÚDE NARA RIBEIRO CUNHA, CPF nº636.674.283-91. resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo implementar e empreender esforços entre os partícipes tendentes à execução de atividades docentes através do uso das instalações e serviços da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, para servirem de cenário de prática de atividades curriculares por meio de estágio curricular obrigatório e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, a fim de possibilitar a formação e inserção dos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Área da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A operacionalização do presente convênio obedecerá ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 no que concerne ao Estágio Curricular Obrigatório.

12

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA Compete à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE

- a) designar os candidatos aos estágios, segundo critérios fixados previamente e que propiciem a todos a igualdade de oportunidades;
- b) encaminhar ao(s) campo(s) de estágio os estudantes de acordo com o plano de atividades;
- c) organizar e supervisionar as atividades práticas curriculares, respeitando o plano de atividades previamente acordado.
- d) indicar professor supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio curricular obrigatório como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário,
- e) orientar os estagiários do ponto de vista educacional, sobretudo, no que concerne a constante melhoria da qualidade profissional;
- f) realizar o acompanhamento didático-pedagógico do trabalho dos estagiários, exigindo deles a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades desenvolvidas no estágio, emitido pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE com o indispensável visto do preceptor indicado pelo campo de prática, e do professor supervisor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, estabelecendo outros instrumentos de avaliação do estágio;
- g) proceder a avaliação do desempenho dos alunos estagiários nas atividades propostas;
- h) providenciar e garantir o seguro contra acidentes pessoais, em favor dos alunos estagiários durante todo o período de realização do estágio curricular obrigatório e atividades práticas;
- i) respeitar o regimento interno da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti;
- j) propiciar aos estagiários o conhecimento das normas para realização de estágios na Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, resguardando o seu cumprimento, em consonância com a ética e os bons costumes, necessários ao desempenho das atividades;
- l) disponibilizar, quando necessário, os materiais utilizados pelos alunos nas atividades desenvolvidas na Secretaria de Saúde do Município de Pacoti;
- m) responder por eventual dano de ordem material e imaterial, decorrente de dolo ou culpa, e nos casos previstos em lei, causado por aluno ou preposto, em face do patrimônio da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, ou a funcionário(s), mediante comprovação, após os procedimentos administrativos regulares;
- n) afastar das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, após o procedimento administrativo regular, o aluno, supervisor docente ou preposto que transgredir normas regulamentares vigentes na Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti;
- o) incentivar a participação voluntária dos alunos em atividades e programas desenvolvidos pela Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti;

P

p) permitir aos servidores da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, acesso à Biblioteca da UECE, bem como assegurar aos mesmos 2 bolsas integrais de mensalidades por ano, nos diversos cursos ofertados, inclusive de pós-graduação *Lato Sensu* na área da saúde, com a anuência do Núcleo do Lato Sensu do CCS/UECE, conforme a necessidade da CONVENIENTE, desde que haja, durante o período, alunos da CONVENIADA realizando estágio supervisionado obrigatório nas instituições e equipamentos sociais vinculados à Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti.

q) disponibilizar sem ônus para a CONVENIENTE, corpo docente da CONVENIADA para ministrar programas de educação profissional aos servidores da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, além de infraestrutura de salas de aula e laboratório, de modo a colaborar na realização de eventos científicos realizados na Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti. A referida obrigação será cumprida mediante a formalização de aditivo específico, com limitações e regras impostas em plano de trabalho.

r) celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o aluno e com a Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti indicando as condições de adequação do estágio a proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar do aluno;

s) encaminhar, nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do período de estágio, a relação e os pedidos dos pretendentes ao estágio do mês subsequente, e termo de compromisso com os dados completos do estagiário, período do estágio, plano de atividades do estagiário;

t) manter um diálogo permanente com a Gestão da Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, no sentido de permitir o funcionamento adequado das atividades do estagiário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Compete à SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PACOTI:

a) Disponibilizar, em horários compatíveis, a infraestrutura dos campos de práticas, bem como disponibilizar equipamentos das áreas afins, transporte para deslocamento aos postos de saúde na zona rural, visando a realização das atividades práticas necessárias ao estágio curricular obrigatório, atendidas as disposições previstas no presente Convênio;

b) receber os alunos, para o estágio curricular obrigatório e as demais atividades previstas neste Convênio, encaminhados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, permitindo o seu acesso às dependências da instituição, bem como dos professores supervisores, para o acompanhamento das atividades, observadas as disposições do item anterior;

c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para preceptoria de até 4 (quatro) estagiários simultaneamente;

d) prover alimentação diária para os estagiários, em um número máximo de 15 alunos, durante o período do estágio;

P

FL. Nº _____
e) convidar representantes da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, para participar das reuniões, sempre que necessário ao fiel cumprimento do objeto deste Convênio:

f) a qualquer momento, solicitar o desligamento e/ou a substituição do aluno, em caso de indisciplina ou comportamento que cause embaraço cumprimento deste Instrumento e o bom funcionamento da Administração Municipal, dando imediata ciência à Direção da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**;

g) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho realizada pelo preceptor indicado pela Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti.

CLAUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O desempenho das atividades objeto desse convênio, por professores, alunos ou ex-alunos da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE** não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem mesmo com a Secretária de Saúde do Governo Municipal de Pacoti, nos termos do art. 3º da Lei Nacional nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DO ESTÁGIO

O estágio de que trata este Convênio terá início a partir da data da assinatura do Termo e Compromisso de Estágio (TCE), com os planos de atividades a serem apresentados, semestralmente, pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, devidamente assinado pela Coordenação de Estágios dos cursos os quais Integrarão o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado se for do interesse das partes, sendo necessária a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os detalhes operacionais do processamento dos Estágios de cada curso ou atividade bem como o os casos omissos do presente instrumento, deverão por primeiro, levar em conta a finalidade e a possibilidade de comum acordo entre as partes, e constituirão Termos Aditivos que, após firmados passarão a vigorar como parte deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Cidade de Fortaleza - Ceará, como competente para dirigir quaisquer questões decorrentes deste convênio e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes deste convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

(D)

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022

2022/01/24
Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE

NARA RIBEIRO CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PACOTICE
PORTARIA Nº 004/2021
Nara Ribeiro Cunha
Secretária Municipal da Saúde de Pacoti

Dra. Roberto Nunes
Procuradora Jurídica da Funecce
OAB/Ce nº 42.788 - A
OAB/Sp nº 179.810

Testemunhas: [Assinatura] C.P.F. 307.313.893-01

Testemunhas: [Assinatura] C.P.F. 119.784.885-04

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ- FUNECE VISANDO O
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE
INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Roberto Soares Pessoa, com a interveniência da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, representada por sua Secretária, Sra. Vlândia de Almeida Camurça, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97, com sede na Av. Silas Munguba 1700, Campus do Itaperi- Bairro Serrinha, Fortaleza- Ce, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares, doravante denominada **CONVENIADA** resolvem firmar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Didática e Científica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo implementar e empreender esforços entre os partícipes tendentes à execução de atividades docentes através do uso das instalações e serviços da **PREFEITURA DE MARACANAÚ**, para servirem de campo para a prática de atividades curriculares por meio de atividades práticas e estágio curricular obrigatório, a fim de possibilitar a formação e inserção dos alunos dos cursos de graduação e Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, presencial e EAD da Universidade Estadual do Ceará- UECE, sob a razão social de Fundação Estadual do Ceará- FUNECE, do Município de Fortaleza- CE.

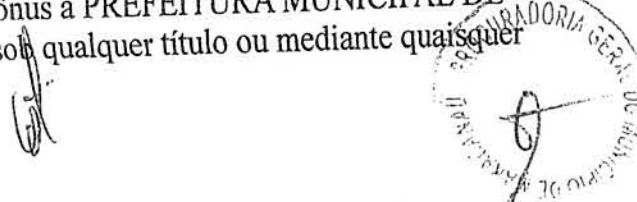
SUBCLÁUSULA ÚNICA: A implantação do presente convênio obedecerá ao disposto nas Leis Nacional nº11.788 de 25 de setembro de 2008, e Municipal nº 1.349, de 14 de novembro de 2008, no que concerne ao Estágio Curricular Obrigatório, bem como ao regime de complementaridade que será objeto de termos aditivos, podendo ser assinados pelas partes, à medida que sejam identificadas novas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PROJETO PEDAGÓGICO

O programa objeto deste Termo de Convênio será realizado em conjunto pelas partes ora pactuantes, nos termos e cláusulas aqui firmados, e de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos Graduação e Pós Graduação da UECE constante da Cláusula Primeira do presente Termo de Convênio, desde que o exercício das atividades acadêmicas seja adequado e compatível aos serviços prestados pela Administração Municipal, priorizando-se o eficaz desempenho das atribuições públicas do Município de Maracanaú.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA AUSÊNCIA DE ÔNUS DO MUNICÍPIO E DA
DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL**

O presente Termo de Convênio é firmado sem nenhum ônus à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, vedados quaisquer custos adicionais, sob qualquer título ou mediante quaisquer



justificativas, comprometendo-se o Município tão somente a disponibilizar sua estrutura funcional nos termos da Cláusula Sexta e Sétima deste instrumento, para que os alunos dos Cursos contemplados pelo presente Convênio possam acompanhar academicamente a prática profissional dos seus respectivos cursos junto aos órgãos integrantes da Administração Municipal

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Não existe a obrigatoriedade de receber todos os alunos, caso não haja capacidade física adequada, suficiente para recebimento dos estagiários.

CLÁUSULA QUARTA- DO NÚMERO DE ALUNOS, LIMITES DE HORAS E ACESSO DE ALUNOS

Os quantitativos referentes ao número de alunos dos cursos de Graduação e Pós- Graduação da UECE, os limites de horas de estágio a serem cumpridos e a utilização e acesso às dependências da Prefeitura de Maracanaú, para a prática do estágio curricular obrigatório, serão definidos pela área de Educação Permanente dos campos de prática e as decisões imediatamente comunicadas às Coordenações dos cursos/Estágios da UECE, para conhecimento e fiel cumprimento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: As decisões a que se refere a Cláusula Quarta deste instrumento poderão ser revistas a qualquer momento pelos campos de prática e pela Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, mediante a necessidade de adequação da utilização dos espaços pelos estagiários à rotina das atividades das Secretarias componentes da Administração Municipal, assegurados os estagiários em andamento.

CLÁUSULA QUINTA- DOS TURNOS DE ESTÁGIO

Os estágios curriculares obrigatórios, objeto do presente Convênio, serão realizados nos turnos da **manhã ou tarde** (limitado o horário final até as 18:00h, caso a unidade concedente funcione nesse horário), de **segunda a sexta feira**.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- a) designar os candidatos aos estágios, segundo critérios fixados previamente e que propiciem a todos a igualdade de oportunidades;
- b) encaminhar aos campos de estágio os estudantes de acordo com o plano de atividades que será anexado ao Termo de Compromisso de Estágio;
- c) organizar e orientar as atividades práticas curriculares, em consonância com o plano de atividades previamente acordado;
- d) indicar professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio curricular obrigatório, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários
- e) orientar os estagiários do ponto de vista educacional, sobretudo, no que concerne à constante melhoria da qualidade profissional;
- f) efetuar o acompanhamento didático-pedagógico das atividades dos estagiários, exigindo deles a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses de relatório das atividades desenvolvidas no estágio, emitido pela **Universidade Estadual do Ceará- UECE**, com o indispensável visto do supervisor orientador de campo, indicado pela Administração Municipal, e do professor-orientador da **Universidade Estadual do Ceará- UECE**, estabelecendo outros instrumentos de avaliação do estágio;
- g) proceder à avaliação do desempenho dos alunos estagiários nas atividades propostas;



015

- h) providenciar e garantir o seguro de vida e contra acidentes pessoais, em favor dos alunos estagiários, durante todo o período de realização do estágio;
- i) respeitar o regimento interno da Prefeitura de Maracanaú, bem como, as normas regulamentares
- j) propiciar aos estagiários o conhecimento das normas para realização de estágios na Prefeitura de Maracanaú, resguardando o seu cumprimento, em consonância com a ética e os bons costumes, necessários ao desempenho das atividades na Prefeitura de Maracanaú;
- k) disponibilizar aos alunos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários ao desempenho do estágio curricular obrigatório nas dependências da Prefeitura de Maracanaú e ainda, ao Hospital Municipal de Maracanaú e Secretaria de Saúde, mensalmente todos os materiais que os alunos farão uso, quais sejam luvas, máscaras, gorros, dentre outros;
- l) afastar das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, após devida comprovação, o estagiário, supervisor docente ou preposto que transgredir normas regulamentares vigentes na Administração Municipal;
- m) incentivar a participação voluntária dos alunos em atividades científicas e programas desenvolvidos pela Administração Municipal;
- n) encaminhar, no início de cada semestre letivo, a programação das atividades de estágio, a ementa das disciplinas de cada Curso ofertado pela CONVENIADA bem como os planos de aula à Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais da Prefeitura de Maracanaú;
- o) celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o aluno e com a Prefeitura de Maracanaú, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do aluno e ao horário e calendário escolar;
- p) encaminhar, nos 30(trinta) dias anteriores ao início do período do estágio, a relação e os pedidos dos pretendentes ao estágio do mês subsequente, e termo(s) de compromisso com os dados completos do(s) estagiário(s) período do estágio, plano de atividades do(s) estagiário(s), declaração de matrícula ou regularidade com o Curso
- q) fornecer, no início de cada semestre letivo, a relação dos professores -orientadores acompanhado dos comprovantes de regularidade profissional junto aos seus respectivos Conselhos, bem como a relação dos alunos matriculados para que seja realizado o devido controle dos professores e estudantes nas dependências da Administração Municipal.
- r) manter diálogo permanente com a Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais da Prefeitura de Maracanaú, no sentido de permitir o funcionamento adequado das atividades do estagiário.
- s) Ressarcir a CONVENIENTE quanto aos danos/prejuízos provocados em equipamentos ou materiais do campo de estágio ou setores de gestão, em face da utilização inadequada pelo educando ou supervisor de ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS CONTRAPARTIDAS

Serão assegurados a Prefeitura de Maracanaú, sem qualquer ônus:

- a) Prestar assessoramento técnico pedagógico em cursos, encontros e outros eventos científicos, promovidos pela conveniente;



03
b) Atender necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú e Hospital Dr João Elísio de Holanda, planejando e ministrando cursos de atualização/capacitação na Área da Saúde, de até 40h, com emissão de certificação.

c) Disponibilizar espaços e apoio aos eventos institucionais;

d) Oferecer consultoria em áreas de *expertise* do Centro de Ciências da Saúde-CCS/UECE;

e) Desenvolver ações conjuntas de pesquisa e extensão.

f) Ofertar, anualmente, Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização, na modalidade lato sensu, conforme discriminado abaixo:

f.1) Categoria Multiprofissional:

f.1.1) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Saúde Mental (1 vaga);

f.1.2) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Saúde Pública (1 vaga);

f.1.3) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Ciências Forense (1 vaga);

f.1.4) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão, Auditoria e Perícia em Sistemas de Saúde (1 vaga);

f.1.5) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Transtornos Mentais na Infância e na Adolescência (1 vaga);

f.2) Categoria Enfermeiros:

f.2.1) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva (1 vaga);

f.2.2) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Estomaterapia (1 vaga);

f.2.3) Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica (1 vaga);

f.2.4) Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem Pediátrica e Neonatal (1 vaga).

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Compete à PREFEITURA DE MARACANAÚ:

a) disponibilizar, em horários compatíveis com os da administração municipal, a infraestrutura do campo de estágio da PREFEITURA DE MARACANAÚ, bem como disponibilizar equipamentos das áreas afins, visando a realização das aulas práticas necessárias ao estágio curricular obrigatório, atendidas as disposições previstas no presente Convênio e as rotinas impostas pela Administração Municipal;

b) receber os alunos, para estágio curricular obrigatório, encaminhados pela CONVENIADA, permitindo o seu acesso às dependências da instituição, bem como dos professores orientadores, para o acompanhamento das atividades, observadas as disposições do item anterior;

c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário no exercício regular da profissão, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;



d) convidar representantes da CONVENIADA para participar das reuniões, sempre que necessário ao fiel cumprimento do objeto deste Convênio;

e) solicitar, a qualquer tempo, o desligamento e/ou a substituição do estagiário, em caso de indisciplina ou conduta incompatível com as normas legais e regulamentares da Administração Municipal, dando imediata ciência à Direção da CONVENIADA;

f) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estagiário com indicação resumida das atividades desenvolvidas, bem como informar a carga horária cumprida;

g) enviar à CONVENIADA, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, emitido pela CONVENIADA, com os devidos vistos do supervisor/orientador indicado pela Administração Municipal, visando o conhecimento do desempenho do estagiário.

CLÁUSULA NONA- DA IDENTIFICAÇÃO E DO UNIFORME

Os alunos deverão utilizar vestimenta/uniforme adequado(s) e/ou crachá que os identifiquem, fornecidos pela CONVENIADA, enquanto permanecerem nas dependências da PREFEITURA DE MARACANAÚ, em seus horários de estágio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Para os estágio realizados na área da Saúde, deverão ser observadas as regras de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, previstas pela Norma Regulamentadora nº 32, aprovada pela Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

O desempenho das atividades objeto desse convênio, por professores, alunos ou ex-alunos da CONVENIADA não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, ne mesmo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, nos termos do art 3º da Lei Nacional nº 11.788/2008 e do art. 7º da Lei Municipal nº 1.349, de 14 de novembro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO INÍCIO DO ESTÁGIO

O estágio de que trata este Convênio terá início a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com os planos de trabalho a serem apresentados, semestralmente, pela CONVENIADA, devidamente assinados por sua Coordenação de Estágios, os quais integrarão o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de 09 de maio de 2022 até 09r de maio de 2025, podendo ser prorrogado a critério das partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que a decisão seja comunicada por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, dispensando-se o prazo se a rescisória for de iniciativa da CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os detalhes operacionais do processamento dos Estágios de cada curso ou atividade, bem como os casos omissos do presente instrumento, deverão por primeiro, levar em conta a finalidade e a



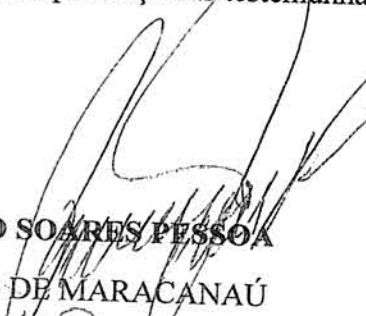
possibilidade de comum acordo entre as partes, e constituirão Termos Aditivos que, após firmados, passarão a vigorar como parte deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Elegem as partes, a fim de dirimir qualquer conflito oriundo do presente Convênio, o foro da Comarca de Maracanaú- CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente pacto em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para todos os fins de direito.

Maracanaú- CE, 09 de maio de 2022


ROBERTO SOARES PESSOA

PREFEITO DE MARACANAÚ


VLÁDIA DE ALMEIDA CAMURÇA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS


HILDEBRANDO DOS SANTOS SOARES

PRESIDENTE DA FUNECE

TESTEMUNHAS

1. Daniela M. da Rocha Almeida

CPF: 40574440410

Prefeitura de Maracanaú

2. Francisco Batista de Oliveira

CPF: 119794883-04

Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE





TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE A E DE OUTRO LADO, O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF COM O FIM DE COLABORAREM RECIPROCAMENTE NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, MEDICINA E SERVIÇO SOCIAL) E PÓS-GRADUAÇÃO, NOS TERMOS E CLÁUSULAS SEGUINTE:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, doravante denominada **CONVENIENTE** com sede e foro nesta Capital, com endereço na Av. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, CEP 60.192-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº. 07.885.809/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Hidelbrando dos Santos Soares, Reitor da UECE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 500.823.453-68 e RG nº 33092982 SSP/CE, e o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, autarquia municipal de Direito Público Interno, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Barão do Rio Branco nº 1816, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, tendo em vista as disposições das Leis Federais nº 11.788, de 25.09.2008 e de nº 8.666, de 21.06.93, Decreto Municipal n. 12.463, de 09.12.08 e demais diplomas legais que regem a matéria, resolvem celebrar o presente termo de **CONVÊNIO**, em vista dos elementos contidos no **PROCESSO Nº P239119/2021**, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO CONVÊNIO

1.1– O presente Convênio objetiva estabelecer as condições para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios dos cursos de Graduação (Enfermagem, Nutrição, Medicina e Serviço Social) e Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro de Ciências da Saúde e Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará (UECE), visando propiciar aos alunos estagiários, oportunidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades e atitudes significativas para a formação profissional a um só tempo: teórica e prática, segundo planejamento realizado mediante prévio entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

2.1 – Considera-se Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório atividades em situação real de trabalho, de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao aluno estagiário, próprias de sua formação profissional, sob supervisão, em Instituições Públicas ou Privadas, devidamente definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.



Fortaleza
PREFEITURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DE SUAS ÁREAS

3.1 – O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá:

- a) Capacitar o aluno-estagiário a utilizar rigorosa e criticamente os conhecimentos adquiridos durante a realização do Curso, articulando teoria e prática na tomada de decisões e no desenvolvimento das habilidades próprias de sua profissão;
- b) Oferecer oportunidade ao aluno-estagiário de reelaborar conhecimentos técnico-científicos na execução de trabalhos em que se associem ensino, pesquisa e extensão;
- c) Proporcionar ao aluno-estagiário condições para identificar a realidade sócio-econômica, política e cultural da comunidade local e da região, no contexto da área de sua atuação profissional;
- d) Estimular o aluno-estagiário a desenvolver os valores ético-sociais e a percepção humanística da realidade brasileira, no seu campo de trabalho e áreas afins;
- e) Conscientizar o aluno-estagiário como agente de transformação e desenvolvimento regionais e nacionais, quer com esforço pessoal, quer participando do trabalho de equipes multiprofissionais;
- f) Proporcionar maior fluxo de informações entre o mercado de trabalho e a Universidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1 – O (a) estagiário (a) não terá vínculo empregatício com a Instituição CONVENIADA, conforme disposição do art. 3º, Capítulo I, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- 5.1. Promover o cadastramento e a seleção de candidatos e encaminhar à CONVENIADA os estagiários, segundo as vagas e critérios fixados previamente, observadas as normas internas vigentes;
- 5.2. Participar efetivamente e sempre que necessário, com a CONVENIADA, na preparação e treinamento de orientadores técnicos, doravante denominados supervisores de estágio, indicados pela CONVENIADA, dentre seus servidores;
- 5.3. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- 5.4. Articular-se com a CONVENIADA com o objetivo de compatibilizar a orientação decorrente da ótica do ensino com a orientação oriunda do ponto de vista do serviço, mediante entrosamento entre o professor orientador designado pela CONVENIENTE e o supervisor de estágio, designado pela CONVENIADA para assistir o estágio;
- 5.5. Promover avaliações do sistema de estágio, através de preposto designado para este fim, segundo periodicidade estabelecida de comum acordo com a CONVENIADA, através de visitas aos locais de estágio, ausculta aos estagiários e aos supervisores de estágio;
- 5.6. Providenciar obrigatoriamente o Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, na forma da legislação em vigor;



- 5.7. Providenciar o Termo de Compromisso de Concessão de Estágio que será firmado entre a CONVENIADA e o estagiário, que fica fazendo parte deste ajuste, com a interveniência obrigatória da CONVENIENTE.
- 5.8. Fornecer à CONVENIADA todo o material de consumo necessário para o bom desempenho dos estagiários
- 5.9. Comunicar, por escrito, o desligamento do aluno, qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão ou interrupção do curso;
- 5.10. Apresentar, de acordo com a solicitação da ASCEP, ao Instituto Dr. José Frota a demanda de campo de estágio, com as devidas informações: unidade/setor, período (início e término), professor orientador responsável, número de alunos;
- 5.11. Apresentar, semestralmente, ao Instituto Dr. José Frota as normas e o planejamento das atividades que deverão ser executadas durante a realização dos Programas de Estágio Supervisionado para que sejam submetidas à apreciação;
- 5.12. Encaminhar semestralmente a relação dos alunos matriculados nos Programas de Estágio Supervisionado;
- 5.13. Responsabilizar-se pelo estado vacinal do aluno;
- 5.14. Garantir, no início dos Programas de Estágio Supervisionado, o fornecimento dos insumos necessários à prática do treinamento e à realização das atividades a serem executadas, de acordo com a necessidade do serviço atinente ao campo prático dos referidos Programas, bem como quanto ao seu armazenamento, distribuição e utilização;
- 5.15. Certificar semestralmente, caso necessário, juntamente com o Instituto Dr. José Frota os profissionais que atuaram como supervisores nas Unidades/setores do IJF;
- 5.16. Comunicar imediatamente ao IJF, por escrito, todos os casos de alteração na situação escolar de seus alunos inscritos nos Programas de Estágio Supervisionado que possam interferir na continuidade da realização das modalidades das práticas de ensino;
- 5.17. Fornecer equipamentos de proteção individual aos alunos, de acordo com a legislação básica brasileira sobre EPI – Equipamentos de Proteção Individual (Norma Reguladora nº. 6 – aprovada pela portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, atualizada por portarias posteriores);
- 5.18. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, comprovadamente causados por seus alunos e/ou professores às Unidades/Setores ou a terceiros, durante o período da realização das atividades práticas decorrentes dos Programas de Estágio Supervisionado;
- 5.19. Conceder aos servidores do IJF pelo menos uma bolsa de estudo integral (custeio das mensalidades) em cada Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* promovido pelo CCS/UECE, desde que os candidatos sejam aprovados no processo seletivo conforme a Política de pós-graduação da UECE;
- 5.20. Conceder vagas aos servidores do IJF nos de Extensão ofertados pela UECE;
- 5.21. Conceder aos servidores do IJF desconto de 20% nas mensalidades dos Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Mestrados Profissionais) ofertados pela UECE;
- 5.22. Disponibilizar aos servidores e residentes do IJF o acervo (físico, digital e bases de dados) da Biblioteca da UECE;
- 5.23. Disponibilizar aos servidores e residentes do IJF acesso ao Portal de Periódico CAPES;
- 5.24. Disponibilizar o Núcleo de pós-graduação, Pesquisa, Ensino e Inovação em saúde (Núcleo Mundo Verde).



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- 6.1. Definir sua política de estágio, planejando adequadamente o estágio de estudantes em seus quadros;
- 6.2. Oferecer oportunidades de estágio na área de formação do estagiário;
- 6.3. Participar do planejamento, da supervisão e da avaliação das atividades a serem realizadas no estágio;
- 6.4. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente ;
- 6.5 Permitir o acesso dos professores orientadores credenciados pela CONVENIENTE aos locais de estágio, segundo periodicidade estabelecida no planejamento;
- 6.6. Fornecer à CONVENIENTE, informações pertinentes aos resultados alcançados pelo estagiário, mediante FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO de estágio;
- 6.7. Firmar o Termo de Compromisso de Concessão de Estágio com o estagiário, com a interveniência obrigatória da CONVENIENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As características específicas de cada uma das formas de estágio, obedecerão ao que preconizam as cláusulas regimentais de ambas as Instituições, as resoluções do Ministério da Educação (MEC), dos conselhos profissionais de cada área e os projetos curriculares para cada curso de graduação;
- 7.2. As atividades do estágio deverão compatibilizar - se com o horário do estagiário e com o horário do Instituto CONVENIADO;
- 7.3. As oportunidades de estágio oferecidas pelo IJF, serão voltadas, coincidente e simultaneamente, tanto para as áreas e necessidades dos serviços do IJF em seu campo de ação, como para as necessidades e os interesses curriculares estabelecidos pela CONVENIENTE;
- 7.4. Para início de realização do estágio será, obrigatoriamente, apresentado pelo estagiário a apólice do seguro de acidentes pessoais e o Termo de Compromisso de Estágio, que será lavrado e assinado pela CONVENIENTE e assinado pelo estagiário e pelo Instituto CONVENIADO;
- 7.5. O número de estagiários, para a execução do programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório objeto deste Convênio, será definido em comum acordo entre a CONVENIENTE e Instituto CONVENIADO;
- 7.6. Os alunos estagiários, durante a realização do estágio, estarão, individualmente ou em grupo, sob a tutela do professor orientador pela CONVENIENTE;
- 7.7. A avaliação do estagiário será realizada de acordo com as normas da CONVENIENTE, através do professor orientador e do supervisor de estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

- 8.1. O IJF poderá solicitar, a qualquer momento, o desligamento e/ou a substituição de estagiários nos casos previstos na legislação vigente, apresentando os motivos e dando ciência à Conveniente.



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura digital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

10.1. Assiste às pessoas signatárias deste convênio a prerrogativa de o denunciarem a qualquer tempo, mediante correspondência, que antecederá 60 (sessenta) dias no mínimo, a vigência da cessação do presente pacto, ou unilateralmente, por inobservância de quaisquer de suas Cláusulas, respeitando em ambos os casos, os estágios em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Este Convênio poderá ser modificado, no todo ou parte, mediante Termo Aditivo.

11.2. Fica revogado, a partir da assinatura do presente instrumento, qualquer outro acordo de vontades firmado ou praticado pelas partes, anteriormente, com a mesma finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para solução de quaisquer controvérsias que por ventura surjam oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem concordes, as partes signatárias deste instrumento subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Hideibrando dos Santos Soares

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

Visto: _____

Dra. Marta B. Landim Lima
Procuradora Jurídica do IJF

PLANO DE TRABALHO

Em atendimento às prerrogativas legais descritas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu art. 116, será descrito abaixo o Plano de Trabalho referente ao TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPEIS

ENTIDADE/ORGÃO /CONVENIENTE

Orgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				CNPJ 04.885.197/0001-44	
Endereço Av. Barão do Rio Branco, 910					
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60025-060	DDD/Telefone (085) 3452.1786		E.A.
Nome do Responsável Ana Estela Fernandes Leite				CPF 228.636.483-49	
C.I. Órgão Exp.	Cargo Secretária Municipal da Saúde			Matrícula 57526.01	
Endereço Av. Barão do rio Branco, 910				CEP 60025-060	

ENTIDADE/ORGÃO/CONVENIADO

Universidade:				CNPJ	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		E.A.
Nome do Responsável				CPF	
C.I. Órgão Exp.	Cargo			Matrícula	
Endereço				CEP	

2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Integração Ensino-Serviço no âmbito das Redes de Atenção à Saúde Municipal	Período Execução	
	Início: 2 2021	Término: 2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Estabelecimento de condições para cooperações técnicas e científicas entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Universidade XXXXXXXX, de modo a disponibilizar acesso aos Serviços de Saúde municipais como cenários de práticas, possibilitando a realização das atividades de ensino dos cursos XXXXXXXXXX nos serviços de saúde, de acordo com a capacidade das instalações dos Serviços e previamente solicitado e autorizado pela SMS		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A UniversidadeXXXXXXXXXX, Considerando as competências da Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais - COEPP, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, responsável, dentre outras ações, por desenvolver ações de promoção à integração ensino serviço nos espaços gerenciais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.		

Considerando a necessidade de provocar mudanças substanciais no Sistema de Saúde de Fortaleza, por intermédio da preparação dos trabalhadores e futuros profissionais do SUS para um atendimento de qualidade e a satisfação das reais necessidades da população.

Considerando que a XXXXXXXXXX apresenta atuação de destaque reconhecida pela SMS, no cumprimento de políticas públicas em atenção aos serviços de alta complexidade na área de Cancerologia; O compromisso da SMS em apoiar o referido curso XXXXXXXXXXXXXXXX, assumido formalmente em Considerando ainda, que esta Coordenadoria incentiva e mantém estratégias de articulação com Instituições de Ensino com o propósito de aproximação do conhecimento com a prática assistencial desenvolvida pelos serviços de contribuindo na formação dos futuros profissionais que atuarão no SUS, manifestamo-nos favoráveis a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal da Saúde e a referida Instituição.

3 - CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (ETAPAS ou FASES DE EXECUÇÃO por semestre)

Meta/Ação	Etapa / Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
Promover o acolhimento semestral das programações de estágios/práticas de ensino nos serviços de Saúde, de acordo com a capacidade instalada e critério de regionalização.	Acesso aos fluxos de planejamento dos campos de práticas pela Instituição de Ensino	Realizar o registro da Instituição no Sistema de regulação de Estágios da SMS	Primeira semana imediata à publicação do convênio	Primeira semana imediata à publicação do convênio
		Fornecer Senha de acesso para solicitação de vagas pelo Sistema	Após registro da Instituição no Sistema de Estágio	Após registro da Instituição no Sistema de Estágio
		Possibilitar treinamento para uso do sistema de Regulação de Estágios	Permanente	Permanente
	Planejamento dos campos de práticas	Publicação de Calendário para recebimento de demandas pelo Sistema de Regulação de Estágios	ABRIL	ABRIL
		Envio de demandas de campos de estágios nas Redes de Atenção à Saúde, via Sistema de regulação de Estágios pela instituição de Ensino	CONFORME CALENDÁRIO	CONFORME CALENDÁRIO
		Análise da Capacidade Instalada dos serviços para atender as demandas de estágios solicitadas e divulgação pela SMS das vagas deferidas, dentre as demandas solicitadas	Semestre 1 MAI e Semestre 2 NOV	Semestre 1 JUN e Semestre 2 DEZ
	Recepção de documentos e realização das práticas de ensino dos Estágios deferidos	1. Registro de documentação dos alunos em Estágios, conforme deferimentos no semestre; 2. Planejamento de atividades práticas integradas com as demandas de saúde e objetivos das disciplinas práticas a serem desenvolvidas nos serviços	Semestre 1 JAN e Semestre 2 JUL	Semestre 1 JUN e Semestre 2 DEZ
	Avaliação dos estágios e atividades desenvolvidas	Emissão de relatórios semestrais das atividades realizadas, com levantamento de números de alunos, carga horária utilizada, serviços e preceptores/profissionais envolvidos nas ações	Semestre 1 DEZ e Semestre 2 JUN	Semestre 1 JAN e Semestre 2 JUL

		Avaliação das ações de integração ensino-serviços desenvolvidas, com viés de participação dos profissionais de saúde e gestores dos serviços, além de alunos e professores	Semestre 1 JAN e Semestre 2 JUL	Semestre 1 FEV e Semestre 2 AGO
Promover a melhoria da prestação dos serviços e colaborar para implementação de projetos estratégicos para saúde	Definição e execução de Plano Contrapartidas	1. Apresentação do Plano de Contrapartidas, correspondente à carga horária de estágio utilizada junto aos serviços de saúde. 2. Providências para doação dos itens de bens e serviços constantes do Plano de Contrapartidas, seguido do termo de doação e nota fiscal	Semestre 1 JAN e Semestre 2 JUL	Semestre 1 MAR e Semestre 2 SET

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, é de responsabilidade dos respectivos participantes.

5 - PLANO DE APURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

5.1. DA APURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA

A contrapartida a cargo da conveniada corresponderá às ações de cooperação desenvolvida junto à Secretaria Municipal da Saúde, dada a finalidade filantrópica da Instituição.

O termo do Plano de Trabalho ora celebrado, tem por finalidade regulamentar a conjugação de esforços, recursos humanos e apoio mútuo entre os cooperantes, na utilização de instalações, materiais e equipamentos e outros recursos de apoio técnico-logístico, com vistas à cooperação técnica, didática e científica.

As ações constantes do Plano serão organizadas em consonância com a implementação da Política de Educação Permanente do Município e serão compatíveis com o escopo/capacidade técnica e competências da XXXXXXXX

Para fins de contrapartida devem contemplar as seguintes ações:

- Prestar assistência técnica-pedagógica em cursos desenvolvidos pela conveniente;
- Garantir fornecimento de insumos necessários à execução das atividades práticas;
- Ofertar anualmente 04 (quatro) cursos de 40 horas, de acordo com a necessidade encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, pactuado previamente com a Instituição Formadora;
- Emitir certificados em parceria com a Coordenadoria de Educação na Saúde. Ensino, Pesquisa e Programas Especiais - COEPP;
- Disponibilizar acesso a fontes de informação científica do ICC: biblioteca, computadores, livro, material didático e outros recursos;
- Ofertar espaços e apoio para eventos, como congressos, seminários e outros, obedecendo a disponibilidade dos espaços;
- Apoiar a SMS em eventos, campanhas e outras atividades de atenção à saúde a ser pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde

O cumprimento integral das contrapartidas pactuadas pela CONVENIADA será utilizado como um critério de avaliação para eventual e futura prorrogação ou renovação do presente convenio.

5.2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CONVENIADA - Ações realizadas por meio de recursos próprios (conhecimento, técnicas, bens e pessoal), portanto NÃO HÁ previsão de repasses de recursos financeiros				EXERCÍCIO: 2021-2026
Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4	Semestre 5
Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.
Semestre 6	Semestre 7	Semestre 8	Semestre 9	Semestre 10
Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.	Realizará as atividades por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) Portanto, NÃO HÁ repasses financeiros, para atender em planejamento as ações referenciadas no item 5.

6 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

6.1 - Constituem atribuições da SMS:

- 6.1.1. Mobilizar Rede de Serviços e Instituição de Ensino para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde comunidade;
- 6.1.2. Designar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no Programa de residência em Saúde para exercer atividades de supervisão/tutoria/preceptorial das atividades práticas do treinando em colaboração as ações desenvolvidas pelo professor orientador da **CONVENIADA**;
- 6.1.3. Estimular a atividade de preceptorial mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde;
- 6.1.4. Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas do curso de que celebra este contrato, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do Sistema Único de Saúde;
- 6.1.5. Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação;
- 6.1.6. Receber em cada período letivo, os alunos do curso promovido pelo CONVENIADO, nas suas Unidades ou Serviços de Saúde de acordo com a capacidade física instalada, prioritariamente na Secretaria Executiva Regional I e III e obedecendo a ordem de prioridade na utilização das vagas disponíveis, a saber:
 - I. Instituições de Ensino Públicas Municipais, Estaduais e Federais;
 - II. Instituições de Ensino Privadas sem fins lucrativos;
 - III. Instituições de Ensino Privadas.

- 6.1.7. Fornecer suporte técnico-científico disponível para a realização de práticas assistidas, do Programa de Estágio e práticas, possibilitando atingir os objetivos acadêmicos almejados por meio das atividades realizadas no campo prático.
- 6.1.8. Permitir aos estagiários/Residentes o cumprimento da carga horária estabelecida para o estágio.
- 6.1.9. Apresentar o planejamento das ações de Contrapartidas, seguindo os termos contidos no item 5
- 6.1.10. Proporcionar condições satisfatórias ao desenvolvimento da programação das atividades do Programa de Estágio Supervisionado.
- 6.1.11. Instruir os professores orientadores e ou supervisores de estágio sobre as normas e rotinas do setor no qual o estágio supervisionado irá se desenvolver.
- 6.1.12. Permitir à Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Multiprofissional da **CONVENIADA** agendar e visitar os locais de estágio, em qualquer período do desenvolvimento do mesmo.
- 6.1.13. Compartilhar o Plano Municipal e Regional de Saúde com a **CONVENIADA**.
- 6.1.14. Fomentar a educação em serviço.

6.2 - Constituem atribuições da Conveniada:

- 6.2.1 - Encaminhar a demanda de campo de estágio pretendida, em conformidade com os fluxos e prazos estabelecidos;
- 6.2.2 - Designar para cada turma de alunos residentes, de acordo com modalidade da prática de ensino, um professor orientador de estágio e desenvolver sistematicamente qualificação e avaliação do docente;
- 6.2.3 - Prestar assistência técnico-pedagógica necessária ao bom andamento das atividades práticas de ensino em Serviço do Programa de Residência Multiprofissional.
- 6.2.4 - Garantir o fornecimento de insumos de acordo com a necessidade do campo de estágio e a realização das atividades práticas.
- 6.2.4.1 - Compreendem-se como insumos os materiais médicos hospitalares ou outros requisitados pela Unidade concedente e com anuência da Coordenadoria competente da SMS, quando identificada a necessidade de aporte desses materiais para dar vazão ao desenvolvimento das atividades de práticas de ensino pelos alunos no campo.
- 6.2.5 - Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) aos alunos Residentes, de acordo com a legislação nacional pertinente a matéria.
- 6.2.6 - Comunicar imediatamente à Coordenadoria de competência, por escrito, todos os casos de alterações na situação escolar de seus alunos Residentes que possam interferir na continuidade da realização das modalidades de práticas de ensino.
- 6.2.7 - Disponibilizar aos alunos Residentes e preceptores crachás com identificação, que será utilizado durante todo o período de estágio em todas as Redes Assistências.
- 6.2.8 - Apresentar, ao gestor ou técnico da área de educação permanente da Unidade da **CONVENIENTE**, 10 (dez) dias antes do início do estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado pelas partes e seus representantes legais, a Relação nominal dos alunos Residentes com informações gerais sobre o estágio (módulo, período, carga horária, dados do preceptor/supervisor/ orientador, local de estágio), Plano de Atividade e o número da apólice de seguro, sob pena de não ocupação das vagas de estágio disponibilizadas nos serviços e ou equipamentos de saúde do **CONVENIENTE**.
- 6.2.9 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, por dolo ou culpa, gerados por seus alunos Residentes e professores (preceptor/supervisor/ orientador), aos serviços e equipamentos de saúde do Município de Fortaleza, utilizados durante o período da realização da prática de estágio.
- 6.2.10 - Apoiar eventos, campanhas e outras atividades de atenção à saúde a serem realizados pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria da Saúde do Município.

- 6.2.11 - Cumprir a contrapartida pactuada semestralmente com a SMS, nos prazos e formas definidos.
- 6.2.12 - Responsabilizar-se pela alimentação dos alunos Residentes durante a prática de suas atividades, quando necessário.
- 6.2.13 - Responsabilizar-se pelo estado vacinal do Residente.
- 6.2.14 - Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, definindo conjuntamente metas e ações para melhoria dos indicadores de saúde regionais e da atenção prestada, para atender as necessidades da população;
- 6.2.15 - Garantir a participação dos profissionais de saúde no planejamento e avaliação das atividades que serão desenvolvidas em parceria com os serviços de saúde;
- 6.2.16 - Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professor (es) ou preceptor (es) da instituição de ensino, sendo que a periodicidade deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;
- 6.2.17 - Promover a realização de ações, com foco na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas para a realização de processos e procedimentos com vistas à qualidade da assistência e segurança do usuário do SUS, fundamentado em princípios éticos;
- 6.2.18 - Contribuir de maneira corresponsável com os profissionais dos serviços, gestores, estudantes e usuários para a formulação e desenvolvimento das ações de formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS, a partir do compromisso com a responsabilidade sanitária do território;
- 6.2.19 - Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social na saúde, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 6.2.20 - Fomentar ações de valorização e formação voltada para os preceptores, tais como inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, apoio à participação em atividades formativas;

6.3 - Constituem atribuições comuns dos Partícipes:

- 6.3.1. Comprometer-se com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo à abordagem integral do processo de saúde-doença;
- 6.3.2. Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática;
- 6.3.3. Comprometer-se com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;
- 6.3.4. Comprometer-se com a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;
- 6.3.5. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos;
- 6.3.6. Empenhar-se para o alcance dos objetivos pretendidos com a execução do presente instrumento;
- 6.3.7. Cumprir programação básica das ações de saúde, segundo normas técnicas e diretrizes básicas da Secretaria Municipal da Saúde e princípios do Sistema Único de Saúde- SUS;
- 6.3.8 Proporcionar, reciprocamente, facilidades para:
- I) a adequada implantação e execução das ações de Cooperação Técnico-Didático-Científica aqui previstas;
 - II) estabelecimento de fluxo de dados e informações;

III) desenvolvimento de pesquisas, modelos e métodos assistenciais;

IV) elevação do nível de ensino e da assistência.

6.3.9. Elaborar semestralmente um Projeto de Atividades de Integração Ensino Saúde

7 – DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

7.1. – Será instituído um grupo de trabalho formado por representantes da CONVENIENTE/SMS e da CONVENIADA, que terá como atribuição acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, realizar reuniões para organização e pactuação dos campos de estágio nas unidades e/ou serviços de saúde, definindo a programação de estágio acordada para o semestre, como também, acompanhar o Plano de Atividades e o Plano de Contrapartidas a cada semestre.

8 - DO ÔNUS

O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes.

Cada signatário arcará com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

As ações e atividades realizadas em virtude do presente acordo não implicarão cessão de servidores, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o órgão ou instituição de origem, o qual deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária dele decorrentes.

09 - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência será de 05 anos a contar da data de sua assinatura.

Início

__/__/__

Término

__/__/__

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaro que inexistirá qualquer situação que impeça a formalização do instrumento de convênio de cooperação técnica e a execução das obrigações a cargo de cada uma, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Fortaleza - CE, __ de ____ de 2021.

Representante Legal

11- APROVAÇÕES PELA CONCEDENTE

Aprovado, após análise técnica, a comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 2021.

Sra. Ana Estela Fernandes Leite
Secretaria Municipal da Saúde - SMS